ANNO LXI — NUMERO [illegible]

QUINTA-FEIRA 23 DE ABRIL DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de abril, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pela linha terrestre.)

Nenhuma das casas do Parlamento funccionou hoje.

Na Camara dos Deputados, na hora do expediente, foi lido e mandado imprimir um parecer da maioria da 1.ª commissão de inquerito annulando o diploma do conego Manoel José de Siqueira Mendes (C) e reconhecendo como deputado pelo 1.º districto do Pará o Dr. Demetrio Bezerra da Rocha Moraes (L), com um voto em separado da minoria reconhecendo os poderes do conego Siqueira Mendes.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 22 de abril.

As negociações entre a Inglaterra e a Russia acham-se novamente em más condições.

CAIRO, 21 de abril.

As tropas do exercito inglez de Souakim devem partir proximamente para as cidades de suas respectivas guarnições, em vista de estar terminada a expedição ao Soldão.

LONDRES, 21 de abril, á tarde.

O governo pedio á camara dos lords um credito de 11:000 libras esterlinas.

CAIRO, 21 de abril, á tarde.

O general Wolseley partio para a Inglaterra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de abril de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

—

I—Origens da arte naval, seu primeiro desenvolvimento

Embora o assumpto, de que vamos tratar, requeira vãs proporções para ser estudado com a proficiencia e o desenvolvimento merecido, não podemos deixar de apresentar uma idéa, ainda que muito succinta, da origem e do progresso da *Arte Naval*,—isto é, a historia resumida do *navio*, desde a sua primeira phase, até á grandeza, que hoje se lhe dá.

Quando e onde appareceu o primeiro navio? Qual a origem da navegação? Questões são estas que não foram ainda desvendadas, e que permanecem involvidas na sombra do desconhecido. As lendas, as fabulas, as conjecturas, são os pontos em que se apoia quem procede a este estudo.

Foram os Phenicios essencialmente dados á vida do mar,—e é na sua historia que podemos encontrar alguns esclarecimentos, que nos guiem.

Sanchoniaton, que viveu na Phenicia (1,500 annos antes de Jesus Christo) conta que, por occasião de uma horrorosa trovoada que cahio sobre a floresta de Tyro, os raios incendiaram as arvores, as densas mattas foram lambidas pelas chammas, e sómente Osous escapou a esse flagello devastador, agarrado a um tronco á tona d'agua. D'aqui, a idéa da embarcação. O homem podia conservar-se sobre as aguas. O tronco, offerecendo mal seguro apoio, foi cavado e alargado,—originando-se um systema, que offerecia relativamente alguma commodidade, e evitando-se por esta forma o contracto do homem com a agua.

A *jangada*, succede a este primeiro instrumento de navegação. E, estará aqui a origem da arte naval?

Os Egypcios apresentam os seus primitivos barcos feitos com bambú e junco, forrados de couro ou de outra substancia impermeavel, sendo muito empregado o *papyro* (planta do Egypto) para tal fim.

Os povos das margens do Mar Vermelho e do Mar da India, desde remotas eras, conheciam o serviço da navegação,—e entregavam-se a essa laboriosa vida, nos rios e junto ás costas. Mas parece averiguado, que aos Phenicios se deve o primeiro desenvolvimento da arte naval,—pois foram elles que augmentaram o volume das embarcações, sem o augmento correspondente do peso, modificando o typo da jangada de então, e offerecendo-lhe mais segurança, para alargarem um pouco mais as suas explorações nauticas.

A jangada de então, formava-se com uma fileira de troncos, sobre os quaes applicavam um estrado de madeira. Mas os Phenicios não corriam o estrado todo por igual; deixavam a meio um espaço cheio de ar e impenetravel á agua, para melhor fluctuarem. Assim era o *Gaulus*,—o primeiro barco que, movido a remos, se aventurou mais ao mar. As embarcações, por esta forma, tinham o fundo chato,—circumstancia preferida pelos antigos, pois, navegando muito proximo das costas e só de dia, facilmente as encalhavam, abrigando-se assim tambem dos ataques dos piratas.

E foi com este systema grosseiro de navegar, e com estes imperfeitos e morosos meios de communicação, que Tyro e Sydonia se desenvolveram, a ponto de se considerarem, algum tempo depois, os principaes portos do mundo.

Mas, se o systema de construcção era grosseiro e simples, em compensação, superabundava a riqueza da materia prima. Aquelle navio, o *Gaulus*, tinha bancadas para os homens que moviam os remos, forradas com marfim; eram ricas as pinturas que o embellezavam; e, quando fendia as ondas, cobria de vistosas bandeiras de seda.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear o guarda Manoel Joaquim de Oliveira Mello para o posto de capitão da 2ª companhia do batalhão 49º do serviço activo da guarda nacional da comarca do Brejo, em substituição de Manoel José de Almeida Dedo, que obteve guia de passagem para a comarca de Caruarú.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear o guarda Joaquim Tiburcio do Rego Barros para o posto de capitão da 7ª companhia do 50º batalhão de serviço activo da guarda nacional da comarca do Brejo, em substituição de Antonio Ferreira Botelho que falleceu.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1º § 2º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear o cidadão Francisco José de Araujo Mello para servir provisoriamente o officio do 2º batalhão e cargos annexos do termo do Cabo.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia, resolve exonerar a pedido José Francisco de Albuquerque Cavalcante do cargo de 2º supplente de juiz municipal do termo de Petrolina, passando o actual 3º Ignacio Rodrigues de Sant'Anna para o de 2º, na forma da lei

Outro sim para o lugar de 3º supplente, resolve nomear o cidadão Pedro Gomes da Silva, que devia prestar juramento do estylo no praso de tres mezes.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 323 de hoje, resolve exonerar o tenente Ildefonso Ignacio do Amaral do cargo de delegado de Quipapá, e nomear o mesmo tenente para igual cargo no termo da Gloria do Goitá.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 322 de hoje datado resolve exonerar o tenente José Antonio de Souza, do cargo de delegado do termo da Gloria de Goitá e nomear o mesmo tenente para igual cargo do termo de Quipapá.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Pacheco Alves, ex-fiscal da municipalidade do Recife, e tendo em vista as informações da respectiva camara, de 5 de novembro, 11 de fevereiro e 18 de março ultimo, resolve usando da autorisação conferida pelo art. 36 da lei n. 1834 de 28 de julho do anno passado, aposental-o com a pensão annual de 600$, igual ao ordenado que o peticionario percebia, quando foi exonerado do referido cargo.—Remetteu-se copia a Camara Municipal.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Silvestre Antonio de Souza, professor da cadeira de ensino primario de Caruarú e tendo em vista a informação n. 67 de 21 de fevereiro ultimo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario a gratificação de antiguidade, alludida pelo art. 116 do regulamento de 6 de fevereiro do corrente anno, visto ter completado 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor da cadeira de ensino primario de Maranguape, e tendo em vista as informações ns. 288 e 433, de 21 de agosto do anno passado e 28 de fevereiro ultimo, do inspector geral da Instrucção publica e do Thesouro Provincial, resolve conceder ao peticionario a gratificação de que trata o art. 115 do regulamento de 6 de fevereiro do corrente anno, visto ter completado 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco de Paula Mafra determina de accordo com a informação da Santa Casa de Miseridordia do Recife annexa por certidão ao predito requerimento que o serviço da conducção de cadaveres de indigentes para o Cemiterio Publico seja feito pelas casas funerarias, que tiverem carros funebres, na proporção das vantagens auferidas e que o fornecimento de ataúdes para os referidos cadavares se faça do seguinte modo: dous terços pelas casas que tiverem carros e um terço pelas demais. Assim fica alterado o regulamento de 28 de agosto de 1879 na parte relativa ao assumpto.—Remetteu-se cópia a Camara Municipal do Recife.

— O vice-presidente da provincia, resolve nomear uma commissão composta do Revd. Victorino de Souza Mendes Paiva e cidadãos Leonardo Antunes Lins e Alfredo Emilio Calumby para prestar soccorros aos desvalidos accommettidos de febres de máo caracter em S. José da Bôa-Esperança.—Fizeram-se as devidas communicações

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão, secretario da provincia, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, lente substituto da Faculdade de Direito, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda datada de 30 de março ultimo, sob n. 92, resolve, de accordo com o decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 133$333 a verba—eventuaes—do Ministerio do Imperio, exercicio vigente para occorrer ao pagamento da gratificação devida ao mencionado lente por haver no mez de setembro do anno proximo passado regido a 3ª cadeira do 2º anno da mesma Faculdade.—Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial contida em officio de 27 de março ultimo, sob n. 13 resolve nomear o promotor publico da comarca de Ouricury capitão Joaquim José Ribeiro, para exercer o cargo de ajudante do mencionado procurador no municipio d'aquelle nome.—Communicou-se ao procurador dos Feitos da Fazenda Provincial e no Thesouro Provincial

— O vice-presidente da provincia, tendo presentes os recursos interpostos pela Companhia Pernambucana, Fielden Brothers, Almeida Machado & C. e Rodrigues de Faria & C. das decisões da junta especial da Fazenda Provincial pelas quaes foram mantidas as collectas para o pagamento do imposto de repartição, a que se refere o inspector do mesmo Thesouro em officios de 21, 22, 30 e 31 de janeiro ultimo, sob ns. 349, 353, 383, 389 e considerando procedentes as razões apresentadas nos referidos officios, resolve negar provimento aos mencionados recursos e determinar que se remetta cópia desta portaria ao dito inspector para os devidos effeitos.—Remetteu-se cópia ao Thesouro.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os seguintes cidadãos para exercerem os cargos de delegados litterarios: Nevardo José Leal do districto de Granito, Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, do da Escada, e o Dr. Thomaz Lanlim do de Aguas Bellas.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios em officio de hoje, n. 283, resolve de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar a pedido, Antonio David Gomes de Moraes do cargo de agente do correio da villa de Floresta e nomear Felippe Benicio de Moura Pepe para substituil-o.

Outrosim resolve na forma da mesma proposta, nomear Manoel Marques de Sá para exercer o lugar vago, de agente do correio da povoação de Jaboatão da comarca de Tacaratú.

Resolve finalmente nomear Joaquim Xavier da Silva para servir o lugar de agente do correio da cidade de Jaboatão, por haver João Francisco Regis Valores feito opção pelo de contador e partidor da mesma cidade.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Não constando de certidão do processo do reo Manoel Antonio da Assumpção, a qual por V. Exc. me foi transmittida com o officio n. 2,198 de 12 de março ultimo, a denuncia que deve ter sido apresentada pelo promotor publico da comarca do Bonito, sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de ser ministrada a certidão da mesma denuncia, conforme é exigido pelo decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Deferindo o requerimento do aprendiz de 1ª classe da officina de machinas desse Arsenal Francisco das Chagas Monteiro, autoriso V. Exc. de accordo com a sua informação de 30 de março findo sob n. 159, a conceder ao peticionario 40 dias de licença afim de tratar de negocios de seu particular interesse.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 27 de março findo sob n. 152, que nesta data me dirijo ao Dr. chefe de policia interino, juiz de direito da vara de orphãos da capital e aos juizes municipaes e de orphãos sobre o assumpto constante do citado officio.

— Ao commandante das armas.—Devendo aqui chegar no vapor *Espirito Santo* esperado dos portos do sul o Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, presidente nomeado para esta provincia, haja V. Exc. de expedir suas ordens para que amanhã as 7 horas do dia se ache postada em frente ao Arsenal de Marinha uma guarda de honra afim de fazer a S. Exc. as continencias devidas por occasião de seu desembarque, providenciando outro sim para que a Fortaleza do Brum dê a salva do estylo quando o referido vapor que conduz S. Exc. demandar a barra.

— O mesmo.—Para poder resolver sobre o assumpto constante do officio do director do Arsenal de Guerra de 31 de março findo sob n. 1452 haja V. Exc. de expedir suas ordens no sentido de ser submettido a nova inspecção o soldado operario do dito Arsenal Lopecino Ludgero Rodrigues que será mandado apresentar pelo referido director.

— Ao inspector da Thesouraria.—Mande V. S. pagar aos interessado o valor dos tres escravos constantes da relação junto libertados no municipio de Flores, por conta da 5ª quota do fundo de emancipação em audiencia do dia 3 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao juiz de orphãos.

— Ao mesmo.—Constando na Secretaria desta Presidencia os pedidos e as autorisações a cerca de ambulancias remettidas pelo inspector da saude publica para villa de Correntes, Garanhuns, Lagoa dos Gatos, N. S. do O' de Ipojuca, Quipapá, Palmares e Colonia Isabel, a que allude V. S. um officio de 21 de março ultimo, sob n. 177, mande essa inspectoria pagar as inclusas contas na importancia total de 1:326$380 uma vez que haja o preciso credito.—Communicou-se ao inspector da saude publica.

— Ao mesmo.—Estando regulares mande V. S. pagar a Antonio Martiniano Veras & C. as tres contas juntas na importancia de 369$980 de medicamentos fornecidos por autorisação desta presidencia para curativo de desvallidos do povoado de S. José da Boa Esperança.

Ao Dr. José de Miranda Curio 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito que ali foi e a Ipojuca, por ordem desta presidencia mande V. S. entregar por conta da verba soccorros publicos a quantia de 300$000 como indemnisação e despezas que fez com o seu transporte e ajuda de custa.

— Ao administrador do theatro de Santa Isabel.—De accordo com a informação prestada por V. S. em 4 do corrente concedo o salão d'esse theatro a Joaquim Francisco Vieira e sua mulher para effectuarem um concerto musical sujeitando se a contribuição de 40$000 e mais despezas do estylo.

Mutatis mutandis ao directorio do theatro e ao Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito e de orphãos da capital.—Diferindo a petição de D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro a que se refere a informação desse juizo de 10 de fevereiro ultimo sob n. 37 sirva-se V. S. de mandar passar-lhe guia de pagamento da quantia a que tem direito pela libertação de suas escravas Cecilia e Souza, por conta da 5ª quota do fundo de emancipação visto serem taes libertações irretrataveis procedendo V. S, criminalmente contra os autores da fraude alludida em sua dita informação.

— Ao director do archivo publico do imperio.—Transmitto a V. S. dous exemplares impressos devidamente authenticados de cada um dos relatorios apresentados pelo Exm. desembargador José Manoel de Freitas em o 1º de março e 20 de setembro de 1884 quando presidente desta provincia.

— Ao mesmo.—Remettendo dous exemplares do relatorio do Exm. Dr. Sancho de Barros Pimentel quando entregou a administração desta provincia.

— Ao Dr. José de Miranda Curio, 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito.—Respondendo ao officio do 1º do corrente louvando e agradecendo os serviços que V. S. com desvello e actividade prestou aos desvalidos accommettidos de febres de máo caracter em S. José da Boa-Esperança, approvo as providencias dadas por V. S. não só alli, mas tambem em Ipojuca onde esteve em commissão por ordem desta Presidencia.

Sirva se de louvar em meu nome ao Rvm. padre Victorino de Souza Mendes Paiva, Leandro Antunes Lins, Alfredo Emilio Calumby, professor Gesuino Firmo de Azevedo, bacharel Aquilino Gomes Porto, vice-presidente da Camara da Escada e o delegado do termo Manoel do Rego Lins pela coadjuvação que lhe prestaram no desempenho de sua incumbencia.

Expede ordem á Thesouraria de Fazenda não só para pagar as contas da ambulancia, mas tambem para entregar-lhe a quantia de 300$000 como indemnisação de despezas de seu transporte e ajuda de custo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Devolvendo a Vmc. a inclusa petição documentada de D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo, a quem se refere essa inspectoria em officio de 6 de março ultimo, sob n. 141, tenho a dizer-lhe, para os devidos fins, que conformo me com o parecer prestado pelo Sr. conselheiro procurador da corôa em officio junto por cópia de 16 do alludido mez, sob n. 50.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Para poder resolver sobre o assumpto constante do officio dessa directoria de 21 de março findo sob n. 1,452, me dirijo nesta data ao coronel commandante das armas interino recommendando que seja submettido a nova inspecção o soldado operario desse Arsenal, Lupicino Ludgero Rodrigues.

O que declaro a Vmc. para que faça apresentar dito operario para o fim acima alludido.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—Conformando-me com a informação prestada por Vmc. em 20 de março ultimo, autoriso a contar do proximo semestre, a suppressão de um dos deus apparelhos dessa companhia collocados no 1º andar do predio n. 15 da rua da Imperatriz, e pertencente a Francisca da Purificação Mello Wanderley.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1º districto.—A' vista da informação prestada por Vmc. em 19 de março ultimo, nesta data declaro á Camara Municipal do Cabo em resposta á consulta que me fez em 7 que estão isentos do pagamento dos impostos municipaes os materiaes empregados no serviço dos engenhos centraes de que trata a lei n. 1,588 de 21 de junho de 1881, porém permitte-lhes a obrigação de aferir e rever os pesos, balanças e medidas nas épocas que lhes são prescriptas pela lei.

— Ao engenheiro chefe das obras publicas.—Mande Vmc. verificar e orçar o concerto de que precisa o vigamento do pavimento do proprio provincial onde funcciona a bibliotheca provincial.

Assim dou solução ao assumpto do seu officio n. 34 de 9 de março findo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Providencie Vmc. para que seja posta em concurso a cadeira de lingua Ingleza, do Gymnasio Pernambucano.

— Ao mesmo.—Para os devidos effeitos communico a Vmc., que de accordo com sua informação n. 115, de 30 de março findo, indefiri hoje o requerimento annexo a mesma de Genusio Libanio de Albuquerque Monteiro.

— A Bibliotheca Provincial.—Faço constar a Vmc. que mandei verificar o concerto de que precisa o vigamento do assoalho dessa Bibliotheca, em vista do que consta de seu relatorio, de 10 de janeiro ultimo.

— Ao director da Colonia Isabel.—Mande V. Rvma. admittir nessa colonia, na qualidade de colono gratuito, em uma das vagas que existem o menor Joaquim, filho de Formosura Maria de Alcantara, cuja certidão de idade remetto a V. Rvm. a quem Deus guarde.

— Ao thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação.—Attendendo ao que expoz Vmc. em officio de 4 do corrente, prorogo a extracção da loteria extraordinaria de 200 contos, para o dia 23 de dezembro proximo vindouro, podendo Vmc. recolher nesse praso a referida loteria, caso não tenha sido possivel a venda dos bilhetes.—Communicou-se a Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo, sob seu commando os paisanos mencionados em o officio n. 312, de 4 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. o processo instaurado contra o soldado do corpo sob seu commando, Agostinho José de Souza, afim de ter a devida execução a sentença proferida pela respectiva junta de justiça, em 1 do corrente.

Portarias:

— A Camara Municipal de Serinhãem.—Dou solução ao assumpto dos officios, de 7 de março, 26 de outubro de 1883, 3 de setembro de 1884 e 2 de janeiro ultimo, declarando á Camara Municipal de Serinhãem, que sendo evidente que o bacharel Gaspar de Drummond, nada fez que ao menos indicasse o animo de edificar a casa escolar, segundo obrigou-se em 1873, é claro que caducou a concessão do terreno, em virtude do que foi estipulado na respectiva escriptura constante da certidão annexa ao officio de 3 de setembro.

Conseguintemente não tem o referido bacharel direito algum a pedir indemnisação do terreno.

Ao contrario deverá elle restituir o material que existia no mencionado terreno, onde hoje está construido e barracão de mercado publico.

— A Camara Municipal de Triumpho.—Approvo a arrematação dos impostos constantes dos termos annexos, por copia ao officio que a Camara Municipal de Triumpho, dirigio-me em 8 de outubro ultimo.

— A Camara Municipal de Buique.—Recommendo á Camara Municipal de Buique, que remetta com urgencia á Secretaria desta Presidencia os documentos comprobatorios das despesas de que faz menção no balanço annexo ao seu officio, de 16 de março findo, afim de serem enviados á Assembléa Legislativa Provincial, conforme dispõem os arts. 81 e 82 da lei n. 1221, de 21 de junho de 1875.

— A' Camara Municipal de Nazareth.—Tendo em vista o aviso n. 953 de 23 de março findo do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, determino a Camara Municipal de Nazareth expeça as devidas communicações e providencie na forma do estylo, afim de que no dia 7 de junho proximo vindouro, se proceda á eleição, para preencher a vaga deixada na respectiva camara pelo deputado geral pelo 5º districto desta provincia o bacharel Antonio Epaminondas de Mello, que falleceu a 18 de dito mez de março.

— *Mutatis mutandis* a camara de Bom-Jardim.

— A' Camara Municipal de Timbaúba.—Tendo sido pelo aviso do Ministerio da Justiça de 20 de março findo, declarado absolutamente incompativel a accumulação dos cargos de veriadores e supplentes de juiz municipal, cumpre que o cidadão José Barbosa Pereira de Andrade Ople por um dos ditos cargos, devendo a camara municipal de Timbaúba participar-me o que occorrer, afim de que esta presidencia possa resolver sobre o assumpto de seu officio de 28 de fevereiro ultimo.

— A' Camara Municipal do Cabo.—Declaro a Camara Municipal do Cabo em resposta ao seu officio de 7 de março ultimo sob n. 235, que estão isempto do pagamento dos impostos municipaes os materiaes empregados no serviço dos engenhos centraes de que trata a lei n. 1,588 de 21 de junho de 1881, porém persiste-lhes a obrigação de aferir e rever os pesos, balanças e medidas nas epochas que lhes são prescriptas pela lei.

— Ao agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor.—Faça transportar a corte por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado dos portos do norte a irmã do alferes do 14º batalhão de infantaria Herculano Augusto Gonçalves da Rocha de que trata a portoria de 23 de fevereiro findo, Joaquina Augusta Gonçalves da Rocha, de 23 annos de idade a qual vive em companhia de seu irmão e é por elle alimentada.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Ceará*, esperado dos portos do norte o 1º cadete Carlos José de Farias Costa o qual tendo sido transferido para o 1º batalhão de infantaria seguio para aquella corte, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. Visconde da Gavea, ajudante general do exercito, contida em telegramma de 31 de março findo, segundo declara o coronel commandante das armas em officio de hoje sob n. 184.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Mande dar passagem a ré, até o Presidio de Fernando de Noronha, na proxima viagem, ao pharmaceutico Pedro Chartnet, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até Macció, no vapor que seguir para o sul a 26 do corrente, a Maria Emilia de Oliveira e a uma filha menor de 8 annos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até Mossoró, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue amanhã para o norte, a José Por Deus Rodrigues Seixas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio de 31 de março proximo findo, sob n. 66 pelo qual foi remettida a relação nominal dos Srs. deputados que compareceram ás sessões durante o alludido mez, exarou o seguinte despacho: Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda devolver a V. S. os documentos que acompanharam o seu officio de 28 de março ultimo, sob n. 66, e enviar, em original, a informação prestada pela repartição das Obras Publica a respeito da pretenção ao engenheiro do 4.º districto da mesma repartição João Pinto da Silva.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo o requerimento do professor José Marcellino da Costa com a informação junto em original n. 118, prestada a respeito em 31 de março findo, pelo inspector geral da instrucção publica e bem assim copia da de 6 de dezembro do anno passado sob n. 375 que motivou o indeferimento da pretenção do peticionario.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o officio n. 24 junto em original em que a Camara Municipal do Recife, solicita credito para pagamento da pensão do secretario aposentado bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. afim de que se digne de submetter á consideração desta Assembléa, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1883 a 1884 e orçamento para o de 1885 a 1886 da Camara Municipal do Espirito-Santo de Páo d'Alho.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1883 a 1884 e o orçamento para o de 1885 a 1886 das camaras municipaes de Garanhuns e Goyanna.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os fins convenientes, o balanço e orçamento da Camara Municipal de Buique, e communicar-lhe que nesta data providenciou para que a mesma Camara remetta os documentos que devem acompanhar ao referido balanço.

Edital.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, em observancia ao disposto no art. 1.º § 3.º do decreto n. 6,668 5 de janeiro de 1,871 que por portaria de hoje datada foi nomeado o Sr. Francisco José de Araujo Mello para servir provisoriamente o officio de 2.º tabellião e cargos annexos do termo do Cabo.

— Ao thesoureiro das loterias do fundo de emancipação.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., para os devidos effeitos, copia do plano da loteria que acompanhou seu officio de 4 do corrente, o qual foi hoje approvado pelo mesmo Exm. Sr. conforme consta da mencionada copia.

— *Mutatis mutandis* ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., em resposta aos seus officios ns. 288 e 67 de 21 de agosto do anno passado e 21 de fevereiro ultimo, que nesta data foi concedida ao professor Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo a gratificação alludida pelo art. 115 do Regulamento de 6 de fevereiro ultimo, e ao professor Silvestre Antonio de Souza a de antiguidade, de que trata o art. 116 do mesmo Regulamento.

Companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, ficou inteirado pelo officio de hoje que o vapor *Caravella*, chegado hontem da Bahia e escalas regressará para o mesmo porto a 8 do corrente ás 4 horas da tarde.

— Aos agentes da da caixa filial The New London of Brazilian Bank, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 4 do corrente, com o qual V. Ss. enviaram copia do balancete das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Março ultimo.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da caixa filial English Bank of Rio de Janeiro, Limited.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje lavrou o seguinte despacho em seu officio do 1.º do corrente sob n. 305, acerca do adiantamento de soldo a praças que seguem para os termos de Agua Preta, Taquaretinga, e S. Bento, conduzindo presos:—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender de accordo com a sua informação do 1.º deste mez, sob n. 474.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 1885.

Agueda Maria da Conceição.—Opportunamente será attendida.

Alexandrina da Silva Santiago.—Será admittido o filho da supplicante, quando houver vaga.

Bacharel Caetano E. Cavalcante Pessoa.—Sim.

Luiz Augusto de Magalhães. Informando o director da Colonia, que foi reconhecida a inconveniencia da continuação alli do supplicante e autorisada a sua sahida pela presidencia, não póde ser attendido.

Maria Francisca de Alcantara.—Opportunamente será attendida.

Simplicio Cesar Paes Barreto. Remettido ao Rvm. Sr. director interino da Colonia Isabel, para attender ao supplicante nos termos da sua informação, sendo possivel.

José Gomes dos Santos.—Como requer, a contar do semestre vindouro em diante, ficando, porém, sujeito ao pagamento, desde que se verificar que o sotão da casa a que allude é habitação independente de uma familia.

Francisco de Pinho Borges.—O supplicante será attendido depois de executadas as obras que pretende fazer no predio.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 22 de abril de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

— —

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 22 DE ABRIL DE 1885

Ordem do dia n. 1,520

Faço constar a guarnição, que approvei o engajamento que a 19 do corrente contrahio, para continuar a servir por mais 6 annos, no 2º batalhão de infantaria, o furriel do mesmo batalhão Antonio Galdino Leão, que em inspecção de saúde foi julgado apto para continuar no serviço do exercito, conforme tudo communicou o respectivo Sr. tenente-coronel commandante, em officio n. 244 de 20, tudo do corrente.

(Assignado)—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

(Conforme)—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

— —

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 386.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de abril de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Leodoro Couto de Mello, Manoel Antonio da Silva, Francisca Baptista dos Santos e Simão, escravo do bacharel Henrique de Barros Lins, vindos do termo de Bonito como sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Felix, Minervina Maria da Conceição, Jovina Francisca de Mello, Annio José Correia, Antonio Marinho e Eusebio Manoel de Assumpção, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de Boa Vista, Maria Joaquina da Conceição, por disturbios.

No dia 18 do corrente foi preso no termo da Escada, por crime de furto de cavallos, o individuo de nome João Severino da Silva, que é tambem desertor do 2.º batalhão de linha.

A tal respeito procedia-se nos termos do inquerito policial.

Pelo Dr. delegado do 1.º districto da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal o inquerito a que procedeu com relação ao incendio de predio n. 42 sito a rua do Marquez de Olinda, em cujo pavimento terreo eram estabelecidos Francisco Luiz de Oliveira Azevedo e Francisco Pinto Teixeira Chaves.

Hontem, ás 5 horas da tarde, e no lugar denominado Casa Forte, ia sendo esmagado pelo trem da via-ferrea de Caxangá um homem de cor preta, desconhecido, que de proposito se havia collocado no trilho com o intuito sem duvida de suicidar-se, conforme foi presenciado por algumas pessoas alli residentes.

O infeliz soffreu alguns ferimentos e foi remettido para o hospital Pedro II, onde está sendo tratado convenientemente.

Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Francisco Xavier Freire, cocheiro da companhia Ferro-Corril e guia do *bond* que no dia 17 do corrente esmagou a uma mulher de nome Joaquina.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

— —

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 18 DO CORRENTE

Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia:

André Pereira Soares, pedindo restituição da quantia de dez mil réis que demais pagou pelo imposto de bebidas espirituosas, porque sendo estabelecido com taverna no lugar denominado Campo Alegre, freguezia da Graça, está sujeito a esse imposto de accordo com o art. 1 do cap. 4º das disposições permanentes da lei n. 1834 e não com o § 27 do art. 2º da citada lei.—Attendido em vista das informações da contadoria e engenheiro.

Albino da Silva Leal, pedindo para que fique livre de qualquer responsabilidade de impostos, o inquilino que pretender estabelecer-se no pavimento terreo do seu predio n. 25 a rua do Imperador, o qual acha-se fechado e desoccupado como prova com o conhecimento que junta.—Em vista das informações é responsavel pelos impostos vencidos o ex-inquilino Candido Ferreira da Silva e não o supplicante.

Joaquim Alberto Ventura, pedindo licença para mandar levantar o calçamento para canalisar agua para o predio n. 88 á rua do Barão do Triumpho.—Sim, pago o imposto.

João Rodrigues, para abrir uma quitanda no predio n. 4 á rua das Trincheiras.—Declare o supplicante o valor locativo.

Lourenço Thomaz da Silva, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter mudado da casa n. 153 para a de n. 15 sita á rua Imperial.—Sim, pago porém o imposto do exercicio corrente sobre o valor locativo da casa que deixa.

Manoel Gomes da Silva Rego, pedindo licença para proceder escavação na rua Imperial afim de canalisar gaz para a casa n. 309 á referida rua.—Sim, pago o imposto.

Paulino de Oliveira Maia, pedindo que seja-lhe entregue a procuração e mais documentos com que provou o dominio dos terrenos do Pateo do Paraiso, visto já ter recebido a importancia dos referidos terrenos. Sim, mediante recibo, deixando copia authenticada pelo Sr. secretario da Camara.

Pereira, Oliveira & C., pedindo licença para abrir um distico na frente de seu estabelecimento, sito á rua do Livramento n. 21.—Sim, pago o imposto.

Severina Maria dos Reis, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter transferido da casa n. 21 á rua do Visconde de Inhauma para a de n. 38 á rua Estreita do Rosario a sua quitanda.—Declare a supplicante o valor locativo.

Theodora Emilia de Lima Sampaio, pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 83 a estrada Nova de Caixangá, bem como para aferir os

ILEGÍVEL

ternos de pesos e medidas necessarias — Sim, pague o imposto da ultima parte do § 26 do art. unico da receita do orçamento vigente.

Pelo Rvdm. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Gonçalves Pereira, pedindo licença para mandar retelhar a sua casa n. 57 á rua do Socego Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Antonio do Rego Medeiros, para fazer uma cerca em seu terreno alagado sito ao da estrada de Luiz do Rego em Sant o Amaro. —Concede-se dando previa sciencia ao fiscal.

Barão de Petrolina, para mandar edificar uma casa terrea com sotéa corrida no seu terreno á rua do Hospicio, ficando esta casa recuada do muro 50 palmos. —O supplicante satisfaça o que preceitua o art. 1· da postura 1608 de 19 de julho de 1881.

Boaventura Octaviano das Chagas, para mandar tomar pequenos pedaços de rebocos em suas casas sitas á rua dos Ossos ao lado da via-ferrea de S. Fraecisco. Sendo pequenos rebocos concede-se, do contrario peça nova licença e apresentará esta ao fiscal.

Calixto José de Mello: para mandar fazer um quarto no fundo de sua casa n. 5 A sita ao becco do Espinheiro. Pagos os impostos e de conformidade com as posturas, concede-se.

Joaquim Antonio Pereira Bastos, para mandar retelhar substitnindo alguns caibros nas cobertas nas casas n. 2 e 4 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça.—Pagos os impostos concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Manoel João Simões d'Almeida, para mandar edificar uma casa de taipa coberta de telhas tendo duas janellas e uma porta no lugar Compo Alegre rua de S. Caetano, freguezia da Graça, sendo dita casa retirada da estrada. —Na forma do parecer.

— 20 —

Pelo Revm Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Luiz Ferreira do Valle, pedindo licença para mandar concertar um dos oitões, a frente e coberta de sua casa de taipa sita á rua do Castello no lugar Barro, freguezia de Afogados. Pagos os impostos e de conformidade com as posturas, concede-se,

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, para mandar concertar a coberta de sua casa n. 25 á rua da Aurora, substituindo madeira —Pagos os impostos e de conformidade com as posturas, concede-se.

Conselho administrativo da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, para mandar fazer a coberta das catacumbas existentes no fundo de sua igreja, bem como encanar as aguas, fazer parapeito e cornija.—Idem.

Elias de Almeida Lima, para abrir duas portas na casa n. 121 de seu estabelecimento de fabrico de pão sito no lugar Areias, freguezia de Afogados sendo uma na frente e outra no oitão do lado do nascente. Declare o nome do mestre da obra.

João Baptista do Espirito Santo, para mandar edificar uma casa de taipa sita no lugar Gamelleira, lado do nascente, 2º districto da freguezia de S. José. —Na forma do parecer.

João Cosme de Oliveira, para rebocar a frente de sua casa de taipa sita á rua Imperial.—Idem.

Josephina Benvinda da Cunha Souto-Maior, para mandar tomar goteiras em suas casas de ns. 5 e 7 á rua do Paysandú. Limitando-se ao que pede e dando sciencia ao fiscal, concede-se.

José Manoel de Sá, para mandar correr o telhado e reparar alguns pedaços de rebôco no interior e exterior de suas casas n. 38 á rua do Nascente, 1 á rua de Ipiranga e 3 á travessa dos Afflictos, sendo as duas primeiras na freguezia de S. José e a ultima na Graça. Idem.

Paulino de Oliveira Maia, para mandar tomar goteiras nas casas de ns. 120 e 122 á rua de Domingos José Martins. —Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de abril de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1885

Noticias da America do Norte

O paquete americano *Advance*, trouxe datas de New York até 2 de abril corrente.

Eis o que extractamos do *Boletim Americano*:

Estados-Unidos

Foram nomeados pelo novo presidente Cleveland, os seguintes diplomatas e agentes consulares:

Enviados extraordinarios: para a legação de Londres o Sr. Edward J. Phelps, de Vermont; para a de Paris o Sr. Robert M. Mc. Lane, de Maryland; para a de Berlim, o Sr. George H. Pendleton, de Ohio; para o do Mexico o Sr. Henry R. Jackson, da Georgia; para a da Russia o Sr. Alexander R. Lawton, da Georgia; para a da Italia, o Sr. Anthony M. Keily, da Virginia; para a do Brasil o Sr. Thomas Jefferson Jarvis; para a do Chile o Sr. William R. Roberts; para a do Perú, o Sr. Charles W. Buck e para o do Japão, o Sr. Richard B. Hubbard.

Ministros residentes e consules geraes: na Dinamarca, o Sr. Ramus B. Anderson e em Portugal o Sr. Edward Parke Custis Lewis.

Consules geraes: em Londres o Sr. Thomas M. Waller; em Berlim, o Sr. Frederick Raine e em Vienna o Sr. Jussen; *consul* de Liverpool o Sr. Charles T. Russell.

— A nomeação do senador Pendleton á quem a maioria dos democratas desejava e esperava ver no gabinete do Sr. Cleveland foi confirmada immediatamente assim como a dos outros ministros e funccionarios.

— Entre diversas outras nomeações estalou como uma bomba no campo democratico a nomeação do Sr. Henry G. Pearson, republicano, para a administração de Correios de New-York, lugar que ha muito se acha occupando. Com a dita nomeação realisa o Sr. Cleveland uma das promessas que ha feito repetidas vezes de cumprir estrictamente a lei do serviço administrativo. Segundo esta a substituição de um funccionario se justifica unicamente por sua incapacidade ou indignidade do interessado para exercer o emprego e em nenhum d'esses casos se acha o Sr. Pearson.

— Os importantes acontecimentos que com tanta rapidez se têm desenvolvido na região central-americana deviam proporcionar a nova administração dos Estados-Unidos uma opportunidade de indicar as tendencias de sua politica exterior. Tratava-se de saber se seguiria a abstenção ou si este governo optaria pela politica de intervenção.

As noticias de Washington parecem indicar que esta ultima politica será a norma do governo democratico.

Em uma sessão secreta de tres horas em 17 do mez proximo findo, discutio o Senado o incidente central-americano, declarando o senador Edmunds republicano que na opinião do Senado deve impedir-se que Barrios, presidente de Guatemala, realise a annexação das republicas visinhas.»

Varios senadores fallaram contra a moção, equiparando-a á uma declaração de guerra, porém depois de uma emenda do Sr. Inglass a dita camara approvou a proposição Edmunds, tendo havido apenas 7 votos contra.

Em resposta e cumprimento da resolução do Senado pedindo todas as informações á Secretaria de Estado sobre «a tentativa do general Barrios para apoderar-se do territorio ou destruir a integridade das republicas de Nicaragua, Honduras, Salvador e Costa Rica, sobre as medidas adoptadas, pelo departamento para a protecção dos direitos dos Estados-Unidos, em virtude de tratados existentes com as republicas da America Central; e por ultimo sobre a intervenção ou participação de alguma potencia européa nas actuaes difficuldades.» O secretario Bayard enviou uma extensa communicação ao presidente da commissão das relações exteriores, senador Miller, e copias dos telegrammas remettidos e recebidos pelo departamento e relacionados com o assumpto.

Em resumo a relação official do occorrido é o seguinte:

Em 7, recebeu este governo o telegramma em que o presidente de Guatemala annunciava ao dos Estados-Unidos sua resolução nos seguintes termos: Tenho a honra de felicitar a V. Exc. e de participar-lhe que com o objecto de realisar a união dos Estados-Unidos da America Central convertendo-os em uma só republica, assumi, com a approvação da Assembléa o titulo de chefe supremo militar. O ministro das relações exteriores desta republica partirá em breve para Washington.

Na mesma noite de 7, recebeu o secretario Bayard este despacho de D. F. Castellon, ministro das relações exteriores de Nicaragua:

«O tratado do Canal foi ractificado ultimamente pelo Congresso.

O presidente Cardenas recebeu o seguinte telegramma do presidente Barrios: «Informo a V. de que a Assembléa approvou a noite um decreto pelo qual assumo o commando militar dos exercitos da America Central com o objecto de realisar a União Central-americana.»

Esta escandalosa e inaudita tentativa contra o governo, dirigida a absorpção sob pretexto da união motivada pelo tratado do canal de Nicaragua e encaminhada evidentemente a suscitar difficuldades ao mesmo, será por nós repellida sem omissão para isso de meio nem de sacrificio algum. Porém, desejando evitar a America Central uma guerra desastrosa, cujas consequencias seriam terriveis, solicitamos a intervenção do governo dos Estados-Unidos.

Dous dias depois, em 9, se recebia um despacho do presidente do Salvador Dr. Zaldivar, declarando que as republicas do Salvador, Nicaragua e Costa Rica estavam resolvidas a resistir e que se annunciava a sahida de tropas de Guatemala para atacar ao Salvador, tropas que poderiam ser detidas por um mero despacho do presidente Cleveland.

Em sentido analogo se exprimia em igual data o ministro norte-americano o Sr. Hall á respeito a persistencia dos demais estados, excepto Honduras, e accrescentava «o decreto do presidente de Guatemala, sem consentimento nem discussão, e seu não solicitado acto assumindo o mando militar se consideram como uma usurpação arbitraria.»

— O Sr. Bajard fez á respeito uma importante communicação ao Senado, onde se travou debate, sendo afinal approvada a seguinte proposição, de que remetteu copia ao presidente Cleveland:

«Considerando que o Senado dos Estados-Unidos ha sabido que o governo da Republica de Guatemala poz em execução, ou trata de realisar uma invasão dos territorios das republicas de Nicaragua, Costa Rica e Salvador, com o fim por elle declarado de consolidar sob um só governo as republicas da America Central pela força das armas e contra os desejos das diversos republicas interessadas; e considerando que se acha pendente entre os Estados-Unidos e a republica de Nicaragua um tratado que provê a construcção de um canal interoceanico por este continente e na Republica de Nicaragua para beneficio geral de todas as republicas da America Central, assim como dos Estados-Unidos, tratado que já foi ractificado pela republica de Nicaragua.

«Resolve-se, com a opinião do Senado, que em vista dos importantes e especiaes interesses dos Estados-Unidos em união com os das republicas de Nicaragua e Costa Rica que o transito interoceanico por este Continente que esta em via de estabelecer-se, toda a invasão do territorio de Nicaragua ou de Costa Rica pelas forças de Guatemala sob as circumstancias e com os fins antes indicados, é considerada pelo Senado e deve ser tratada pelos Estados-Unidos como um acto de intervenção inimiga e hostil aos direitos dos Estados-Unidos e as republicas de Nicaragua e de Costa Rica em o que ao precipitado assumpto se refere.»

— O Senado ratificou, em 20 de março, os tratados de limites com o Mexico, assignados em 12 de novembro de 1884.

— O Supremo Tribunal de Justiça da California decidio que os filhos dos chins alli residentes não podem ser legalmente excluido das escolas publicas do Estado, fundando-se para isso em que as ditas creanças, nascidas neste paiz, são consideradas de nacionalidade norte-americana pela constituição federal.

— O juiz Hughes de Virginia acaba de decidir que a lei dos estados prohibitiva das loterias, e especialmente da remessa pelo correio de cartas, listas ou circulares relativas á loterias, é applicavel unicamente aos agentes ou administradores das mesmas, que deitam essas circulares no correio, «porém não como se tem querido interpretar, aos compradores de bilhetes de loteria.»

Mexico

Um decreto do presidente, general Diaz, declarou abertos ao commercio estrangeiros os seguintes portos alfandegados: no golfo de Mexico, Matamoros, Tampico, Tuxpan, Veracruz, Coatzacoalcos, Frontera (Tabasco), Ilha de Cármen, Campeche e Progresso. No Pacifico, Soconusco, Tonolá, Salina Cruz, Puerto Angel, Acapulco, Manzanillo, San Blas, Mazatlan, Altata, Guaymas, La Paz, Cabo de San Lúcas, Bahia da Magdalena e Todos os Santos.

America central

A' 14 de março, o general revolucionario Aizpuru se apresentou ante Panamá a frente de numerosa força e desde ás 6 da manhã começou o ataque. Como apenas acharam quem lhes oppuzesse resistencia depressa, avançaram até a praça da Cathedral, e continuando o tiroteio se apoderaram do quartel da guarda columbiana, unico ponto onde houve signaes de resistencia. As desgraças de pessoas foram numerosas.

O chefe revolucionario passou desde logo como é de rigor «a fazer nomeações» e a prohibir a transmissão de telegrammas. Ao proprio tempo as autoridades da cidade sahiram por outro lado e em companhia dos poucos guardas e policias que tinha o governo em uma cidade da importancia de Panamá, se retiravam a quarenta e tres milhas de distancia, á um ponto onde se achavam as forças do governo.

A apathia é geral: dos mesmos guardas columbianos se diz que não estão dispostos a lutar, e que como o trabalho no canal é bem retribuido não têm interesse algum em fazer-se matar nas contendas civis que dominam no interior da republica. Hoje sabemos já que o presidente do estado o Sr. Arosemana e o general Gonima estão em negociações com Aizpuru

Em Colon se fez a mudança politica ou antes o escandalo politico com menos difficuldades e ruido que em Panamá, pois nem sequer houve um tiro do exercito invasor, que suppomos se attribuirá a missão de «livrar o paiz do jugo ignominoso do desposta Nunez, etc.»

A revolução continuava imponente no interior e os portos da costa de Colombia, e não sabemos se o general Santo Domingo Vila, que deixou o governo de Panamá para combater os rebeldes, ficou victorioso ou derrotado.

— A' 1 de abril foi recebido em New-York o seguinte telegramma:

«Colon em cinzas. Incendiada pelos insurgentes para escapar a captura pelas tropas do governo. A doca da companhia da mala do Pacifico e a propriedade da estrada de ferro no norte da ilha e a propriedade do Canal em Crispol foram os unicos edificios salvos das chamas. O embarque é salvo. O meu navio está abarrotado com refugiados e milhares de destitutos sem abrigo.»

— O general Rufino Barros, presidente de Guatemala a frente de 15,000 homens invadio o Salvador, ao mesmo tempo que o presidente de Nicaragua entrou no territorio de Honduras na vanguarda das forças combinadas de Nicaragua e Costa Rica, sendo seu objecto impedir que as tropas de hondurenses se unam ás de Guatemala.

O vapor *Honduras* da companhia da estrada de ferro de Panamá tem estado conduzindo tropas e material de guerra de Guatemala á Honduras, porém se negou a prestar igual serviço entre Costa Rica e Nicaragua.

— Ao receber-se em Washington a communicação do consul geral dos Estados-Unidos em Panamá annunciando o embargo do vapor *Colon* pelos rebeldes da cidade do mesmo nome e a prisão do consul de um tenente e outros norte-americanos, conferenciaram os secretarios de Estado e Marinha e o ultimo telegraphou ao almirante Jowett, que estava em New-Orleans, para que sem perda de tempo fosse esperar ordens em Kew West, para que, sahisse immediatamente com destino a Colon.

— Em 27 do mez de março teve lugar em S. José Costa Rica a recepção official da commissão commercial norte-americana composta dos plenipotenciarios Srs. Solon O. Thatcher e Thomas C. Reynolds pelo governo costariquense, acompanhados na qualidade de secretario do Sr. E. W. Curtis. Recebeu a dita embaixada o ministro das relações exteriores na ausencia do presidente Fernandez, que se achava na provincia Guanacaste arquejando com a doença que lhe custou a vida.

O ministro de relações exteriores fez justiça aos bons desejos dos plenipotenciarios e do governo norte-americano, e declarou em nome do presidente de Costa Rica que apreciava e agradecia extremamente os sentimentos manifestados pela commissão.

— As folhas de S. José de Costa Rica, dão a noticia de ter fallecido repentinamente ás 4 horas da manhã, em Guanacaste, o general Próspero Fernandez, presidente de Costa Rica.

Havana

A's 8 horas da noite de 3 do mez proximo findo, uma força da guarda civil ás ordens do 2º sargento Raymundo Gomez Zamora, acompanhada do tenente de infantaria D. José Rodriguez e seis cidadãos, encontrou nos Montes «Prendes» entre Calenete e Jaguez e sua partida, resultando um combate no qual foram mortos Aguero e Morejon e ferido Casemiro Sotolongo que logrou escapar-se com tres mais. Os cadaveres dos dous primeiros tinham sido identificados. A' guarda civil teve ferido Athanasio Ordonez e contuso o sargento Gomez Zamora.

A's 8 horas da manhã de 7 tinha tido lugar em S. Thiago de Cuba, na esplanada immediata ao Castillo del Morro daquella cidade, a execução de Ramon Bonachea e Cornelio Oropesa, brancos e Plutarco Estrada, Bernardino Torres e Pedro Cestero, de côr. Pertenciam á expedição capturada recentemente cerca de Manzanillo pela lancha á vapor *Caridad*, commandada por D. Emiliano Enriquez y Lono. O ultimo dos nomeados foi um dos que em 1878 se apoderaram do vapor *Montezuma*, e depois se vangloriou de ter assassinado ao capitão do dito vapor, Sr. Cacho. Os demais presos foram sentenciados á 12 e 17 annos de trabalhos forçados.

Tambem se publicára uma proclamação do governo geral manifestando o firme proposito do governo de reprimir energicamente todas essas tentativas contra a paz e dignidade da ilha e referindo-se á morte de Aguero e ás ultimas execuções, como prova da sinceridade de suas declarações.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

18.ª SESSÃO EM 27 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, José Maria, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante e Rosa e Silva.

Faltam os Srs. Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, João Augusto, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Luna Freire Junior, Antonio Correia, João Alves, e Augusto Leão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo pedindo a authentica da eleição de deputados provinciaes, procedida em 1883 na freguezia da S. Gonçalo de Una.—Que se satisfaça

Outro do mesmo, transmittindo as demonstrações da insufficiencia das consignações dos §§ 6, 7, 12, 15, 19, 25, 30, 37, 39, 59 e 61 do art. 2 da lei do orçamento vigente, importando em 63:762$634. —A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, um officio do Thesouro Provincial acompanha o do quadro da divida passiva para o exercicio de 1885 a 1886, importando em 149:794$5 9. —A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, o balanço e orçamento da Camara Municipal de Iguarassú com os respectivos documentos. A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Pedro José Bezerra Cavalcante, ex-sargento ajudante do corpo de policia, requerendo consignação da quota de 63$330 de gratificação de commando de destacamento no centro da provincia. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Marinho Falcão, ex-furriel do corpo de policia, requerendo consignação da verba de 36$120 de gratificação de commando dos destacamentos do Poço da Panella e Nazareth.—A' commissão de orçamento provincial.

São lidos, apoiados e approvados os seguintes pareceres:

«A commissão de fazenda e orçamento provincial, para attender ao pedido que faz a esta assembléa Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, professora publica da freguezia da Varzea, precisa que diga o Thesouro Provincial, pelo que pede que, por intermedio do presidente seja ouvida aquella repartição.

«Sala das commissões em 27 de março de 1885. —*Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.*»

«A commissão de fazenda e orçamento provincial, a quem foi presente a petição de Sezinando Hilario Ramos, professor da 2ª entrancia da cidade de Palmares, pedindo que na lei de orçamento se lhe marque verba para seu pagamento de 726$ a que tem direito pela gratificação de merito que lhe foi concedida como allega, precisa que o Thesouro Provincial diga o que ha a semelhante respeito, pelo que requer que pelos canaes competentes seja ouvida aquella repartição.

«Sala das commissões em 27 de março de 1885. *Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.*»

E' lido e sem debate approvado o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 81 de 1884 (autorisando a modificação ou ampliação das clausulas do contracto das estradas de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro e do Bonito a Pesqueira).

E' lido e entra em discussão o parecer da mesma commissão sobre o projecto n. 159 de 1884 (autorisando a contractar-se a collocação de 50 lampeões para illuminação da cidade de Páo d'Alho).

O Sr. Democrito Cavalcante —(Não devolveu seu discurso.)

«Requeiro que o parecer volte á commissão para corrigir o art. 2º do projecto. —*Democrito Cavalcante.*»

O Sr. Maximiano Duarte —(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Pereira de Lyra —(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e approvado o requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Lourenço de Sá pedindo informações sobre a reforma da instrucção publica.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o requerimento, o seguinte additivo:

«4.º Accrescente-se ao meu requerimento: — Quantas cadeiras existem sem quota no orçamento vigente? —*Lourenço de Sá.*»

O Sr. Lourenço de Sá —Sr. presidente, comprehendo V. Exc. a necessidade que tenho de voltar ainda á tribuna em sustentação ou apoio do requerimento por mim apresentado e ora sujeito á discussão.

Hontem o illustre deputado pelo 2º districto discutindo o mesmo requerimento e procurando distruir os argumentos por mim apresentados, bem como os calculos exhibidos e igualmente o confronto que fiz das diversas disposições do novo regulamento com o anterior, outra cousa não conseguio S. Exc., a despeito do seu brilhante talento, mais do que comprovar tudo quanto eu disse, tornando ainda mais saliente que da reforma da instrucção publica não houve diminuição de despeza, mas sim accrescimo e accrescimo assaz elevado.

O honrado deputado antes de occupar-se propriamente da materia do requerimento fez largas considerações politicas. Começando por estranhar o meu procedimento—disse S. Exc.: um requerimento de informações só deve partir da bancada que faz opposição á administração e não de um membro da maioria.

O Sr. José Maria —Apoiado.

O Sr. Lourenço de Sá —O illustrado collega continuou dizendo que o silencio dos nobres deputados opposicionistas era uma prova irrecusavel da equidade, da justiça com que o actual administrador procedeu quando reformou a instrucção publica.

Disse finalmente S. Exc. que acreditava que o orador com o requerimento em discussão não tinha tido por fim crear nova dissidencia no seio do generoso partido liberal, hoje unido e compacto para a luta.

Sr. presidente, pelo facto ou circumstancia da bancada conservadora ter se conservado silenciosa a respeito da reforma da instrucção publica, não estava por isso privado de apresentar o requerimento de informações que se discute, pedindo os esclarecimentos de que careço. Eu nada tenho que ver com o procedimento dos meus adversarios politicos; nesta casa, Sr. presidente, como em outra qualquer parte, tenho por habito proceder não me deixando influenciar por quem quer que seja, mas sómente pelo cumprimento dos meus deveres.

O Sr. Meira —A bancada conservadora não se conservou tal silenciosa.

O Sr. Lourenço de Sá —Eu disse que a nada tinha que ver com o silencio dos nobres deputados.

O Sr. Barão de Nazareth —V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. Lourenço de Sá —Pois não.

O Sr. Barão de Nazareth —Eu disse que antes de V. Exc. nenhum deputado se havia levantado para occupar-se da reforma da instrucção publica.

O Sr. José Maria —E' exacto; V. Exc. tem toda razão neste ponto.

O Sr. Meira —Não tem tal; eu provarei o contrario.

O Sr. Lourenço de Sá —Recordo-me, Sr. presidente, e faço sentir aos nobres deputados um facto que presenciámos nesta casa, na legislatura proxima passada. O Sr. conselheiro José Liberato, quando presidia os destinos desta provincia, effectuou um contrato de carnes verdes, contrato aliás nocivo e fatal aos interesses da população e prejudicialissimo á classe menos abastada da sociedade, entretanto os nobres deputados opposicionistas conservaram-se silenciosos nesta casa, como agora acabam de proceder a respeito da instrucção publica.

E, Sr. presidente, a primeira voz, segundo creio, que se levantou neste recinto para profligar o acto administrativo, foi a de um distincto liberal, o illustre representante do 1º districto.

Não me consta que a attitude então assumida por S. Exc. tivesse sido censurada ou criticada.

Não sei, pois, sob que fundamento o honrado collega procurou estranhar o procedimento que tenho tido nesta casa em relação á reforma da instrucção publica, procedimento que não poderá jámais merecer censura e bem ao contrario delle sómente se evidencia o interesse que ligo pelos publicos negocios desta provincia que tenho a honra de representar nesta Assembléa

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá —Sou forçado a repetir o que já disse quando pela 2ª vez occupei esta tribuna, no intuito de justificar-me da censura improcedente dos honrados collegas.

Sr. presidente, tratando da instrucção publica, materia de que se occupou largamente a imprensa, não podia deixar de assumir a attitude que tenho tido.

De um lado eu ouvia dizer que do regulamento de 6 de fevereiro havia resultado augmento de despeza para a provincia, e de outro lado ouvia tambem dizer que esta reforma trazia economia dos dinheiros publicos.

Nestas condições entendi dever sujeitar á deliberação da casa o requerimento em discussão. Uma vez ministradas essas informações, nós todos ficaríamos aptos para julgar do procedimento da administração.

Levado por este intuito e não pelo desejo de crear difficuldades ao vice-presidente, eu suppunha que o meu requerimento fosse unanimemente aceito por essa assembléa, e longe estava de esperar que o honrado deputado pelo 2º districto e tambem o nobre collega representante do 8º, se levantassem para fazer tão violenta opposição....

(Ha um aparte.)

O Sr. Lourenço de Sá —Se Ss. Excs. estão convencidos como dizem de que não houve tal augmento de despeza, como se oppõem á approvação do referido requerimento que vem esclarecer e tornar conhecidas as modificações feitas na instrucção publica?

Pois não seria mais facil para Ss. Excs. justificar-em á administração tendo os dados officiaes que solicito, em virtude dos quaes a verdade se imporá, isto é, todos nós ficaremos desde logo sabendo se effectivamente houve ou não augmento de despeza?

Mas, Sr. presidente, desde que os nobres deputados se pronunciaram hostis ao requerimento e sem que para isso houvesse razão, procurei scientificar-me, procurei verificar qual tinha sido o resultado da referida reforma para os cofres provinciaes, e, hoje, meus senhores, ninguem de boa fé, depois da demonstração que fiz poderá com vantagem contestar-me.

O Sr. José Maria —Não houve augmento de despeza; V. Exc. está enganado.

O Sr. Lourenço de Sá Se assim é, se V. Exc. está sinceramente convencido de que o presidente da provincia expedindo o regulamento de 6 de fevereiro do corrente anno diminuio a despeza, qual o motivo porque se oppõe a que as referidas informações nos sejam fornecidas?

O Sr. José Maria Porque o requerimento de V. Exc. é de simples opposição

O Sr. Lourenço de Sá —Já disse ao nobre deputado que não sou um opposicionista, mas sim amigo livre da administração. Seja, porém ou não da opposição o requerimento, desde que as minhas asseverações não são verdadeiras, os calculos inexactos e o confronto que fiz exagerado, como assevera o honrado collega, S. Exc. longe de cahir no desagrado da administração approvando o requerimento, prestará a ella um grande serviço, por quanto, se é sincero, como creio, quando diz estar convencido que da reforma resultou economia para os cofres provinciaes, não deve S. Exc. temer antes desejar que venham essas informações (Apoiados).

O nobre deputado não teve razão quando procurando talvez ferir-me, disse que não podia haver lealdade onde não havia franqueza. Quem procede, Sr. presidente, como eu, não póde ser arguido de falta de franqueza e lealdade, porque costumo dizer sempre o que penso e o que sinto, como estou agora fazendo; outros, porém, que se deixam levar pelas conveniencias partidarias são os que muitas vezes sacrificam os interesses mais vitaes da provincia, arrastados e fascinados fatalmente por essas mal entendidas conveniencias politicas que não deviam ter entrada nesta casa. (Apoiados.)

O nobre deputado pelo 3º districto querendo ainda uma vez censurar-me, disse ironicamente que não acreditava que eu quizesse abrir nova dissidencia no seio do partido liberal. Senhores, ninguem mais do que eu deseja a união sincera do partido liberal. Lamento e lamento profundamente ser forçado a dizer que o partido em cuja bandeira alistei-me desde os bancos academicos, continúa, infelizmente dividido.

Para provar a minha asserção não necessito fazer grande esforço, basta lembrar-vos os factos que se deram na ultima eleição geral nesta provincia.

Confeccionada a chapa dos candidatos á contento de ambos os grupos dissidentes, foi recommendado para o 8º districto o Visconde de Souza Carvalho. Sabem porém os illustres collegas que o Sr. Souza Carvalho, á despeito de ter sido incluido na chapa, foi atrozmente hostilisado pelos proprios liberaes que á confeccionaram, hostilidade tão calva e vehemente que no 1º escrutinio os candidatos mais votados foram os dous conservadores.

Lembrarei ainda ao illustre collega as occurrencias que se deram no 9º districto Ninguem desconhece a maioria liberal que temos nessa circumscripção eleitoral.

Competindo em 2º escrutinio o distincto pernambucano Godoy de Vasconcellos com o candidato conservador, os votos liberaes obtidos em 1 escrutinio pelo nosso collega Dr. Jacobina, foram dados ao candidato conservador em 2º escrutinio e de um modo tão evidente que o Dr. José Bernardo conseguio eleger-se obtendo o dobro da votação do candidato liberal.

Poderia citar, Sr. presidente, outros muitos factos para mostrar ao illustre collega que infelizmente a união do partido não é sincera.

Um Sr. Deputado —A união do partido liberal é para inglez ver.

O Sr. José Maria —Quando se discutir a força policial terei occasião de responder a V. Exc.

O Sr. Lourenço de Sá —Feitas estas ligeiras considerações, Sr. presidente, em resposta ao nobre deputado passarei agora a occupar me da materia do requerimento, e ainda uma vez com os dados officiaes por mim colhidos dos relatorios do Thesouro e do director da Instrucção Publica, procurarei provar a S. Exc. e assim ao nobre deputado pelo 8º districto á falsa argumentação de que lançaram mão para attenuar o augmento consideravel de despeza havido com a decretação do regulamento de 6 de fevereiro.

O Sr. José Maria —Vamos a isto.

O Sr. Lourenço de Sá —V. Exc. disse que o presidente da provincia substituindo a gratificação de merito pela simples gratificação de exercicio, havia procedido de perfeito accordo com o art. 5 do orçamento vigente, isto é, que assim procedendo á administração não tinha exorbitado das attribuições facultadas pela referida disposição orçamentaria.

Vejamos, porém, ainda uma vez os termos em que se acha consignada essa autorisação: (lê)

Art. 5º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a Instrucção Publica, revendo as leis e regulamento respectivos.»

§ 1º Por essa occasião serão alteradas as entrancias, supprimidas as cadeiras desnecessarias e *regulados os vencimentos, tempo para gratificação de merito* e aposentadorias de modo que melhor convenha as desenvolvimento e serviço do ensino publico.»

Logo, Sr. presidente, o § 1º ou é uma restricção ao art. 5º ou é uma redundancia sem razão de ser em uma lei.

O presidente da provincia em face do § 1º citado para o caso em questão só tinha a faculdade de regular os vencimentos e tempo para gratificação de merito, mas eliminal-a como fez, substituindo-a por uma simples e fatal gratificação de mero exercicio, excedeu e ultrapassou evidentemente os limites da autorisação que lhe foi conferida.

O nobre deputado pelo 8º districto seguio outro alvitre, disse S. Exc. que a gratificação de merito não tinha sido substituida mas sim regulada e igualmente consignada em o novo regulamento

Vejamos o art. 115 do regulamento de 6 de fevereiro: (lê).

«Aos professores publicos que tiverem completado 15 annos de effectivo exercicio no magisterio se concederá uma gratificação addicional de 200$000 annuaes uma vez que não tenham soffrido as penas do art. 168 § 1º e 2º.»

Pela simples leitura que acabo de fazer vê-se claramente que não tem razão o illustre deputado quando assevera que a gratificação de merito continúa a ser mantida em o novo regulamento da instrucção publica, salvo se S. Exc. confunde gratificação obtida em consequencia de simples exercicio no magisterio, como actualmente vai ser, com a gratificação de merito obtida não só pelo longo exercicio effectivo, mais ainda pelo zelo não commum, moralidade do professor, confiança publica de sua aula e outras muitas condições, exigidas não só pelos arts. 144 e 145 do antigo regulamento de 7 de abril de 1879, mais ainda pelas instrucções decretadas pelo conselheiro Sodré, quando presidente desta provincia.

Um Sr. Deputado —Não ha a menor duvida.

O Sr. Lourenço de Sá —O honrado deputado pelo 2º districto disse hontem: todos os professores que attingiram os 15 annos de exercicio, obtiveram a gratificação de merito: antigamente qualquer que fosse a habilitação do professor, tinha direito a essa gratificação, e o nobre deputado pelo 8º districto procurou provar que longe de dar-se augmento de despeza, teriamos diminuição por quanto a gratificação de merito era calculada em 320$ ao passo que a nova gratificação attinge apenas a 200$000.

Os illustres collegas laboram em um verdadeiro equivoco. Ss. Excs. não examinaram attentamente os relatorios do inspector do Thesouro nem tão pouco o do director da Instrucção Publica. Se tivessem lido teriam verificado que actualmente existem 164 professores que já attingiram e excederam 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, e entretanto sómente 67 recebem a gratificação de merito e mais 23 tem outras gratificações. Logo não é exacto que todos os professores no antigo regimen, uma vez completados os 15 annos de exercicio tivessem desde logo direito a referida gratificação, era preciso meus collegas que, alem do exercicio provassem os requisitos ou exigencias por mim citados. O argumento do illustre deputado pelo 8º distaicto está prejudicado por quanto vamos despender 14:800$ com os 74 professores que já attingiram os 15 annos de exercicio e entretanto, não poderam obter a gratificação de merito, porque não conseguiram provar que se achavam nas condições dos arts. 144 e 145 do antigo regulamento. Isto é irrespondivel.

O Sr. José Maria —Dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá —Estou disposto a responder a todas as perguntas que V. Exc. quizer fazer-me.

Vou apreciar o mappa que V. Exc. hontem apresentou-nos e com o qual tentou demonstrar que com a reforma a provincia vai ter diminuição de despezas

Tendo solicitado a S. Exc. o referido mappa, peço licença para publical-o em o meu discurso.

O Sr. José Maria —Pois não.

O Sr. Lourenço de Sá: —(lê) O art. 50 do novo regulamento diz o seguinte.

«Os professores publicos cujas cadeiras baixarem de entrancia, não serão prejudicados em seus direitos adquiridof e aquelles, cujas cadeiras subirem de entrancia, aproveitaram dessa elevação.

Conseguintemente. Sr. presidente desde que uma cadeira de 3ª entrancia foi considerada de 1ª ou 2ª entrancia, pela disposição que acabo de ler nenhuma economia resultará para os cofres publicos por quanto o professor removido para entrancia inferior continuará a perceber os vencimentos que tinha correspondente a cadeira que exercia.

O Sr. José Maria —Foi o que eu disse hontem

O Sr. Lourenço de Sá —Mas, V. Exc. procurou tirar argumento no sentido de provar que havia resultado deminuição de despeza tanto que parecendo ter feito um grande achado, disse, lendo o seu mappa que 26 cadeiras que eram de 3ª entrancia passaram a 2ª e bem assim 40 ditas que eram de 2ª passaram a 1ª resultando, para os cofres publicos uma economia de 11:800$000

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Lourenço de Sá —Passo a ler o mappa.

Orçamento demonstrativo do augmento e diminuição feita com a reforma da instrucção publica em 6 de fevereiro de 1885.

Augmento	
12 cadeiras que passaram de 1.ª para 2.ª entrancia, sendo 4 do sexo masculino, e 8 do sexo femenino —a	100$000=1:200$000
11 ditas contractadas, cujos professores foram nomeados effectivos, passando por conseguinte de 1:026$ (termo medio) á 1:200$000	173$585=1:909$000
3 ditas de 2.ª entrancia que passaram a 3.ª, sendo Capunga, Campo Grande e Visconde de Goyanna—a	400$000=1:200$000
1 dita de 2.ª entrancia que passou para 3.ª (S. José do Manguinho)	400$000
Saldo a favor	26:279$240
Somma	30:988$675
Diminuição	
26 cadeiras, que eram de 3.ª entrancia e passaram a 2.ª, sendo 18 do sexo femenino, 10 do sexo masculino e 3 mixtas	300$000=7:800$000
40 ditas que eram de 2.ª entrancia e passaram a 1.ª, sendo 21 do sexo femenino, 18 do sexo masculino e 1 mixta	100$000=4:000$000
45 ditas contractadas cujos professores percebiam 1:026$415 e passaram a ter 600$000	426$415=19:188$675
	30:988$675
Saldo a favor	26:279$240

O Sr. José Maria —Diminuição futura.

O Sr. Lourenço de Sá Mas quando vai ter lugar essa economia? Ella só poderá tornar se effectiva quando os professores actuaes morrerem!

O Sr. Barão de Nazareth —Isso é sempre da natureza das reformas.

O Sr. Lourenço de Sá —Acha o illustre collega que é da natureza das reformas esperar que os funccionarios morram? E' o recurso do desespero!

(Trocam-se diversos apartes.)

O nobre deputado disse ainda, recorrendo ao mappa que acabei de ler que existiam 45 professores contractados, com os quaes a provincia gastava 19:188$675, pagando a cada um 1:266$415, entretanto, agora, pelo novo regulamento esse ordenado está reduzido a 600$000, effectuando-se assim grande reducção para os cofres publicos.

Antes de tudo creio que houve engano da parte do nobre deputado, quando asseverou que existiam 45 professores contratados, pois, do relatorio do Thesouro vê-se que apenas o numero attinge a 19, accrescendo que os vencimentos calculados pelo Thesouro, termo médio, é de 900$000 e não de 1:266$415 como reza o mappa apresentado pelo honrado collega. Como quer que seja, encaremos a questão por outra face.

Sorprehendeu-me, Sr. presidente, que o nobre deputado lançasse desse argumento para provar que houve diminuição de despeza.

O Sr. Barão de Nazareth —E houve effectivamente.

O Sr. Lourenço de Sá —..... porque S. Exc. deve saber, assim como o honrado deputado que acaba de honrar-me com o seu aparte, que um simples regulamento não tem força de annullar um contrato legalmente feito entre os professores e a administração da provincia. S. Exc. sabem tanto comoeu, que, á despeito do novo regulamento ter fixado o ordenado de 600$000 para cada professor contratado, isto só poderá ter effeito para aquelles que forem novamente contratados, depois de 6 de fevereiro do corrente anno, data do novo regulamento, mas nunca o terá para aquelles que já tem contratos firmados.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá —Pois V. Exc. ainda ignora que um regulamento não tem força para annullar um contrato legalmente feito?

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá —E ainda quando por hypothese fosse possivel o que V. Exc. insiste em asseverar, esses professores firmados em os seus contratos teriam o direito á accionar a provincia exigindo o cumprimento das obrigações contrahidas, e esta assembléa não se negaria, estou certo de cumprir o seu dever mandando pagar aos referidos professores.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques —Então o regulamento tem força de annullar os contratos?

(Trocam-se outros apartes).

Quanto a nova classificação das entrancias, longe de obtermos economia como disse hontem o honrado collega, vamos ter augmento de despeza, porquanto as 26 cadeiras que eram de 3ª entrancia e foram classificadas de 2ª, bem como as 40 que eram de 2ª e passaram a 1ª, os respectivos professores continuavam á perceber os mesmos vencimentos que tinham, em vista da disposição terminante do art. 50 do novo regulamento: ao passo que as cadeiras que foram por occasião da reforma, elevadas de entrancia inferior para superior, os respectivos professores que nellas se achavam tiveram augmento de vencimento.

Quanto a reducção de 26:279$240 dos professores contratados, de que se occupou o nobre deputado, é uma verdadeira illusão de S. Exc.: um regulamento, repito, não tem força para fazer desapparecer um contrato legalmente contrahido. Conseguintemente, Sr. presidente, a provincia continuará a despender com os professores contratados a mesma quantia que despendia antes do regulamento de 6 de fevereiro; quanto a nova classificação das entrancias, longe de resultar a economia de 11:800$ de que fallou o honrado deputado, o Thesouro soffrerá um augmento de 4:609$435.

Occupar-me-hei agora, Sr. presidente, do augmento dos vencimentos ao director da instrucção publica e tambem dos empregados da secretaria. (Lê):

Vencimentos dos empregados da Secretaria da Instrucção Publica

	Percebiam antes do regulamento de 6 de fevereiro	Perceberão depois do regulamento de 6 de fevereiro	Augmento
Director	4:800$	6:000$	1:200$
Secretario	2:400$	3:600$	1:200$
1º official	2:000$	2:600$	600$
3 amanuenses	6:000$	7:800$	1:800$
Porteiro	1:200$	1:500$	300$
Continuo	1:000$	1:300$	300$
			5:400$

O Sr. José Maria —Isso depende de approvação da Assembléa.

O Sr. Lourenço de Sá —Tudo depende da approvação desta Assembléa, mas, V. Exc. hontem disse que nós não legislamos para *inglez ver*. Assim teremos de consignar no futuro orçamento verba não só para o augmento dos vencimentos dos empregados da Secretaria da Instrucção Publica como tambem para as cadeiras novamente preenchidas, salvo se quizermos legislar para *inglez ver*.

Recapitulando, Sr. presidente, vou demonstrar o augmento real resultante da reforma.

Com a substituição da gratificação de merito pela de simples exercicio 14:800$000. Calculando que os 47 professores nomeados fossem todos para cadeiras de 1ª entrancia, (o que não é certo), a despeza seria somente de 56:400$, fazendo, porém, o desconto dos vencimentos dos 11 professores contratados e nomeados effectivos, a despeza será de 45:000$000.

O Sr. José Maria —Como, o que é que diz?

O Sr. Lourenço de Sá —Disse e repito que foram nomeados 47 professores por occasião da reforma e que o augmento real de despeza para o Thesouro será de 45:000$000.

O Sr. Barão de Nazareth —Já existe a respectiva quota no orçamento vigente para os professores nomeados.

O Sr. Lourenço de Sá —Está perfeitamente enganado o nobre deputado; não assevero um facto senão quando tiver certeza. Diga-me o nobre deputado se ha no orçamento quota para as seguintes cadeiras. (Lê):

«Gurjahú de Cima, transferida para Frecheiras na cidade da Escada.
«2ª cadeira mixta de Duarte Dias, transferida para Boa-Viagem.
«Pindoba e Cruangy, para a Estrada de Frecheiras em Goyanna.
«Cá-me-vou para Bom-Successo.
«2ª do Bonito, do sexo masculino.
«2ª de Santa Maria da Boa-Vista, do mesmo sexo.
«2ª do Olho d'Agua da Onça, em Taquaretinga.
«Belmonte, do sexo feminino.
«Cortez, do sexo feminino.
«Abreu de Una, do sexo feminino.
«Páo Ferro, mixta.
«2º de Pesqueira, do sexo feminino.
«2ª de Barreiros, do sexo masculino.
«2ª de Caruarú, do sexo masculino.
«Tenda, em Nazareth, mixta.
«2ª do Rio Formoso.
«Pindoba de Itambé.»

Para que, pois, o nobre deputado vem asseverar um facto quando delle não tem certeza nem sciencia?

Continuando, direi que com a nova classificação das entrancias o augmento será de 4:609$425, e finalmente com o accrescimo dos vencimentos dos empregados da Secretaria da Instrucção Publica o augmento attinge a quantia de 5:400$000.

Assim, Sr. presidente, o resultado do regulamento de 6 de fevereiro é o seguinte: (Lê):

Nomeações dos professores	45:000$000
Nova gratificação	14:800$000
Classificação das entrancias	4:609$435
Augmento dos vencimentos da secretaria	5:400$000
Somma	69:809$435

Feitas estas considerações, creio ter provado ainda uma vez tudo quanto asseverei, e igualmente tornado bem saliente a inexactidão dos calculos apresentados pelos nobres deputados; mas, se Ss. Excs., á despeito das provas irrefutaveis que tenho exhibido insistirem dizendo que da reforma resultou diminuição de despeza, eu indicarei um alvitre muito efficaz: approvem o requerimento, dei-

ILEGÍVEL

zem que as informações nos sejam dadas e então abriremos largo debate e veremos de que lado se acha a verdade; se do lado dos nobres deputados quando dizem que houve economia, ou se do orador asseverando e provando, baseado nos calculos officiaes o augmento de despeza havido.

Não devo e não posso mesmo por mais tempo continuar na tribuna. Tenho dito quanto é bastante para justificar o requerimento de informações que apresentei a consideração da casa; approvado ou regeitado julgo ter cumprido com o meu dever.

Concluindo, Sr. presidente, outra cousa não me é dado fazer senão lamentar, nas tristes condições financeiras em que nos achamos, o acto administrativo do qual resultou um augmento de despeza para a provincia na quantia de 69:809$435!

Tenho concluido.

Vozes: Muito bem! Muito bem! Muito bem!

(Continúa)

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJECTO N. 22 DESTE ANNO, EM 2ª DISCUSSÃO

N. 12.—Substituitivo ao projecto n. 22:

Art. 1.º Fica approvado o contracto celebrado com a Camara Municipal do Recife, com José de Oliveira Castro, para o abastecimento de carnes verdes, no municipio do mesmo nome, com as seguintes modificações:

1.ª Substitua-se a clausula 1ª pela seguinte: O contractante José de Oliveira Castro, em seu nome e como representante da firma Oliveira Castro & C., abastecerá o municipio do Recife de carne verde de boa qualidade mediante o preço de 480 rs. o kilo, durante o tempo do contracto, sob pena de pagar 10$ de multa por cada kilo que for vendido por si ou seus prepostos por mais do preço acima estipulado.

2.ª Accrescente-se no final da clausula segunda o seguinte: o fornecimento será feito nos talhos que a Santa Casa de Misericordia designar.

3.ª Substitua-se a clausula terceira pela seguinte: Abaterá semanalmente 420 rezes no minimo, para o consumo das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Afogados, Poço, Varzea e S. Lourenço, nos matadouros publicos e lugares designados pela Camara; de accordo com o contratante, sob pena de ficar o contratante obrigado a pagar uma multa de 20$ por cada rez que faltar para completar o numero acima estipulado, devendo este numero de 420 rezes ser elevado se assim exigir o consumo pela falta de concurrencia, precedendo para isto accordo previo entre a Camara e o contratante,

4.ª Substitua-se a clausula quinta pela seguinte: Pagará diariamente o aluguel dos talhos dos mercados publicos, pelos preços da tabella municipal e com o abatimento que se refere o n. 8.

5.ª Accrescente-se ao final da clausula sexta o seguinte: Sendo a fiança reforçada com a quantia correspondente a multa que for imposta no caso de não ser esta paga, sob pena de ficar rescindido o contrato no fim de 8 dias.

6.ª Substitua-se na clausula setima as palavras: | *a contar desta data*—pelas seguintes:—*a contar da data da assignatura do contrato*.

7.ª supprima-se a clausula 8ª.

8.ª Substitua-se a clausula 9ª pela seguinte: Gosará o contratante pelo espaço de 3 annos a contar da data da assignatura do contrato de um abate de 50 % sobre o aluguel diario de todos os talhos municipaes, que occupar, tendo alem disto direito de escolher e preferencia dos mesmos talhos.

9.ª Depois da clausula duodecima accrescente-se o seguinte: Se pelo contratante José de Oliveira Castro não for aceito dentro do praso de 8 dias depois de publicada a presente lei (para o que communicará por escripto a Camara) o contrato com as modificações feitas pela Assembléa, fica autorisada a Camara Municipal do Recife a effectual-o com quem quer que nas nas mesmas condições e sem modificação de nenhuma das suas clausulas o queira aceitar, ficando neste caso dispensada a approvação do mesmo contracto, quer por parte da Assembléa, quer por parte da Presidente da provincia.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de abril de 1885. — José Maria. — Maximiano Duarte.

N. 13.—Substitutivo do projecto n. 22.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica concedido o abatimento de 30 % dos impostos provinciaes e municipae sobre gado vaccum, e do aluguel dos talhos pertencentes á Camara Municipal, a todo individuo que abater rezes para retalhar a carne, no municipio do Recife pelo preço de 440 réis no verão e 360 réis no inverno.

Art. 2.º E' prohibida a celebração de contrato para a concessão dos favores da presente lei.

Art. 3.º O presidente da provincia de accordo com a Camara Municipal dará regulamento para a boa execução desta lei.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço d'Assembléa, 22 de abril de 1885. — Estevão de Oliveira. — Dr. F. A. Rosa e Silva. — Regueira Costa. — Lourenço de Sá. — J. V. Meira de Vasconcellos.

N. 14.—Supprimam-se as clausulas 10 e 12 do contrato, a que se refere o projecto. — Góes Cavalcante.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignados de negociantes de carnes verdes representando contra a concessão que se pretende fazer a Oliveira Castro & C., com quem a Camara Municipal do Recife effectuou um contracto em condições muito diversas das estabelecidas no projecto n. 22 deste anno e emendas. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Alexandre Rodrigues França Leite, ex-professor interino de Afogados de Ingazeira, requerendo pagamento da gratificação que venceu e já foi autorisada. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Carlos Ferreira da Silva, escrivão do crime e privativo do jury de Bom Jardim, requerendo consignação da quota de 731$750 de custas de processos decahidos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Arthur Octaviano da Silva Ramos, alumno mestre titulado da Escola Normal, requerendo a creação de uma cadeira do sexo masculino no Porto da Madeira Debaixo, de Beberibe, sendo elle nomeado para regel-a, independente de concurso. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Agostinho Cavalcante de Albuquerque, arrematante dos impostos municipaes do Altinho, do termo de Caruarú, solicitando o abate da terça parte da importancia porquanto fez a arrematação. — A' commissão de orçamento municipal.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 61 precedido de parecer da commissão de legislação e o de n. 62 de outro da petições:

N. 61. Autorisando a aposentadoria com todos os vencimentos ao commandante geral da guarda civica, capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira.

N. 62. Autorisando a Camara Municipal de Caruarú a pagar uma indemnisação de 200$000 a Joaquim da Silva Limeira por excesso de trabalho na construcção de uma bomba e aterro.

N. 63. Suspendendo a execução do regulamento do canal de Goyanna até que a respectiva empreza cumpra todas as obrigações do seu contrato.

N. 64. Creando uma cadeira para o sexo masculino no lugar Ingazeira.

Approvou-se um pedido de urgencia do Sr. Pereira de Lyra, por 10 minutos, bem como um requerimento, que o mesmo Sr. deputado justificou, solicitando uma copia do contracto da empreza do canal de Goyanna.

Em seguida approvou-se um pedido de urgencia do Sr. Francisco Tiburcio para continuar a discussão do requerimento do Sr. Regueira Costa pedindo informações sobre factos graves que estão tendo lugar no termo de S. Bento por causa de uma questão de propriedade e posse do cidadão Manoel Joaquim Pacheco.

Entrando em discussão, adiou-se de novo pela hora, que foi prorogada por 15 minutos a requerimento do Sr. Francisco, orando este Sr. deputado.

Foi lido um requerimento de urgencia do Sr. Góes Cavalcante, ficando para ser discutido na sessão de hoje, por ter declarado o Sr. presidente entrar-se na ordem do dia.

Veio á mesa e foi approvado um requerimento de urgencia dos Srs. Maximiano Duarte e Juvencio Mariz para se discutir de preferencia o projecto n. 22 deste anno (contracto de carnes verdes).

Continuando a 2ª discussão do referido projecto, oraram os Srs. Aristarcho Lopes e Meira de Vasconcellos, adiando-se de novo pela hora, sendo apoiadas mais tres emendas.

A ordem do dia é: discussão do parecer n. 60. 1ª do projecto n. 35, 3ª do de n. 17, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Camara Municipal — Em sessão de hontem esta corporação exonerou do cargo de seu engenheiro cordeador o Sr. Thomaz de Figueiredo.

Accidente — Ante-hontem, quando, pela curva da Casa-Forte, passava o trem ascendente que do Recife sahira para o Monteiro ás 4 1/2 horas da tarde, um individuo, pardo, de nome Manoel Francisco de Mello, de cerca de 16 annos de idade, persistio em ficar sobre a linha, não obstante os repetidos signaes dados pela locomotiva; e, como visse que o respectivo machinista agia de modo a demorar a marcha do trem ou mesmo fazel-o parar, deitou-se sobre os trilhos. Logo que vio proximo o mesmo trem, de sorte que foi apanhado pelas rodas dos vehiculos, ficando com o craneo fracturado, e com diversas contusões pelo corpo, sendo grave o seu estado.

Trazido para o Recife foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Vá entrando — E' o titulo de uma polka para piano do joven compositor Claudio da Gama, que a mandou imprimir, e expol-a á venda: na rua 1º de Março n. 7, rua da Imperatriz n. 4, na rua do Cabugá n. 1 e na rua do Barão da Victoria n. 42.

Ruas da Palma e 24 de Maio — Os moradores destas ruas, como os de outras muitas da cidade, queixam-se amargamente das aguas pluviaes que alli se tem accumulado nestes ultimos dias.

Ao fiscal da Edilidade cumpre providenciar á respeito.

Grande concerto — O Sr. D. Juan Busson, consul da Hespanha, nesta cidade, está promovendo um grande concerto vocal e instrumental, cujo producto será applicado a soccorrer as victimas do terremoto em Andaluzia.

Está confiada a direcção technica do dito concerto ao Sr. Euclides Fonseca, que será auxiliado nesse nobre intuito por distinctas senhoras e cavalheiros da nossa sociedade e pelo Club Carlos Gomes o qual segundo somos informados, prestar-lhe sua cooperação.

E' tão justo o fim de semelhante festival, que não necessitamos invocar os sentimentos humanitarios dos habitantes desta cidade, por tantas vezes e expontaneamente postos em prova, para que se possa esperar um resultado esplendido.

E nós, de boa vontade, associamo-nos aos que se acham ao lado do Sr. D. Juan Busson, empenhados pela realisação do concerto.

Vapor Pernambuco — Este paquete da Companhia Brazileira chegará ao nosso porto a 23 e nesse mesmo dia seguirá para os portos do sul.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco — A receita geral do trafego no mez de março findo foi a seguinte:

Passagens	3:525$280
Bagagens	364$680
Animaes	166$440
Mercadorias	7:605$120
Telegrapho	174$420
Rendas diversas	$300
Armazenagem	9$060
Multas	20$000
Trens especiaes	75$200
	11:940$600
Rendimento no mez de março de 1884	7:996$330
Diferença para mais em março de 1885 Rs.	3:944$270

Canal de Goyanna — O contratante e emprezario do Canal de Goyanna, o Sr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, dirigio-nos hontem o seguinte telegramma:

« A' redacção do *Diario de Pernambuco*. — Goyanna, 22 de abril, ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

« No Canal de Goyanna reina a maior tranquilidade.

« Se, por ventura, ha alguma noticia em contrario, é falsa. »

Prolongamento da ferro-via de S. Francisco — Em referencia ao que hontem aqui dissemos sob esta epigraphe, o Sr. Dr. engenheiro fiscal da ferro-via ingleza dirigio-nos a seguinte carta, em cuja publicação confiamos plenamente, não obstante estarmos convencidos de que alguma cousa ha relativamente ao facto de que tratamos, embora o nosso informante não tenha sabido expôr-nos convenientemente o caso.

Eis a carta:

« *Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Repartição fiscal.* — Recife, 22 de abril de 1885. — Illm. Sr. redactor. — Com o titulo «Prolongamento da ferro-via de S. Francisco» foi hoje publicada na *Revista Diaria* uma reclamação em que se diz que o despacho dos generos nesta estrada é effectuado na nova estação de Cinco Pontas.

« Não sendo exacta tal informação cabe-me o dever de restabelecer a verdade que é a seguinte: a nova estação de Cinco Pontas sómente serve aos passageiros, ao despacho de bagagens e animaes de sella que podem ser conduzidos pelos trens de passageiros, emquanto que todo o movimento de mercadorias continúa a ser feito na velha estação, onde se effectuam os despachos! Assim restabelecida a verdade assigno-me.

« De V. S. etc. etc. — *Manoel Martins Fiuza Junior.* »

Pará — O paquete *Advance*, entrado hontem apenas nos trouxe o *Diario do Grão-Pará* de 16 do corrente.

Nesse jornal apenas encontramos a noticia de ter a assembléa provincial celebrado á 15, a sua 1ª sessão preparatoria, e estar designado o dia 18 para ser installada a mesma assembléa.

Engenhos centraes — No quadro hontem publicado sob esta rubrica deram se dous erros de impressão, que são corrigidos na seguinte carta:

« Repartição Fiscal dos Engenhos Centraes do 1º districto. Recife, 21 de abril de 1885. — Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*. — No quadro dos engenhos centraes publicado no *Diario* de hoje, encontram-se os seguintes enganos, que peço se digne ratificar.

« Na columna *carvão consumido* diz 1ª linha 118 — deve ser 918—.

Na columna *Toneladas de cannas para 1 de assucar*—mesma linha em lugar de 918—leia-se — 18.

« De V. S. criado obrigado. — *Francisco do Rego Barros*, engenheiro fiscal ».

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Dos *Cavalleiros da Cruz*, ás 7 horas da noite, na respectiva séde.

Do *Club Carlos Gomes*, ás 7 horas da noite, em assembléa geral, na respectiva séde.

Do *Instituto Archeologico*, ao meio dia, na respectiva séde.

Da *Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos*, ás 7 horas da noite, em sua séde.

Do *Congresso Litterario e Scientifico*, ás 4 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 58 da rua do Barão da Victoria.

Do *Instituto Litterario Beneficente*, ás 11 1/2 horas do dia, no lugar do costume.

— Amanhã ha a seguinte:

Do *Monte Pio dos Honorarios do Exercito*, ás 5 horas da tarde, em assembléa geral, para eleição dos novos funccionarios.

O novo ministro do Brasil na corte de Lisboa — Lemos no *Commercio de Portugal* de 13 de março:

« Como hontem haviamos noticiado, chegou a esta capital, acompanhado de sua virtuosa e respeitavel esposa, o novo ministro do Brasil na nossa corte, o Sr. Barão de Carvalho Borges.

« Tão notavel tem sido a carreira d'este estimado cavalheiro e tão levantadas são as qualidades d'este diplomata illustre, que não podemos deixar de saudal-o com affectuoso enthusiasmo na sua chegada a Lisboa, applaudindo a acertadissima escolha do governo imperial, para seu representante, de cidadão tão benemerito e de funccionario tão distincto.

« O Barão de Carvalho Borges, tem effectivamente prestado serviços muito relevantes ao seu paiz e em toda a parte onde se tem achado, mostrou sempre grande superioridade de vistas, inexcedivel inteireza de caracter e extrema lhaneza e affabilidade de trato.

« Entrou na vida diplomatica em 1848, tendo na sua mocidade seguido a carreira das armas, primeiro na marinha, chegando a tenente e depois á engenharia, até á patente de major. Quando tenente da armada, fez parte da flotilha que foi a Napoles buscar a actual imperatriz do Brasil, verdadeira mãi dos brasileiros pelo amor que lhes dedica e pelo amor que elles lhe consagram.

« As aptidões do Barão de Carvalho Borges não podiam passar desapercebidas ao governo imperial, que por isso lhe abrio um novo horizonte, fazendo-o entrar no mundo diplomatico. Começando por addido, foi correndo todos os postos até ao lugar eminente que hoje tão dignamente occupa. Como secretario da legação servio no Paraguay, em Montevidéo e em Washington, sendo em 1859 promovido a encarregado de negocios nas republicas de Venezuela, Nova Granada e Equador, servindo depois na mesma cathegoria, no Paraguay, Chile e Bolivia.

« Promovido a ministro residente em Buenos-Ayres, alli esteve quatro annos, durante a guerra do Paraguay. Esta alta posição e em conjunctura tão especial proporcionou-lhe ensejo para revelar bem a sua grande prudencia alliada á maior energia, o seu bom criterio, a sua elevada intelligencia e o seu acrisolado patriotismo, pois só com taes dotes poderia vencer e destruir as mais serias e mais graves difficuldades, que a cada momento se levantavam no desempenho da sua ardua e delicadissima missão.

« Estes novos titulos de benemerencia aos olhos do governo do seu paiz, determinaram este a elevar o distincto diplomata ao alto posto de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario nos Estados Unidos da America, cargo que occupou com grande lustre para o seu nome desde 1871 até 1881. D'ahi passou para a legação de Vienna d'Austria, onde esteve 3 annos e d'onde acaba de ser transferido para a nossa corte.

« A maneira respeitosa porque a imprensa de todos os paizes, onde tem estado, tratou sempre o Barão de Carvalho Borges, já como homem particular, já como funccionario publico, da sua nação, os seus precedentes honrosos, os relevantes serviços prestados, os testemunhos de apreço recebidos do Imperador e do seu governo, o acolhimento feito por todos os chefes dos paizes onde tem exercido funcções diplomaticas, esse conjuncto de qualidades e de predicados que tanto o recommendam ás sympathias e aos respeitos publicos, fazem-nos esperar que o novo representante do Brasil em Lisboa saberá cabalmente corresponder á espectativa das cortes dos dous povos irmãos, estreitando cada vez mais os laços de boa amizade que os unem.

« Dando as boas vindas ao illustre diplomata, felicitamos a colonia brasileira por possuir um tão distincto chefe e protector, como tambem felicitamos o nosso paiz por ver no quadro diplomatico estrangeiro um dos homens mais eminentes de um paiz amigo ao qual está tão intimamente ligado, pelo sangue, pelo coração e pelos mais valiosos interesses. »

Fragilidade da doutrina de Lavater — No systema *physiognomico* de Lavater não ha traços de astrologia judiciaria nem abundancia servil dos antigos escriptores, que pouco conheciam, mas a observação de um só homem substituindo ao exame scientifico, conduzida com methodos positivos e racionaes. O sentimento era posto sempre por toda parte em lugar da sciencia; d'aqui todas as imperfeições da sua obra immortal, que permanece como um monumento grandioso do engenho humano, mas que não pode servir como material solido para nelle apoiar se outras columnas e outros edificios.

A admiração e o amor do homem não bastam para occupar o lugar da observação scientifica, assim como o talento de Lavater não bastou para supprir nelle a falta dos conhecimentos naturaes e anatomicos, que lhe faltam quasi inteiramente. Duas anedoctas da sua vida, melhor do que qualquer outra cousa, bastam para mostrar toda a fragilidade da sua doutrina.

Um dia um desconhecido se apresentou a elle: Senhor Lavater, chego neste momento. Observai-me bem, porque fiz uma viagem de Pariz á Zurig para ver-vos e offerecer o meu rosto as vossas observações. Advinhai quem eu sou.

Eu já vos observei com muita attenção; tendes muitas feições caracteristicas. Logo por uma dellas descubro que escreveis... que vos dedicais, provavelmente por profissão, aos trabalhos litterarios... sim, seguramente, sois litterato.

E' verdade, mas de que genero?

Não sei... todavia me parece que sois philosopho, que sabis apanhar o lado ridiculo das cousas... que tendes coragem... originalidade... e muito espirito; podereis bem ser o autor do *Tableau de Pariz* do qual acabei a leitura.

Era de facto Mercier.

Quando se mandou a Lavater a mascara de Mirabeau, elle advinhou o grande revolucionario. « Se vê logo, » disse elle, o homem de força espantosa, d'uma audacia de bronze, d'uma riqueza inexhaurivel, d'uma determinação despresadora, etc.

Mas o reverso da medalha não está longe. Um dia o seu amigo Zimmermann lhe endereçou um perfil muito accentuado, com uma carta, cujo estylo devia excitar vivamente a sua curiosidade. Lavater, que desejava e esperava um retrato de Herder, imaginou logo que aquelle perfil pertencia realmente ao grande philosopho allemão e ficou em estasse sobre as magnificas qualidades intellectuaes e poeticas d'aquelle individuo.

Entretanto elle era um assassino justiçado em Hannover.

O que aconteceu a Lavater, acontecerá sempre a todos aquelles que creram na physionomia como n'uma sciencia exacta e que confundiram, como elle fez sempre sem perceber, a mimica com a anatomia dos lineamentos.

De qualquer modo o grande sacerdote de Zurig assignalou uma época nova nos nossos estudos e a sua obra será sempre uma mina inexgotavel de pesquizas para os artistas e psycologos. Delle pode dizer-se o que elle dezia de Raphael:

« Quando eu quero inebriar-me de admiração
« pela grandeza das obras de Deus não tenho se-
« não que trazer a mente o rosto de Raphael.
« Elle é e será sempre para mim um homem apos-
« tolico, quero dizer que elle é, com relação aos
« pintores, o que os apostolos eram em relação aos
« outros homens. »

Lavater foi apostolo da physiognomia scientifica e comquanto Lichtemberg escrevesse contra elle a famosa satyra da *Physionomia das caudas*, elle permanecerá sempre na historia das sciencias physiologicas como uma das figuras mais sympathicas, mais caras e mais resplandecentes.

Dinheiro — O vapor nacional *Giquiá* levou para:

Natal	6:000$000
Mossoró	31:000$000
Da Thesouraria de Fazenda desta provincia para a de Natal	14:843$740

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 21 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Alcibiades Velloso:

Amputação por desarticulação do dedo minimo da mão esquerda reclamada por gangrena do dedo.

Pelo Dr. Beraldo:

Extracção de cataracta senil dura pelo methodo a retalho periferico.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de dominio directo de terrenos edificados.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua do Cabugá n. 11, de uma armação.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua de Marcilio Dias n. 4, da taberna ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Tuyty ns. 12 e 13, de diversos artigos.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios e dividas.

— Sabbado:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua larga do Rosario n. 24 A, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Pinho Borges, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de diversos objectos e fazendas.

Missas funebres — Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 1/2 horas no Carmo, ás 8 horas em S Francisco e na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Maria B. Saldanha Feitosa; ás 8 horas, na matriz do Poço da Panella e na capella do Monteiro, por alma de D. Maria de Jesus Freitas; ás 7 horas na igreja do Livramento, por alma de Joaquim Jeronymo da Conceição.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Catulino Gonçalves Lessa.

— Sabbado:

A's 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma do tenente João Baptista de Siqueira.

Passageiros — Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Giquiá*:

Antonio José da Silva, José Barros, Manoel G Porto, I. H. Pollman, Antonio Azevedo dos Santos.

— Chegados dos portos do norte no vapor americano *Advance*:

Lima Oscker, Alexandre Salmon, George Santowichs.

Loteria da provincia. — Hoje 23 de abril, se extrahirá a loteria n. 119, em beneficio da matriz de Nossa Senhora do O' de Goyanna (pelo novo plano approvado). No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Gram-Pará — A quarta parte da segunda loteria, cujo premio maior é de 20:000$000, será extrahida impreterivelmente hoje 23 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Nitheroy — Esta grande loteria cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 2 de maio.

Os restos dos bilhetes, divididos em inteiros, meios e decimos, acham-se á venda na Venturosa, á rua do Cabugá n. 16; na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, e na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da corte — Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 7 de maio.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Bahia — Esta loteria, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Pará — A 4ª parte da 2ª loteria será extrahida impreterivelmente amanhã 23 do corrente.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio A 178 B de 30:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente sexta-feira 24 do corrente.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 e praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado de S. José — O movimento do dia 21, foi o seguinte:

Foram retalhados 30 bois com 4,266 kilos, que foram vendidos de 600 a 320 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 réis, a farinha de 800 a 640 réis, milho de 489 a 400 réis, feijão de 1$ a 640 réis.

Foi arrecadado dos diversos compartimentos a somma total de 206$060.

Foram multados em 10$ os talhadores Ladisláo José da Hora e Liberato Felix de Souza, por terem os braços das balanças falsificados.

Matadouro publico — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 23 do corrente 80 rezes.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 15 do corrente:

Maria do Carmo Fragoso da Costa Pereira, Pernambuco, 38 annos, casada, Afogados; larangite tuberculosa.

Annunciada, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

José Theodoro dos Santos, Pernambuco 24 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Edwara Satafil, Irlanda, 53 annos, casada, Boa-Vista; dysenteria.

Adolpho, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 70 annos, casada, Boa-Vista; repentinamente.

João, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio; convulções.

Maria, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Maria, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Maria, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

5 pela caridade.

— 16 —

Antonia Adriana da Conceição Vieira, Pernambuco, 58 annos, solteira, S. José; histo de ovario.

Estevão da Silva Miranda, Portugal, 14 annos, solteiro, Santo Antonio; febre beliosa.

Margarida, Pernambuco, 5 annos, S. José; febre perniciosa.

João, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulções.

Manoel José Muniz, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.

Joaquim Ferreira dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculo pulmonar.

Francisco, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; rheumatismo.

Guilhermina Maria do Espirito Santo; Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista; febre adnomica.

Francisca de Salles Gondin Neves, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; enterite.

Maria Francisca Alves, Rio Grande do Norte, 28 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.

Maria Parpetua Magalhães de Almeida, Parahyba, 23 annos, casada, Olinda; metorrhagia.

Maria, Pernambuco, Recife; asphexia dos recemnascidos.

Anna Joaquina de Figueiredo, 27 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Aluizio Paim Vergueiro, Parahyba, 20 annos, solteiro, S. José; hemonte pulmonar.

4 pela caridade.

— 17 —

Joaquim, Pernambuco, S. José; espasmo.

Manoel, Pernambuco, 47 dias, Boa-Vista; enterite.

Theodora da Trindade, Pernambuco, 62 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Amancio José dos Santos, Parahyba, 57 annos, viuva, Boa-Vista; hemoptyse.

Manoel Pacheco, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculo pulmonar.

Jovino Fabio de Carvalho, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Clotilde, Pernambuco, 7 mezes, S. José; enterite.

4 pela caridade

— 18 —

Catulino Gonçalves Lessa, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Recife; febre perniciosa.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Uma criança do sexo feminino, Santo Antonio; nasceu morta.

Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Graça; hemorrhagia

Salustiano, Pernambuco, 10 mezes, Recife; hemorrhagia.

Amelia, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; convulsões.

Maria, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio; fraqueza congenita.

Almachio, Pernambuco, 5 dias, Bôa-Vista; enterite.

Domingos Cardanoro, Italia, 45 annos, casado, Bôa-Vista; mal de brigh.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Bôa-Vista; fraqueza congenita.

João Francisco de Souza, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Joaquina, 50 annos, Recife: esmagamento.

João, Pernambuco, 11 dias, Bôa-Vista; espasmo.

Destes 6 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia — rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante: Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia. Rua de Felippe Camarão n. 49.

Botica Franceza e Drogaria de Bouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 — rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Olaria da Casa Amarella

De Candido Thiago da Costa Mello rua Imperial n. 322. Vende barato tijolos para parede, ditos para ladrilho de qualquer dimenção e formato, telhas, etc.

Tem conôas para conducção e aluguel.

Apparelho telephonico n. 221.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruse Successores, rua da Florentina n. 20 a caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão judiciaria

Inventario de D. Clementina Theodora da Silva

O requerimento que o Sr. José Antonio Pinto publicou no *Diario* de hontem, é uma prova evidente de que S. S. reconhece não poder exercer o cargo, para que foi nomeado, *a seu requerimento*, 4 dias depois da morte da inventariada. Tanto assim que S. S. abstem-se de dizer uma só palavra sobre a sua situação juridica, privado da livre administração de seus bens, sob a fiscalisação de dous credores, por força da moratoria, que, ha pouco, tão benevolamente lhe foi concedida.

Não é nosso proposito discutir hoje a questão de direito; ella esta sufficientemente desenvolvida nos autos e confiamos que será decidida com justiça e imparcialidade.

Devemos, porem, antes de passar a outro assumpto, registrar o reconhecimento de que não é nova a doutrina que exige *probidade* no inventariante; o Sr. Pinto cita as proprias palavras de Pereira de Carvalho—*tenha mais conhecimento dos bens e mais probidade*; e diz que somente no caso de não existir herdeiros nas condições que figura é que deve attender-se á *probidade*, do herdeiro que pretenda ou tenha de ser nomeado inventariante! de modo que existindo um herdeiro naquellas condições por mais *improbo* que seja, deve ser nomeado; se esta não é a sua conclusão, deve retirar a limitação, que fez e affirmar que sempre em todos os casos, quaesquer que sejam ás condições dos herdeiros, deve se attender a *probidade* delles, quando se tiver de escolher ou nomear um inventariante.

No requerimento publicado no *Diario* de 7 de abril, contestando o que dissemos com relação á *probidade* do inventariante, o Sr. Pinto escreveu as seguintes palavras: *a doutrina que conhecemos é que o cargo de inventariante cabe em regra a certas e determinadas pessoas, entre as quaes aquellas que administram bens alheios—quiscumque res alienas administrant*.

Asseveramos que era completamente nova essa doutrina e hoje o Sr. Pinto para proval-a transcreve as seguintes palavras de Sr. Pereira — direito civil vol. 1 pag. 399 — « como não só o herdeiro beneficiario deve fazer inventario, mas estão nesta razão outras pessoas em que se não dá a qualidade de herdeiro, o autor em seguimento da mesma idéa refere ques ellas são, estabelecendo primeiramente como regra, que devem fazer inventario todos os que administram cousas de outros, ou alheios—*quicumque res alienas administrant*; pois que são estes obrigados a dar contas, as quaes o mesmo serve de fundamento, livrando-lhes da confusão e responsabilidade os bens proprio.

Dizer que devem fazer inventario os que administrar bens alheios, não é o mesmo que dizer que para o cargo de inventariante devem ser preferidos os que administrar bens alheios.

Repetimos, pois, é completamente nova, novissima, a doutrina do Sr. Pinto, segundo a qual o *cargo de inventariante cabe em regra a certas e determinadas pessoas entre as quaes aquelles que administram bens alheios—quicumque res alienas administrant*.

Passemos a questão de facto.

Abandonou o Sr. Pinto o appello que fez á minha probidade relativamente ao pagamento feito pelo finado Juviniano Antonio Duarte Cunha; mas eu não posso abandonar a interpellação que lhe fiz: diga S. S. se lhe consta que eu recebi um real mais do que a quantia porque debitei-me nos livros, é uma questão de *probidade*, e não devo consentir que paire duvida a respeito; se o documento que publiquei não satisfaz, quero produzir outras provas, quero tornar bem patente a calumnia de que fui victima.

Principia o requerimento, hontem publicado, affirmando o Sr. Pinto que é inexacto que a procuração do herdeiro ausente, de quem sou amigo, tivesse sido dada por consideração ao finado Luiz Gonçalves da Silva e diz que desde janeiro de 1880 é procurador do mesmo herdeiro.

O procurador do herdeiro, de quem se trata, era o finado Luiz Gonçalves da Silva, e fallecendo este a 23 de janeiro de 1880 não tinha então o Sr. Pinto procuração alguma, tanto assim que por não existir aqui procurador, como amigo d'aquelle herdeiro, encarreguei-me dos seus negocios e os dirigi até março ou abril do mesmo anno, data em que entreguei ao Sr. Pinto o saldo que tinha em meu poder. Posso asseverar que o herdeiro ausente não o conhece pessoalmente, e que mandou a referida procuração porque o Sr. Pinto continuou na casa commercial, de que fazia parte e da qual era socio o finado Luiz Gonçalves, que era anteriormente o procurador.

Outra inexactidão encontrou o Sr. Pinto na asseveração que fiz do que constava dos livros da inventariada a existencia do dinheiro, que eu tinha no Banco, em meu [illegible]

A escripturação da [illegible] foi sempre feita com toda regularidade, [illegible] algum, embora se continuasse a seguir o [illegible] adoptado pelo meu antecessor na mesma [illegible]. Todas as quantias recebidas eram immediatamente lançados, bem como tudo quanto se despendia; como pois, podia deixar de constar dos livros o saldo pertencente a mesma inventariada?

Não consta dos livros que o dinheiro que estava no Banco, em meu nome, lhe pertencia e nem eu isto disse em parte alguma; estava declarado por mim na caderneta, sabiam todos os empregados da inventariada, e via-se pela sua escripta que o saldo a ella devido era exactamente da quantia constante da mesma cardeneta.

Desde que tomei conta dos negocios da inventariada para evitar qualquer suspeita, fui recolhendo ao Banco as quantias, que recebia; procedi assim por minha livre vontade, sem nunca retirar dinheiro algum, a não ser para as despezas da mesma inventariada, e quando entreguei ao Sr. Pinto os livros respectivos d'elles constava que o juro produzido pelo dinheiro, que estava em meu nome, foi lançado na conta da inventariada.

Não auferi portanto proveito algum do facto de ter o dinheiro, no Banco, em meu nome do qual somente resultou a economia de uma procuração, que seria necessaria apresentar para retirar qualquer quantia.

O Sr. Pinto apenas conseguio a procuração, que tanto desejava, retirou do Banco todo dinheiro e trocou por letras de seus devedores!!

Não pretendi e não pretendo provar que o Sr. Pinto tem poderes differentes dos que me foram outhorgados. Accusado por ter o dinheiro no Banco, em meu nome, eu disse que podia tel-o em meu poder e segundo a doutrina do Sr. Pinto podia até descontar letras minhas; não quer isto dizer que eu enteada que o procurador tem tal direito, e quando, por abuso, assim procedesse qualquer que se achasse encarregado de negocios alheios, devia ter sempre o maior empenho em entregar o saldo, logo que lhe fosse exigido; o Sr. Pinto, porém, descontou suas letras, e os herdeiros, hoje, estão privados de receber a importancia que outr'ora existia, e da qual S. S. apossou-se para melhor arranjar o seu quinhão.

A proposito do dinheiro existente no Banco, não posso deixar de insistir pela resposta que, ha poucos dias, dirigi ao Sr. Pinto em consequencia do que S. S. publicou: foi com o esforço e o zelo que empregou durante a sua administração que obteve as quantias empregadas no desconto das letras, ou com o dinheiro que de mim recebeu?

Diz finalmente o Sr. Pinto que não é exacto que eu houvesse prestado contas de minha administração, e que o facto de não ter havido até hoje reclamação não importa a conclusão de que ellas tivessem sido julgadas boas e exactas.

Entreguei todos os livros escripturados em dia, todos os documentos, papeis e objectos que estavam em meu poder ao Sr. Pinto, perante testemunhas qualificadas, que muito de proposito convidei. Tenho recibos assignados por elle e pelas mesmas testemunhas. Por occasião de prestar contas e até hoje não foi feita reclamação alguma: posso ou não dizer, como disse, que prestei contas?

Não pretendo porém oppor-me a qualquer reclamação que o Sr. Pinto tenha de apresentar; desejo que S. S. examine minuciosa e cuidadosamente todas as contas que prestei e estou prompto a discutil-as mesmo pela imprensa.

Refere o Sr. Pinto que nos concertos de uma casa despendi 1:761$000 e que apenas justifiquei com recibos passados a mim individualmente a despeza de 437$700. Não sei de que casa se trata; publique o Sr. Pinto a conta da despeza e os documentos existentes, que eu desejo demonstrar a verdade e provar-lhe que jámais S. S. conseguirá apresentar um só acto por mim praticado que possa prejudicar-me no conceito publico.

Concluindo o Sr. Pinto falla na accusação calumniosa que lhe fiz de haver concorrido para os padecimentos da inventariada com os desgostos que lhe occasionei.

Referi o que por mais de uma vez della ouvi, e para o Sr. Pinto certificar-se de que effectivamente disto ella queixava-se, pode inquerir a respeito o seu parente, commandante Pinto, que tambem mais de uma vez ouvio semelhante queixa.

Quanto ao que se passou depois que o Sr. Pinto conseguio dominar a inventariada, estou bem informado e não careço de ler documento algum; provoco-o porém a que mencione o nome de uma só pessoa que tenha qualquer manifestação contra mim antes de ser S. S. seu procurador, antes de terem surgido certas intrigas....

Durante 25 annos mereci sempre da inventariada a mais plena confiança, consideração, estima e amisade.

Recife, 23 de abril de 1885.

E. A. Burle.

Cinco Chagas
DE
Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Continuação dos ns. 73, 77 79 e 82

Não me tem sido possivel continuar a expor os acontecimentos com referencia á fallencia, do caso.

Esta *folha* é que tem sido a causa, o *Jornal do Recife* teve medo e não quiz embora eu assumisse a responsabilidade, e o *Tempo*.. é folha de amigos e conveniencias, pelo que foi o autographo tirado das mãos do compositor.

São 3 os artigos recusados já pelo *Diario* e um já estava composto e corregido, e não sahio!...

Vou ver agora se me sahe este, por ter mudado de assumpto.

∴

Quinta do Bom Successo, em Olinda, 20 de abril de 1885.

Illm. Sr. *Francisco de Paula Mafra*. — Recife.

Meu caro amigo e Sr. Com feliz exito, completei minha primeira experiencia desde ás 8 horas do dia de hontem até ás 8 horas do dia de hoje.

Que destino se deve dar a uma TINA de madeira, que servio de lagar para pizar o primeiro vinho legitimo feito na provincia de Pernambuco?

Aquella tina é muito velhinha, é uma medida de 100 litros, aferida pela Camara Municipal do Recife, e por ella se medio muito sal do hiate *Corga 2.º*

Servio de COADOR OU NASSO, uma peneira pela qual passarão de 100 arrobas de tinta para a barca *Corga 1º* que não sei se anda pela India ou se foi ao fundo no Estreito de Gibraltar.

Uma rica bacia de porcellana com friso dourado... SERVIO DE DORNA.

Para fazer o pé em lugar de prença, servio um SACCO DE LINHAGEM, dentro do qual se espremeu o bagaço do primeiro vinho fabricado na provincia que adoptei.

O VALOR DESTAS PEÇAS, E DE OUTRAS QUE FORAM PRECISAS E SERVIRAM E NÃO DESCREVO; UM DIA QUE NÃO VEM LONGE SERÁ DADO.

E, quanto deve ser o valor de cada uma garrafa de vidro ordinario—CHEIA DAQUELLE PRIMEIRO LIQUIDO SUBLIME FEITO EM PERNAMBUCO?

Muito me obsequeia, se puder com os Srs. Drs. da sua *Revista*, dar-lhe valor instimativo.

A producção augmenta; em dezembro a colheita, foi de 25 cachos, e agora em abril a primeira colheita do anno foi de cerca de 250 cachos.

Ou o Sr. com os Srs. Drs. de sua *Revista* tem de aceitar o exposto, PARA ABANDONAR AS FALSAS THEORIAS DA SCIENCIA SEM PRATICA, ou contem a carta que se segue:

∴

Quinta do Bom Successo, em Olinda, 15 de abril de 1885.

Sr. Ribeiro,

Andou o pequeno muito bem, hoje, não lhe dar o cacho sem ordem; e, olhe que não dei instrucção alguma ao pequeno, e nem ao mestre João Velho.

Os cachos que lhe devia dar e aos visinhos como pratiquei em dezembro proximo futuro; foram me roubados pelo homem da barba grande e seu companheiro em um dia de manhã, e tambem nesse mesmo dia de tarde pelos 3 homens de chapéo alto, UM DOS QUAES SE CHAMAVA AUGUSTO, e para esse fim trouxeram estes um criado com cesta, QUE LEVOU CHEIA DE CACHOS.

Não lhe quero dar agora nem um cacho, porque já provou das uvas, E PRETENDO DAR-LHE TAMBEM A PROVA DO VINHO QUE SE VAI FAZER.

Asseguranto-lhe desde já que não é a primeira colheita igual á ultima do anno; e não são os mezes de abril e dezembro os convenientes para o bom resultado desta agricultura em Pernambuco.

Tendo bem combinado o primeiro estudo, e os RESULTADO PROVADO PELO SENHOR E PELOS VISINHOS DO LADO DIREITO; sem receio de falhar-me o resultado, vou fazer ou effectuar segunda experiencia para firmar as épocas de primeira e segunda vez

ILEGIVEL

E ASSIM IGUALANDO QUANTO POSSIVEL AS UVAS E O VINHO DAS DUAS ESTAÇÕES.

Nas suas mãos as v deixas davam ...? não.

E depois que passaram para o meu poder? se... RAM E MUITO BONS.

Agora, como sabe, deram muitos; MAS NÃO ERAM iguaes aos outros, faltou-lhe uma cousa—QUE ESTÁ COMBINANDO.

Seu venerador e criado
Antonio Francisco Corga.

* * *

Saiba o Sr. Francisco de Paula Mafra, que fiz mais no sentido de levantar o credito e as finanças do imperio, DESDE O DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1884, ATÉ HOJE; de que os deputados e senadores; e, convença-se de que a ruina do paiz, TEM ORIGEM EM S. PAULO E PERNAMBUCO.

Vou procurar justificar officialmente, pela policia de Olinda, o primeiro vinho feito nesta cidade na casa da - Quinta do Bom Successo, aos 20 de abril de 1885.

Antonio Francisco Corga.

Execução de sentença

EXEQUENTE—JOÃO PINTO DE LEMOS.

EXECUTADO—MANOEL FERREIRA BARTHOLO

Razões de appellação

Em nenhum pleito têm sido mais sacrificados os principios do direito do que neste, em que o estudo mais accurado, o esforço mais vivo para se fazer comprehender a justiça de uma causa tem ficado aniquilados ante o valimento de uma parte que não póde perder a opportunidade de receber uma avultada importancia.

O direito que deve ser o mesmo para todos, a justiça que deve ser uma só, tem perdido esses caracteristicos de igualdade e de unidade, quando se trata do Appellante, que nas causas em que tem contendido com o Appellado, quer presente, quer aquella de que esta se origina, só encontrou abrigo ante o Collendissimo e Supremo Tribunal de Justiça.

Triste verdade que convém proclamar bem alto, para que fique certo que o Appellante não foge ao cumprimento de uma obrigação, mas depende o seu direito com a convicção, ou antes com a esperança de que um dia, das ruinas que enlutam o campo em que se travam as lides forenses, ha de surgir o imperio da justiça.

Quem se entregar ao penoso trabalho de estudar este processo com calma e reflexão, sem outro intento que não o de apurar o direito, não poderá deixar de soltar um brado de indignação por tão grande iniquidade.

O Appellante, por seu antecessor Manoel Alves Ferreira, sendo credor do Appellado e do desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante da quantia de 47:906$236 de tres letras a 1.ª de 11:519$031 (saldo) vencida em 12 de agosto de 1851, a 2.ª de 17:060$361 vencida em 12 de agosto de 1862, e a 3.ª de 19:325$844 a vencer em 12 de agosto de 1863, chamou-os a juizo conciliatorio; e elles confessaram a divida, considerando a ultima letra tambem vencida, em 26 de fevereiro de 1863, como se vê da fl. 34 v. á fl. 36 v.

Aqui cabe fazer uma observação, que o Appellante já fez, na primeira instancia e nos autos de acção principal, e é a seguinte: Na petição para a conciliação citação e termo de confissão da fl. 34 v. á fl. 37 se lê as datas de 1871, 1872, e 1873, quando devem ser 1861, 1862 e 1863, tendo sido aquellas escriptas erradamente, e como taes transcriptas, nestes autos.

E para se ficar convencido de que ha o erro apontado, basta attender-se que tendo sido a arrematação effectuada em 5 de dezembro de 1872, como se vê de fl. 38 v, não podia a conciliação fazer-se em 1873, isto é, a conciliação não podia ter sido feita depois da arrematação.

Além disso a verba do sello do documento de fls. 33 v. a fls. 37 que por certidão contém aquellas peças, é de 5 de março de 1864, como se vê de fl. 37, e não era possivel que a certidão fosse passada como se vê de fl 37 em 28 de fevereiro de 1873, e o sello fosse pago em 5 de março de 1863, cerca de dez annos antes; ao que accresce que a fl. 37 está declarado —quadragesimo segundo do Imperio, que corresponde justamente ao anno de 1863.

Isso que não tem alcance, porque parecendo ter sido devido a descuido de copista, facilmente se esclarece, póde todavia ter importancia, por que talvez tivesse por fim diminuir o valor do credito do Appellante, supprimindo-se juros de dez annos.

Continuemos. Effectuada a conclusão, passou o Appellante; por seu antecessor a promover a execução; e só quasi dez annos depois, em 5 de dezembro de 1872, pôde conseguir arrematar para seu pagamento uma *divida* constante de uma execução que o Appellado movia contra o tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Para chegar a esse resultado o Appellante luctou e luctou muito, porque o Appellado, não obstante haver confessado seu debito perante o juizo conciliatorio, empregou na execução os mais ingentes esforços para não pagar a sua divida; causando assim enormes prejuizos ao Appellante, que teve necessidade de fazer grandes despezas para sustentar durante dez annos uma demanda, em que o Apellado intentou um sem numero de recursos.

O Appellante não melhorou de posição porque por uma divida recebeu outra, se bem que com mais probabilidade de haver alguma cousa porque o tenente-coronel Gaspar Uchôa possuia alguns bens e o Appellado nenhum, todavia da difficil cobrança, porque a execução devia ter lugar em comarca de fóra da capital. E ninguem ignora o quanto é penoso, senão impossivel, accionar-se um potentado da altura do tenente-coronel Gaspar Uchôa, diante do qual a justiça ou por temor, ou por condescendencia, é impotente para garantir o direito d'aquelles que a invocam.

E não são poucos os que tem abandonado a defesa de seus direitos, tomados de indignação e exhauridos de recursos pecuniarios.

Proseguindo a execução contra Gaspar Uchôa, no termo de Serinhãem onde eram situados os bens penhorados, ainda o Appellante por seu antecessor Manoel Alves Ferreira achou-se empenhado em novas difficuldades e maiores despezas.

Foi obrigado a contractar um advogado que se incumbisse de dar andamento ao processo, fazendo as despezas mediante vinte por cento do que fosse arrecadado; e esse honorario foi fixado em 50:000$000, conforme prova o documento de fl. 125, tendo sido o Appellante accionado para o respectivo pagamento, fazendo-se penhora executiva em seus bens; e depois de mais de cinco annos de trabalhos, sem nada conseguir, fez cessão em 16 de abril de 1878 da execução a Vicente Mendes Wanderley, como se vê de fl. 50 v. a fl. 54, pela quantia de 120:000$000 em nove letras á vencer de um a nove annos, declarando que assim procedia, (fl. 52) soffrendo avultado prejuizo somente para *por termo e evitar questões judiciaes com os seus devedores, que enormes despezas grandes difficuldades e dissabores lhe tinham causado.*

Vicente Mendes Wanderley, como cessionario, não auferio vantagem alguma no negocio que fez, porque como se vê do documento de fl. 39 v. recebeu em pagamento da execução o engenho Aratangil no valor de 100:000$000 e a safra no valor de 30:000$000, ao todo 130:000$000, sendo 120:000$000 como se vê a fl. 42 applicados ao pagamento da execução, da qual elle se havia constituido legitimo cessionario por igual quantia, e os 10:000$ restantes que já havia dado ao executado tenente-coronel Gaspar Uchôa.

E Vicente Mendes Wanderley aceitou como pagamento os 120:000$ como declarou á fl. 46 v., não só em vista do preço pelo qual elle obteve a execução como tambem em consequencia do estado de insolvabilidade do devedor.

De tudo resulta que o supplicante, sendo credor do appellado de 47:906$236, por letras vencidas em 1861, 1862 e 1863, veio a receber em 1878, quando o seu credito se achava elevado a 179:292$370, fóra as despezas, conforme a conta de fl. 111, 120:000$ em letras á vencer de um á nove annos!

E que valor poderão ter letras á vencer em tão longo prazo?

Descontadas á dez por cento ao anno, valerão 60:000$, se é que houvesse quem tal desconto fizesse o que duvida-se.

Foi o que o Appellante recebeu, que mal chega para as despezas da demanda não só as feitas atè a arrematação, como as posteriores com o proseguimento da execução, e entre ellas a constante do documento de fls. 125 no valor de . . . . . 50:000$.

E a divida do Appellado para com o Appellante, elevada á 179:292$370, segundo a conta de fls. 111?

Como pois pagar ao Appellado . . . . . . 81:710$464, contados a fl. 109?

Isso é inverosimil, é assombroso, é horrivel mesmo, tal é a pretenção do Appellado que acabou de ser attendido pela sentença appellada, sentença dissonante, ambigua, senão contradictoria e incomprehensivel, e essencialmente injuridica.

O Appellado de devedor que era, tornou-se credor, e credor de maior quantia; não pagou sua divida e ficou credor do seu credor.

E' que o Appellado tem marchado em um caminho de flores, suas victorias vão se apurando; em cada decisão encontra um novo triumpho e mais completo; para elle não ha lei, não ha obstaculos, tudo corre-lhe á feição; e até o secretario do Tribunal da Relação, que é seu cunhado, funccionou em duas causas.

Não ha neste fiel historico, e em todo este processo, simplesmente o prejuizo de um punhado de ouro que se arranca de um para dar-se á outro; ha alguma cousa mais santa que se deve salvar, é a justiça, que tem por lei invariavel subjugar todas as conveniencias para dar á cada um o que é seu.

O advogado,
Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
(*Continúa*).

A meu pai

A MEMORIA DE MINHA QUIRIDA IRMÃ MARIA

A vida é uma mentira, a gloria um fumo, esta vida um sonho pesado ou doce que se esvae na campa.

C. DE ABREU.

Murchaste como a rosa purpurina
Em manhã de estio abrazador,
Voando ao infinito te occultaste
No seio do Supremo Creador.

Na flor da mocidade, flor dos annos
Quando tudo parecia te sorrir
Quando mais esperança acalentavas,
Deixaste para sempre de existir.

A lei da materia, lei cruel
Cumprio-se implacavel, duramente,
Dos braços dos filhinhos arrancando
A mãi estremecida, a mãi clemente.

Morrer, quando a vida nos sorri,
Quando tudo nos parece seductor,
Deixar na orphandade cinco filhos
E' cruel oh! meu Deus, é cruel dor.

Aceita, irmã querida, esta lagrima
Do irmão que te amava loucamente
Do irmão, que sabará te amando sempre
Tua imagem guardar eternamente.

17—4—85.

José Saldanha.

A meu pai

DIA 23 DE MARÇO DE 1885

Ha dores fundas no correr da vida,
Horas horriveis de acerba dor,
Horas de lagrimas, de angustias cheias
Qu'alma treme de medonho horror.

Ha dores vivas que jámais se esquecem,
Dias poemas d'um martyrio horrendo,
Dias que o homem esquecer não pode,
Dias que matam n'um soffrer tremendo.

Ha dores grandes como o infinito,
Dias naufragios no oceano «vida»,
Dias tão longos que parecem morte
Dias incriveis de tormentosa lida.

Dias medonhos em que o homem treme
Vacilla, geme e a razão se esvae,
Dias que o homem sem poder conter-se
N'um rir frenetico na loucura cahe.

24 de março—85.

José Saldanha.

Paula Eloy & C. ao respeitavel corpo commercial

Nossa honra exige uma ligeira resposta ao que no *Diario* de hoje, disse o advogado do Dr. Paula Salles, no seguinte topico:

« Quem quizerá enganar, o que deve, confessa a divida e diz ao credor que em occasião opportuna venha receber o seu dinheiro, ou aquelle que tendo tomado emprestado em occasião de apuros somma importante, dando como garantia letras de duas firmas, fogo depois ao pagamento destas letras? Respondam os Srs. Paula, Eloy & C. »

Passamos a cumprir esse dever.

Em março do anno proximo passado descontamos com o Dr. Paula Salles tres aceites de diversos a nossa ordem do valor de 10:000$000, cada um, sendo o vencimento de ditos aceites para dezembro e janeiro findos.

Dous dos aceites eram de freguezes nossos e amigos muito distinctos, os Srs. coronel José Ribeiro Dantas Sobrinho e tenente-coronel José Felix da S. Varella; o terceiro porem era dos Srs. Francisco J. Soares e Revd. Antonio Antunes de Oliveira, correspondidos de outros commerciantes.

Se foi o desconto pedido por nós em occasião de *apuros*, ou se, pedido pelo proprio Dr. Salles que desejava dar melhores rendimentos a seus capitaes que só venciam 6 e 7 por cento ao anno, só o Dr. Paula Salles, ou algum amigo nosso, e n'aquella epocha, tambem do Dr., poderá responder.

Sendo nós credores do Dr. Paula Salles de 14:000$000 (principal), valor dos bens que nos foram separados, e adjudicados a sua senhora, aguardavamos o vencimento das letras descontadas para fecharmos nossa conta.

Eis quando o Dr. Salles declara *não querer mais a adjudicação*, e procura receber directamente dos aceitantes, sem nos avisar, o valor das letras descontadas. Os aceitantes Revd. A. Antunes de Oliveira e Soares, pagaram os 10:000$000 ficando os 20:000$000 dos aceites de José Ribeiro e José Felix, nossos correspondidos.

Pedimos a estes amigos que, em resposta as cartas de aviso que lhes dirigio Dr. Salles, dissessem que, seus correspondentes P. Eloy & C. tinham ordens para effectuar o pagamento.

Em seguida, nos dirigimos ao Dr. Salles (antes dos vencimentos das letras descontadas), mais ou menos nos seguintes termos: Que tendo ordem dos Srs. coronel José Ribeiro e tenente-coronel José Felix para pagamento de seus aceites, no valor total de 20:000$000, que, com o Dr. haviamos descontado, e como nos fosse S. S. devedor de 14:000$000, valor dos bens que nos foram separados em partilhas, e adjudicados a sua senhora a seu requerimento, pediamos que no vencimento do segundo aceite se dignasse de vir receber o saldo de 6:000$000, ficando assim ajustadas nossas contas e trocadas as letras existentes em seu e nosso poder.

A resposta foi que a adjudicação não estava julgada etc., e que só pagaria depois que os tribunaes superiores decidissem o contrario.

Que fazer? Cobrar judicialmente nossos 14:000$000, não havia outro caminho a seguir. Mas, o que penhorar do Dr. Salles se elle no Rio Grande do Norte só possue 4 a 5 contos de reis em terras, legitima de sua mulher?

Nos dirigimos aos bons amigos José Ribeiro e José Felix, fazendo-lhes sentir que precisavamos que seus aceites *fossem protestados por Dr. Salles*....

Tinhamos necessidade de fazer o Dr. Salles possuidor de bens, alli, nos quaes fizessemos penhora e garantissemos nossos 14:000$000. Aquelles honrados amigos accederam ao nosso justo pedido, e Dr. Sales protestou as duas letras do valor de 20:000$000..

Bem, dissemos nós, agora que estão as letras vencidas e protestadas, e que não são mais descontaveis, vamos executar o *homem*. Seguiram-se os termos legaes, expedio-se precatoria para o termo do Ceará-meirim, e lá se fez penhora, a nosso requerimento, nos 20:000$000 em poder dos dous amigos, ficando elles depositarios na forma da lei.

Eis *desatada* a meada do protesto de letras, *da garantia com duas firmas, etc.*

Foi necessario sermos *remissos* para fazer o devedor possuir meios, alli, dos quaes podessemos lançar mão por meios legaes.

Se foi um meio pouco regular, nós o praticamos para *facilitar* nosso devedor a saldar seu debito.

Não desejavamos descer a estas explicações, mas, esses *moços* arrastam os velhos attacando aquillo que elles mais presam, a sua honra.

O Dr. Sales está *zangado* porque seus 20:000$ penhorados não vencem premio ao passo que nossos 14:000$000 não paralisam; mais a culpa será do Sr. *Estevão* e nunca nossa.

Os leitores permittirão que, sobre nossa questão judicial nem uma palavra accrescentemos, cumprindo assim o promettido em nosso ultimo artigo publicado no *Diario* de 19 deste.

Recife, 22 de abril de 1885.

Paula Eloy & C.

Gloria do Goitá

Gemeram os prelos, contra mim desde o *Diario* até o *Rebate*; peço aos leitores que me não conhecem para que suspendam qualquer juizo desfavoravel a meu respeito, até que me justifique de tão negra calumnia, ficando desde já sciente que o meu infame detrator, que não teve a coragem de assignar-se a pouco dirigio uma carta ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo a absolvição de um medeiro falso; eu porem tive a audacia de apprehender uma dessas notas, e como autoridade policial, fiz o inquerito, e mandei dispersar um grupo que se preparava para serramento de velhas quarta-feira de trevas eis o ponto de partida do aranzel dessas escorias capitaniadas por um cobarde protector de criminosos mais tarde voltarei.

Gloria do Goitá 18 de abril de 1885.

Francisco Pereira de Souza Lemos.

Atheneu Brasileiro

Com este titulo, acaba de fundar nesta cidade rua da Aurora n. 65, um pequeno estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, José Marques Acauã Ribeiro.

O fundador do novo collegio, contando 6 annos de magisterio effectivo nesta capital, espera dos pais de familia merecer, como educador, a mesma aceitação que lhe tem sido dispensada por muitos, como mestre.

Em breve serão publicados os estatutos.

Abaixo vê-se o programma das materias do curso primario e secundario, que se achão divididos em series.

PROGRAMMA DO CURSO PRIMARIO

1.ª Serie

Leitura, Caligraphia, Grammatica Portugueza elementar, Arithmetica elementar, Noções geraes de Geographia.

2. Serie

Leitura, Corographia do Brazil, Noções de Historia do Brazil, Licção de cousas, Desenho linear, Portuguez.

PROGRAMMA DO CURSO SECUNDARIO

1.ª Serie

Arithmetica, Latim 1.ª cadeira, Francez 1ª cadeira.

2.ª Serie

Geometria. Latim 2.ª cadeira, Francez 2.ª cadeira.

3.ª Serie

Geographia, rhetorica, inglez, latim, curso complementar.

4.ª Serie

Philosophia, portuguez, historia.

N. B.—A divisão do programma das materias em 6 series, não implica igual numero de annos de estudo.

O espaço de tempo fica de todo dependente do maior ou menor esclarecimento da intelligencia do alumno.

Recife 21 de abril de 1885.

O director,
José Marques Acauã Ribeiro.

Rectificação

Não é exacto como diz o *Tempo* nas suas noticias diversas sobre a epigraphe—*Um acto de justiça* que o promotor e juiz municipal da comarca de Aguas Bellas tenham sido pronunciados em crime de falsidade.

O santo ardor que abrasa o Dr. Eudoxio pela causa da justiça fel-o pronunciar é verdade, os Drs. juiz municipal e promotor alludidos, mas, não em crime de falsidade, sim... aquelle como autor de crime de suborno a um escrivão funccionando em processo crime, sendo autora a justiça, e este como cumplices do mesmo crime.

O Tempo achou a cousa incrivel, e entendeu que devia reformar a pronuncia.

Pois é pura verdade!

Autoria e cumplicidade de suborno!

O Espectro de Pesquila.

Corrigenda

No VI artigo, hontem publicado sobre a —*candidatura geral do 5º districto eleitoral*, no final do decimo periodo leia-se — necessidade convencional em vez de connovidade convencional —, como por engano foi publicado.

A' memoria de minha presada irmã Maria Bibiana Saldanha Feitosa, fallecida no dia 23 de março de 1885.

Morreu e sua alma vagueia pelas solidões da eternidade.

O precioso nome de Maria Bibiana Saldanha Feitosa foi arrebatado pelo anjo da morte, que nem ao menos soube respeitar a dôr, dôr dos que ficaram, na tarde do dia 23 de março.

Incrivel!

Contando apenas 33 annos de idade, em plena vida, forte, robusta, cheia de esperanças, foi traiçoeiramente atacada por grave enfermidade, que em pouco tempo sorveu nas trevas do nada essa vida que era o astro que illuminava o berço de cinco crianças.

A morte cruel, sempre cruel zombando dos recursos da sciencia ceifou a existencia preciosissima de Maria Bibiana Saldanha Feitosa.

Em sua marcha devastadora tudo acaba, tudo anniquilla.

Os rogos da familia, as lagrimas de cinco innocentes filhinhos, nada commoveu ao anjo do exterminio.

Quem era Maria Bibiana Saldanha Feitosa digam aquelles que a conheciam.

Esposa virtuosa, mãi exemplar, filha obediente, amiga dedicada e alma caritativa; eis as significações que representam Maria Bibiana Saldanha Feitosa.

A sua morte geralmente sentida attesta a veracidade do que tenho dito e que ficará como uma pagina eterna, na memoria dos que a conheceram.

Sentindo apagarem-se os vestigios de vida que lhe restava, volta-se para os seus e com a esperança de quem considera tudo perdido, dizia: « estou melhor! » Ah! esta melhora tinha a expressão de um sentimento enormemente grande que occultava em beijos com que enchia de esperanças os filhinhos que ia para sempre deixar.

Qual flôr que procura suster-se na haste, e é cruelmente arrebatada pelo embate da forte ventania, assim lutava ella com as lagrimas que rebentavam dos olhos, ao sentir que os membros hirtos se approximavam da morte.

Tinha medo de morrer porque conhecia a necessidade de viver para completar a educação dos anginhos que Deus lhe havia confiado e para quem vivia unicamente.

Encerrada em sua casa vivia ella completamente alheia aos reclamos do mundo, para só cuidar dos filhinhos e do esposo e considerava-se feliz e muito feliz.

Fatalidade inaudita.

Tanta vida, tanta alegria, tudo desappareceu de momento, qual sol no ocaso deixando só de si uma saudade immorredoura.

Descança em paz extremecida irmã, e deixa que nas ondulações saudosas de minh'alma dê expansão a dôr atroz que me dilacera o coração, ao desespero que me comprime por me ver tão cedo privado da tua companhia, que para nós era sempre um sorriso de prazeres e satisfação.

Deixa irmã dedicada, amiga verdadeira, que desfolhe hoje sobre a tua sepultura, uma saudade orvalhada pelas lagrimas do verdadeiro sentimento e de eterna recordação.

Para ti não haverá o esquecimento, nem a sociedade para os que aqui deixastes, e quando o mundo parecer tranquillo com os seus affectos hypocritas, permitte que o teu irmão possa chorar na paz do teu tumulo.

23 de abril de 1885.

M. T. de Araujo Saldanha.

Franqueza!

A' J.

Que illação poderia inferir d'uma *devolução* injusta, sem acompanhal-a, a exposição lucida e homogenea do seu espirito illustrado? Perdi-me n'um barathro de conjecturas, e expendi francamente o resentimento, que me atrophiava!....

Pondere e reflita... se mereço, a acrimonia punjente, que resultam de suas phrases!!

C.

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

N. 452

Jámais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações e nem tão pouco esperar até que os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma. Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido. O *Peitoral de Anacahuita*, é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado e o testemunho humano perfeitamente approvado.

A sua composição é inteiramente vegetal e perfeitamente inoffensiva, conservando se inalteradamente em todos os paizes, adaptando se admiravelmente á todas as idades, temperamentos e constituições. Suas curas maravilhosas são completas não deixando nada á desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos externos; porém, vale mais usal-o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C. rua do Commercio n. 8.

— Os donos e consignatarios de barcaças e canôas, em vista das exigencias que tem feito a capitania do porto desta cidade, com referencia as barcaças e canôas que navegam neste porto e fora delle; exigencias por demais desarrazoadas, e sem lei que as autorise resolvem reunirem-se no largo da Companhia Pernambucana n. 1 no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para resolverem seus direitos contra taes exigencias, promettendo de tudo dar conhecimento ao publico, e aos poderes competentes, aos quaes dirigirão suas queixas detalhando todos os factos e abuzos, que se têm dado na respectiva capatasia.

Collegio Seis de Abril

Maria Capitolina Martins Ribeiro, communica ao publico em geral e em particular aos Srs. paes de familia, tutores e correspondentes que, com o titulo acima, abre no dia 6 de abril, na rua do Visconde de Albuquerque, sobrado n. 26, um collegio para a educação e instrucção de meninas, mediante as condições geralmente estabelecidas em todos os estabelecimentos dessa natureza, e alentada pela idéa de que saberá corresponder á espectativa dos que lhe confiarem a educação de seus filhos, espera que não lhe faltarão com o seu benevolo acolhimento

Recife, 24 de março de 1885.

A's Illmas. juntas sanitarias, á Illma. junta de hygiene publica, ao commercio em geral e ao... Centro Commercial de Molhados em particular

VINHO DE CANNA

Temos hoje o prazer de trazer ao dominio publico o resultado do exame chimico dos nossos vinhos, que por denuncia do *Centro Commercial de Molhados* desta praça, foram detidos nas alfandegas da Bahia e Pelotas e dellas enviados ao Ministerio do Imperio e deste, por sua vez, ao laboratorio de hygiene da Faculdade de Medicina.

Desse exame fica quem o ler conhecendo que os nossos vinhos, por mais analyses que nelles se façam, o resultado é, e sempre será o obtido na primeira a que foram submettidos.

A nossa resposta aos boletins do *Centro Commercial de Molhados*, chamando a attenção da junta de hygiene para os vinhos de nosso fabrico, é esta:

—

Faculdade de Medicina.—Rio de Janeiro, 28 de Março de 1885.

Illm. e Exm. Sr.—Transmitto a V. Exc. o parecer sobre as analyses a que procedeu, por conta dos fabricantes, o inspector do laboratorio de hygiene, Dr. José Borges Ribeiro da Costa, nas amostras dos vinhos da fabrica de Schumann & C., desta côrte, a que se refere o aviso de V. Exc de 15 de janeiro ultimo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Felippe Franco de Sá, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—O vice-director, conselheiro Dr. *Altino Rodrigues de Alvarenga.*

—

Analyse das amostras de vinhos vindos da Bahia e Pelotas fabricados por Schumann & C.

A analyse, a que foram submettidas estas differentes amostras dos denominados vinhos de canna, branco e tinto, com o fim de saber se nelles existem substancias toxicas ou nocivas á saúde, revelou o seguinte:

Vinho Branco da Bahia

E' limpido de côr amarella pardacenta, cheiro alcoolico, gosto adocicado e levemente acido: densidade—1,002 a 29º, grão alcoometrico 19º %.

Nas cinzas provenientes da evaporação de 500 cent. cubicos, os meios analyticos conhecidos *não manifestaram a existencia de metaes toxicos, como chumbo, cobre e zinco.*

O producto da distillação do vinho, acidulado pelo acido azotico, não precipitou pelo azotado de prata, indicando *ausencia de acido cloridrico.*

O residuo da evaporação de 200 cent. cubicos de vinho foi tratado pelo alcool a 90º e este evaporado em presença de uma pequena quantidade d'agua; a solução obtida não precipitou pelo chlorureto de baryo, denotando que *não existe acido sulphurico livre.*

A 30 centimetros cubicos de vinho ajuntamos algumas gottas de acido sulphurico e agitamos o liquido com ether; a camada etherea foi decantada, evaporada e o residuo posto em contacto com uma solução diluida de perchlorureto de ferro; a coloração violete, indicadora da presença do *acido salicylico, não se manifestou.*

A acidez do vinho em questão é devida em grande parte ao acido acetico, provemente da acetificação de uma parte do alcool, durante a fermentação.

Vinho tinto da Bahia

E' limpido, de cor vermelha, vinosa, cheiro alcoolico, sabor um tanto doce e acidulo: densidade—0,987 a 29º; grão alcoometrico—19º 8 %—O mesmo processo analytico anteriormente empregado demonstrou a *a ausencia de metaes toxicos, de acidos mineraes e de acido salicylico.*

A cor é devida á addição de althéa rosea e bagos de sabugueiro, não existindo fuschina, o que verificamos do seguinte modo: a 50 cent. cubicos de vinho addicionaram se 10 cent. cubicos de subacetato de chumbo liquido de densidade—1,320; aqueceu-se sem fazer ferver e filtrou-se; ao liquido, depois de frio, ajuntaram-se 10 gottas de acido acetico e 10 cent. cubicos de alcool amylico e agitou-se vivamente pelo repouso o alcool amylico, reunio-se na parte superior e conservando-se incolor.

Vinhos branco e tinto de Pelotas

As amostras dos garrafões apresentam os mesmos caracteres organolepticos que os da Bahia.

O vinho branco tem por densidade 0,992 a 29º; grão alcoometrico 19º,3 %.

A densidade do tinto 0,986 a 29º; grão alcoometrico 19º,3 %.

Os meios analyticos descriptos tambem não denunciarão metaes toxicos, acidos mineraes, acido salicylico, nem fuschina, sendo a coloração do vinho tinto devida ás bagas do sabugueiro e althéa rosea.

Quanto ao vinho contido nas meias garrafas, em consequencia de sua diminuta quantidade, limitamo nos a examinar as substancias corantes, que reconhecemos serem as mesmas que as dos outros vinhos mencionados.

Do exposto, vê-se que as amostras em questão dos *chamados vinhos de canna, não contém substancias toxicas ou nocivas á saude.*

Rio de Janeiro, 26 de março de 1885.—Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*, inspector do laboratorio de hygiene da faculdade de medicina.

Eis o que é o nosso vinho.

FRITZ MACK & C.
Successores de C. Schumann & C.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1885.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Patricio Moreira
Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 1 da tarde.

Gratis aos pobres

57 RUA DUQUE DE CAXIAS—57

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funccionam á rua do Cabugá n. 7, 2º andar. Funccionarão tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e estudantes.

A NOVA YORK
New-York Life Insurance Company
Seguros de vida

Quarenta annos de constante prosperidade

UNICA COMPANHIA NESTA PROVINCIA
EXCLUSIVAMENTE MUTUA
Activo effectivo, 31 de Dezembro de 1883
CERCA DE
Cento e quarenta e dous mil contos
Renda annual
CERCA DE
Trinta e cinco mil contos

Desde a sua fundação até 31 de dezembro de 1884 a historia da companhia resume-se nos seguintes factos:

Aceitou
Cento e oitenta e seis mil segurados
Recebeu de prestações
CERCA DE
Trezentos mil contos de réis
Pagou por fallecimentos de segurados
CERCA DE
Setenta e dous mil contos de réis
Pagou por dotações, pensões, premios devolvidos e dividendos
CERCA DE
Cento e treze mil contos de réis

ESCRIPTORIO CENTRAL

346 e 348 Broadway Nova-York. Filiaes em todas as principaes cidades da Europa e da America.

ESCRIPTORIO FILIAL EM PERNAMBUCO

17—Praça do Corpo-Santo—17

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de abril de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 21	401:878$211
Idem de 22	20:237$865
	422:116$076
RECEBEDORIA—De 1 a 21	36:668$463
Idem de 22	3:368$496
	40:036$959
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 21	68:146$152
Idem de 22	2:115$111
	70:261$263
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 21	7:296$381
Idem de 22	126$000
	7:412$381

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de abril de 1885

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para Acarahu, E. C. Beltrão & Irmão 25 barricas com 1,195 kilos de assucar mascavado.

Para Camossim, J. de Azevedo Braga & C. 10 barris com 960 litros de aguardente; A. Paulino de Figueiredo 5 ditos com 450 ditos de dito.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 20 barris com 1,005 litros de mel.

Dia 21

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, B. C. M. Vieira 15,000 cocos fructa.

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para Bahia, P. Alves & C. 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

No vapor nacional *Jacuhype*, carregou:

Para Maceió, A. de Figueiredo & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 21

Buenos-Ayres—35 dias, patacho allemão *Hougina*, de 173 toneladas, capitão A. Siemens, equipagem 7, em lastro, a ordem.

Navios entrados no dia 22

New-York, por escalas—22 dias, vapor americano *Advance*, de 1919, commandante J. R. Beers, equipagem 59, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Havre por escalas—22 dias, vapor francez *Ville de Ceará*, de 1019 toneladas, commandante Dupont, equipagem 44, carga varios generos, a Augusto F. de Oliveira.

Terra Nova—49 dias, lugar inglez *Beltrees*, de 373 toneladas, capitão Archibalel Service, equipagem 11, carga bacalhao, a Saunder Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maranhão com escalas—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Domingues H. Mafra, carga varios generos.

Bahia com escalas—Vapor nacional *Sergipe*, commandante Pedro Vigna, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Santos	do sul	hoje
La Plata	da Europa	amanhã
Orenoque	do sul	a 25
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Bahia	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
Merrimack	do sul	a 29
— Maio —		
Espirito Santo	do norte	a 2
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Patagonia	da Europa	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Trent	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 17
Mondego	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Mudou-se

O Dr. Cerqueira Leite mudou provisoriamente o seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 53, antiga da Cadeia.

Ensino de portuguez, francez atim, geographia e historia
PELO ACADEMICO
Landelino Camara
Em casas particulares e em casa de sua residencia á rua do Duque de Caxias n. 70, 2º andar

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 de maio proximo irá á praça de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr vice-presidente de Pernambuco em 18 de março ultimo, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação por tempo de tres annos.

Outrosim, os preços infra são correspondentes á um anno e os concurrentes devem se habilitar na junta deste thesouro de 8 do referido mez de maio.

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Caxangá	3:191$824
Tacaruna	1:273$000
Bajari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:640$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:075$000
S. João	1:530$240

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de abril de 1885.
O official,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Cavalleiros da Cruz

De ordem do Resp.·. Sr.·. Ven.·. convido a todos os OObr.·. da Off.·. para uma sessão especial, quinta-feira 23 do corrente, ás 7 horas da noite, para tratar de questões a bem da Ord.·.
Recife, 20 de abril de 1885.
O secr.·.
M. Gomes da Silva.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector e de conformidade com a resolução tomada em sessão da junta, intima-se ao Sr. Barão de Frecheiras, fiador do fallecido collector do municipio do Cabo Augusto da Veiga Pereira Dutra, para dentro do prazo de quinze dias, a partir desta data, vir recolher aos cofres desta repartição a quantia de 334$822, alem dos juros da mora, proveniente aos alcances verificados na tomada das contas daquelle collector, nos exercicios de 1879-80, 1881 82 e 1883-84.
Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de abril de 1885.
O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 23 do corrente, ao meio dia, haverá sessão ordinaria.
Secretaria do Instituto, 21 de abril de 85.
Baptista Regueira,
1º secretario.

Club Concordia

Samstag den 25. dieses Monats Ordentliche Generalversammlung.
Das Directorium.

Companhia do Beberibe

Tendo attingido a 51,504 o numero de acções subscriptas para a emissão das 1,234 necessarias para completar-se o capital social, convida se aos 202 subscriptores a fazerem a entrada do valor das acções que lhe tocaram no rateio, do dia 16 á 30 do corrente mez, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71.

Previne-se aos senhores subscriptores que perderá o direito ás acções aquelle que não fizer a entrada no prazo acima determinado, entregando-se as acções abandonadas a outros subscriptores que tiverem direito ás maiores fracções de acções.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de abril de 1885.
Antonio João de Amorim
Secretario interino.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e illuminação da cidade de Olinda.

Assembléa geral

De accordo com o artigo 15 dos estatutos e 73 do decreto n. 8821 são convidados por ordem da directoria os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 do corrente as 11 horas do dia na séde da companhia de trilhos urbanos de Olinda afim de apreciarem o relatorio e contas do anno findo.
Escriptorio do gerente 15 de abril de 1885
Antonio Pereira Simões

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, perante a junta de Fazenda, será levado á praça o proprio nacional n. 55 da rua de S. Bento, na cidade de Olinda, visto não ter havido concurrencia para ser arrematado hoje, como foi annunciado.
Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de abril de 1885.—Servindo de secretario,
J. H. de Oliveira Amaral.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3· andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1· andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 3	120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 5	120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte pio dos honorarios do exercito

De ordem da directoria, convido a todos os senhores associados para comparecerem na séde social á rua do Imperador n. 41, 1· andar, ás 5 horas da tarde do dia 24 do corrente, afim de congregados em assembléa geral, proceder-se a eleição dos novos funccionarios que tem de administrar este monte pio no anno social de 1885 á 1886. Em tempo declaro que só póde tomar parte na eleição os senhores associados que não estiverem comprehendidos no § 11 do art. 19 dos estatutos.
Secretaria do Monte Pio dos Honorarios do Exercito, 20 de abril de 85.
O 1· secretario,
Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

Santa Casa da Misericordia do Recife

De ordem da Illm.ª junta administrativa desta Santa Casa são chamados os parentes e protectores das seguintes educandas do collegio das orphãs, que já tendo completado a idade de 21 annos terão de ser dadas para casas de familias reconhecidamente honestas, se não forem procuradas dentro do prazo de 30 dias.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de março de 85.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas de que trata o edital acima

Isabel Maria, filha de Theodora Joaquina de Jesus.
Caetana, filha de Caetana Maria Francisca Agostinha.
Maria de Barros, filha dos fallecidos Antonio Felippe de Sant'Anna Barros e Joaquina Francisca.
Maria Lima, filha dos fallecidos Ernesto Izidoro Lima e Anna Joaquina.
Maria de Almeida, filha da fallecida Jose ha Maria da Conceição.
Balbina, filha da fallecida Lauriana Maria da Assumpção.
Marianna Falcão, filha dos fallecidos João do Rego Falcão e Francelina Thereza do Rego Motta.
Anna do Nascimento, filha de Luiza Maria do Nascimento.
Maria Phlomena Tondella, filha dos fallecidos Manoel Pereira Tondella e Marcionilla Francisca Bandeira.
Amalia Cavalcante, filha dos fallecidos Virissimo Antonio de Mattos e Maria Cavalcante de Albuquerque.
Thereza Barbosa, filha dos fallecidos Gonçalves José Barbosa e Maria Semiana de Souza.
Maria Alves, filha de Luiza Carolina.
Maria Augusta, filha do fallecido Alexandre Correia da Silva e Sophia Carolina de Moraes.
Amalia Tavares, filha dos fallecidos Wenceslão Tavares de Andrade e Maria Emerenciana.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz publico a quem interessar possa que em virtude de petição de José de Oliveira Castro, contratante para o fornecimento de carnes verdes, suspendeu provisoriamente a execução de dito contrato, até que a Assembléa Legislativa Provincial resolva sobre este assumpto
Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de abril de 1885.- -Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*Fraacisco de Assis Pereira Rocha*, secretario.

Thesouraria da fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, serão levados á praça, perante a junta de Fazenda, os alugueis do proprio nacional n. 71 da rua do Padre Floriano, por tempo de tres annos.
Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de abril de 1885.=Servindo de secretario,
José H. de Oliveira Amaral.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios, são de novo convidados para quinta-feira 23 do corrente, ás 7 horas da noite em ponto; observando que haverá sessão de assembléa geral com o numero de socios que comparecer, segundo preceitua o § 2 do art. 18.
O 2º secretario,
Victoriano de Lima.

IRMANDADE
DE
N. S, do Guadelupe da cidade de Olinda

Convidam-se os irmãos da irmandade de N. S. do Guadelupe para mesa geral no domingo 26 do corrente.
Consistorio da mesa regedora de N. S. do Guadelupe, 22 de abril de 85.
O secretario,
Manoel Norberto Costa.

THEATRO
SANTA ISABEL

DIRECÇÃO DA ACTIZ
Ismenia dos Santos
Hoje! Hoje!
Quinta-feira, 23 de abril
Grande novidade!!
Extrondoso successo!!

Espectaculo attrahente e todo novo
EM BENEFICIO DA ACTRIZ
MARIA TORRES
TOMAM PARTE OS ARTISTAS
D. Ismenia e Suzanna Casterá
Mesquita, Lyra, Lisboa, Peres Tito, Apolonia, Maria da Rocha, Maria Torres e toda a companhia

PENULTIMO ESPECTACULO DE DESPEDIDA DA ACTRIZ SUZANNA CASTERÁ

Subirá á scena pela primeira vez n'esta capital a importante comedia imitada do HESPANHOL em um acto ornada de musica

O ultimo figurino

Segue-se pela primeira vez n'esta capital a importante comedia de costumes populares ornada de musica em dous actos, finalisando com o tango

Chô Arauna

Intitulado:

Dinheiro, Pastilha e Pandeiro

MUSICOS, CONVIDADOS, ETC.

Dá fim ao espectaculo a representação da comedia ornada de musica em um acto

Os Sinos de Corneville

desempenhada pelos artistas SUSANNA e LYRA
Principiará ás 8 horas

Uma banda de musica tocará durante os intervallos.

Terminará ás 11 horas

Faculdade de Direito

Pela secretaria da Faculdade de Direito desta cidade se faz publico que, tendo sido publicado erradamente os pontos n. 6 do programma de direito natural e 21 de direito publico universal, devem estes ser assim rectificados.
O 1º «*O direito como idéa e sentimento, psychologia do direito. O direito como força: physiologia e morphologia do direito.*»
O 2º «*Constitucionalismo, parlamentarismo. Differença entre governo constitucional e governo parlamentar.*»
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de abril de 1885.
O secretario,
José H. Bezerra de Menezes.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Sabbado 25
O
Periquito

Uunica peça que se repete, porpue é a pedido geral.
Acabará as 11 horas

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor *Jacuhipe* commandante Rioseguirá no dia 25 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 24.
Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens
O VAPOR
La Plata

E' esperado da Europa até o dia 23 ou 24 do corrente.
Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para o Rio de Janeiro.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor
Merrimack

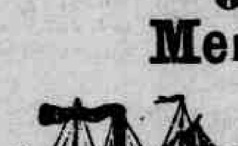

E' esperado dos portos do sul no dia 29 de corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o
Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Para Lisboa

Brigue hespanhol *Nuevo Copernico*, recebe carga a frete; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para o Pará

Segue com brevidade a barca brazileira *D. Clara*, que tem quasi toda a carga engajada: a que falta recebe a fretes modicos; á tratar com Baltar Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 32 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Maranhão
Acarahu Camossim e Amarração

Segue no dia 22 de abril o vapor *Giquiá*. commandant Mafra ás 5 horas datarde.
Recebe carga até o dia 18.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de abril, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia
Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de abril e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO 46

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguindo para Liverpool depois da demora do costume com escalas por
Lisboa e Bordeaux
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

LEILOES

Leilão

Do dominio directo dos seguintes terrenos já edificados
A saber rua de Gervasio Pires, terrenos das casas ns. 24, 26 e 81.
Rua da Imperatriz, terreno das casas ns. 48, 50, 54 e 56.
Quinta-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16
O agente Martins, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos do do dominio directo dos terrenos acima, pertencentes ao espolio de Antonio Germano Alves da Silva.

Leilão

De 1 armação de amarello envidraçada, 2 ditas de louro, balanças, depositos, balcões d mais utensilios de pharmacia, pelo agente Britto.
Quinta feira 23 do corrente
A's 11 horas
RUA DO CABUGÁ N. 11

Leilão

De predios
Sexta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22
O agente Burlamaqui, competentemente autorisado levará a leilão 14 casas terreas de ns. 2 a 28, no becco dos Coelhos, fundos de S. Gonçalo, freguezia da Boa Vista, em chão proprio, reedificadas de novo, todas occupadas rendendo annualmente 1:344$.
Os Sr. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas.

Leilão

Sexta feira, 24 do corrente
A's 10 1/2 horas
De generos, armação, utencilios e um cofre prova de fogo, do estabelecimento sito a rua de Marcilio Dias n. 4.
O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia d'este juizo, levará a leilão a requerimento do Dr curador fiscal da massa fallida de João Rufino Barbosa, os generos, armação, utencilios e um cofre prova de fogo existentes no referido estabelecimento, em lotes.

Agente Burlamaqui

Leilão

De dividas na importancia de 8:262$460
Sexta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a rua do Imperador n. 22
O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento da inventariante do espolio do finado Hermino Rodrigues, levará a leilão as dividas cobraveis na importancia de 8:262$460.
Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar a relação dos devedores, que se acham em poder do mesmo agente.

Agente Pestana

Sexta-feira 24 do corrente
As 11 horas
Leilão
Na rua de Tayti ns. 12 e 13
50 varões de ferro galvanisado.
1 carro de 4 rodas para boi em bom estado.
1 dito dito om máo estado.
Diversas taboas, ancoretas, espingardas, espadas, grande porção de cal preta á granel e todos os objectos existentes nos mesmos armazens.
O agente Pestana autorisado e em presença do Illm Sr Dr. juiz do commercio venderá os objectos acima mencionados.

Agente Burlamaqui

Leilão definitvo
DE
PREDIOS
SEXTA-FEIRA, 24 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
O agente Burlamaqui, summamente autorisado, levará a leilão uma casa terrea n. 153 rua do Coronel Suassuna, servindo de base a offerta de 1:515$000. Uma outra dita n. 19 á travessa do Peixoto, servindo de base a offerta de 1:220$000 obtida do leilão do dia 22 do corrente.
Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Agente Pestana

Leilão

Sabbado 25 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes
34 caixas de cerveja ingleza.
Diversas latas com sallame.
Ditas com sardinhas.
Ditas com leite condemsado.
Ditas com peixe inglez,
Caixas com phosphoros.
Diversas marcas com vinho em caixas.
Barricas de cerveja.
Latas com marmellada.
Ditas com massa de tomate.
Canastras com alhos e muitos outros generos que estarão patentes a vista dos Srs. compradores e que tudo será vendido para fechamento de contas e ao correr do martello

Leilão

De moveis, louças e vidros
A saber:
Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, cadeiras de guarnição, cadeiras de balanço, etageres, jarros para flores, castiçaes e mangas, tapetes e escarradeiras.
Mesa de jantar, guarda-louça, aparadores, cadeiras, 1 relogio de parede, louça para jantar, copos, calices, garrafas, bandeijas, compoteiras e outros objectos.
Camas, guarda vestido, santuario, mesas, cadeiras, tocador com espelho, lavatorios e outros moveis.

Sabbado, 25 do corrente
Agente Pinto
No 1º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 24 A,
esquina da rua do Cabugá
O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Importante leilão

Duas bandeiras brasileiras de damasco de seda bordadas a ouro com todos os pertences.
Cinco colxas de damasco de seda franjadas a ouro.
Um relogio de ouro, 1 corrente de ouro de lei, 2 botões de ouro, 1 chronometro maritimo (novo).
Dous relogios sendo 1 de prata e outro de nickel, 1 binoculo, 1 nivel, 5 signaes, 44 garfos e facas, 1 diamante.
Sabbado, 25 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 22
O agente Stepple levará a leilão os objectos acima pertencentes a massa fallida de Antonio Francisco Corga, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio a requerimento do Dr. curador fiscal da dita massa.

Leilão

De bons moveis, porcellana, crystaes, espelhos, quadros, objectos de Electro-plate, tapetes, viveiros para passaros diversas flores e cretones especiaes

Como sejam

Um piano forte e novo, uma mobilia de junco com palinha no encosto, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, uma jardineira de jacarandá com pedra, 1 consolo, uma cadeira de balanço, uma dita de braço, 1 divan, 6 cadeiras de jacarandá á Luiz XIV, 6 sanefas, reposteiros de veludo da Persia, cortinados, 2 espelhos dourados, 4 lindos quadros, 14 ditos chinezes, figuras chinezas, capiteis de charão, pannos de mesa, 4 jarros para flores, figuras costumes de aldeia, tapetes, escarradeiras, candieiros á gaz, 1 relogio de mesa, esteiras forro de sala.

Primeiro quarto

Um guarda-vestidos, 1 guarda-roupas, uma commoda de mogno, 1 cabide, 4 quadros, uma cama franceza, 1 toillet. 1 lavatorio, duas estantes torneadas, uma porta-chapéos, quadres, duas machinas de costura.

Segundo quarto

Uma cama de ferro com colxão, 2 cabides, 1 ettager, 6 quadros, 6 cadeiras, uma estante, uma mesa de cama, 1 lavatorio, uma mesa redonda de ferro e outros moveis.

Objectos avulsos

Dous bancos paro jardim, 1 filtro, uma jarra com torneira, uma mesa para jardim, vasos para flores e flores.

Sala de jantar

Uma linda mesa cabeceira redonda, 2 ricos apparadores com tampos de pedra, 1 guarda-comida com arame (obra de apurado gosto) uma secretaria, um lavatorio com deposito e torneira, 12 cadeiras de junco, branco, jarros ettageres, quadros, uma quartinheira e quartinhas, apparelho para chá e jantar, copos calices, garrafas, compoteiras, bandejas, salvas e paliteiro de Electro-placte, licôreiro, galheteiro, mesas de cozinha, trem de cozinha, 2 viveiros para passaros, gaiolas e um variado sortimento de passaros cantadores.

Segunda-feira, 27 de abril
Na casa da rua do Hospicio n. 28
Affonso A. de Brito Taborda tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á do Hospicio n. 28.
Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendaveis por serem novos e de gosto.
A's 10 e 1/2 horas partirá um bond da linha do Hospicio, que dará passagem gratis aos concurrentes
O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, com agua e gaz encanados e apparelho do drainage; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 28; as chaves para ver, na casa junto.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

PRECISA-SE de uma cosinheira na rua da Aurora n. 81, 1 andar.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado á rua da Penha n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

AMA Precisa-se de uma mulher já idosa, para casa de pouca familia: a tratar na rua da Assumpção numero 66.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, altos e baixos, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, gaz, casa muito fresca e limpa, na rua do Coronel Suassuna n. 278: a tratar no hora-meninos, sitio da capella, com José Antonio Marques.

— O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo por 25$000 lindos córtes de casemira para senhoras; á elles, que é baratissimo

— Precisa-se de um criado: na rua da Aurora n. 7, 1· andar.

Precisa de uma ama que cosinhe e engomme, e durma em casa: na rua Duque de Caxias n. 77.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos: na rua da Florentina n. 8.

— Aluga-se uma ama perfeita cosinheira para casa de familia, o preço é de 20$ mensaes e affiança-se a conducta: quem precisar dirija-se á Magdalena, depois da ponte grande, 1· andar numero 5.

Boa acquisição

Aluga-se a casa á rua da Soledade n. 36, onde outr'ora foi a padaria americana, presta-se para o mesmo negocio, por ter forno e boas accommodações, ou para deposito de pão e bolacha ou refinação, ou para deposito de café moido; a tratar com o proprietario Antonio José Moreira, á rua Duque de Caxias n. 60-A.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de homem solteiro; na travessa das Cruzes n 16.

Pedido urgente

Ao fiador e principal pagador do aluguel da casa terrea n. 30 da rua da Alegria, pertencente ao patrimonio do convento do Carmo até a entrega da chave, pede-se que compareça no mesmo convento desta cidade dentro de tres dias, que deseja com urgencia fallar-lhe o Revm. provincial.

1º e 3º andar

Aluga-se por preços commodos os andares acima, da casa da rua de S. Jorge n. 72: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.
Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico; ha banho junto ao mesmo hotel.

— A pessoa que tiver pouco capital e queira-se associal com outro que tambem tem pouco, para qualquer negocio, deixe carta fechada no pateo do Terço n. 53, com as iniciaes F. R. T.

E' na melhor localidade

Para se alugar o andar terreo do sobrado n. 34 á rua do Commercio, onde foi escriptorio da Companhia Phenix; as pessoas que queiram alugar podem dirigir-se a L. Antonio Pereira, no Pateo do Carmo, Casa de Banhos, ou á rua Marquez de Olinda n. 54, ao Sr. L Alfredo de Moraes, em mão de quem se acham as chaves.

Olinda

Arrenda-se um sitio de coqueiros na enseadinha do Rio-Doce, patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Amparo na cidade de Olinda, por espaço de tres annos, perante a mesa regedora da confraria, a quem maior preço offerecer, sob a base de 60$000 annuaes obrigado o arrematante a concertar a casa do sitio e plantal-o durante o tempo com 200 pés de coqueiro; quem pretender compareça competentemente afiançado no consistorio da mesma igreja no dia 7 de junho proximo vindouro pelas 11 horas da manhã.

Vende-se

uma besta com um potro: a tratar na rua dos Pires n. 8.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Tenente João Baptista de Siqueira

Lydia de Brito Siqueira, suas filhas, genro e cunhados, cordialmente agradecem a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, genro e cunhado, o tenente João Baptista de Siqueira; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pela alma do mesmo finado se hão de celebrar na Conceição dos Militares, ás 8 horas de sabbado 25 do corrente, pelo que desde já antecipam os seus mais sinceros votos de gratidão.

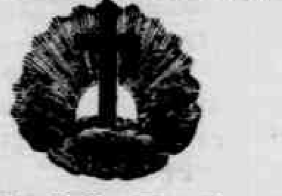

Tenente João Baptista de Siqueira

João Bernardo de Siqueira, Joaquim Raphael de Siqueira, Hermino Rodrigues de Siqueira, Maria do Carmo Rodrigues de Siqueira, Amelia Carmelita Gabriela de Siqueira e Maria do Carmo Estephania de Siqueira, do intimo d'alma agradecem a todos os cavalleiros que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu muito amado e sempre lembrado filho, irmão, cunhado e tio, o tenente João Baptista de Siqueira; e de novo rogam a todos e aos de mais parentes e amigos que não fiveram participação de tão infausto acontecimento, do que pedem desculpa, para que se dignem de assistir as missas que, por alma do mesmo finado, se hão de celebrar na igreja da Conceição dos Militares, sabbado 25, ás 8 horas, setimo dia do seu fallecimento. Desde já se confessam summamente gratos por mais este acto de caridade.

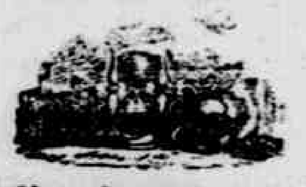

Captulino Gonçalves Lessa

José Pedro Alexandrino Bezerra e sua mulher Emilia O. Telles Bezerra convidam aos parentes e amigos do finado, afim de assistirem uma missa que por alma de seu amigo e tio, mandam resar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, setimo dia de seu passamento, pelo que serão eternamente gratos.

Casa para negocio

Aluga se o andar terreo do sobrado do Varadouro n. 2 (Olinda) tendo já armação propria para qualquer negocio, e em bom lugar por ser casa de esquina: quem pretender dirija-se á rua do Crespo n. 17, loja.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que retirando-se para Europa, tolga nada dever nesta praça e nem fóra della, mas quem se julgar seu credor apresente seus titulos no prazo de tres dias, a contar de hoje. Recife, 22 de abril de 85.
Antonio Bento Domingues.

AVISO IMPORTANTE

Pessoas de má fé vendem, sob o nome de Xarope e Grageas segundo a formula do Dr. Gibert ou de Gibert & Boutigny, contrafacções e imitações mais ou menos inertes ou perigosas.

Só garantimos as verdadeiras Grageas e o verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado do Dr. Gibert cujo rotulo leva, em tinta encarnada, as assignaturas do Dr. Gibert e de Boutigny Successores e alem disto, o sello do Governo Francez impresso com tinta azul. O preço unico destes preparados é de 5 francos em Paris.

Para satisfazer ao desejo do grande numero de pessoas consumimos encerrar em Grageas de *volume insignificante*, todos os principios activos do nosso Xarope.

DUAS GRAGEAS REPRESENTAM UMA COLHER DE SOPA DE XAROPE

Tomadas no meio ou fim das refeições, as Grageas Depurativas Ioduradas do Dr. Gibert têm sobre o Xarope a *grande vantagem* de serem de um emprego extremamente simples e facil, e de constituirem tambem o mais agradavel, melhor, mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

Encontram-se em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

ILLEGIVEL

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 769 com a sorte de 200$000, e quatro ditos de n. 660 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Nossa Senhora do O' de Goyanna, (119.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 118ª loteria, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 1380, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 3688, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 119ª parte em beneficio da matriz de Nossa Senhora do O de Goyanna, que se extrahiráquinta-feira 23 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Imperial n. 164.

COMPANHIA DE OLINDA

Compram-se dez apolices da Companhia de Olinda: n'esta typographia se dirá quem compra.

— Precisa-se de uma boa ama para pequena familia: na rua do Bom Jesus n. 50.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Marquez do Herval n. 105.

— Offerece-se uma mulher para o serviço interno de casa de homem solteiro: a tratar na rua de Hortas n. 6.

FRANCFORT S/MEIN PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 ...

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 119 em beneficio da matriz de Goyanna que se extrahirá n quinta feira 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,441 com a sorte de 1:000$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (118.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias em beneficio da matriz de Nossa Senhora do O' de Goyanna, (119.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado e manda-se buscar e levar: na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões.

Armazem

Aluga-se um armazem bem localisado, ao largo da Companhia Pernambucana n. 12, com um grande sotão; a tratar no escriptorio de Bastos & C. ao caes da Companhia Pernambucana n. 6.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua do Imperador n. 35, 2º andar, entrada á esquerda.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

ROWLANDS' KALYDOR

Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, faz desapparecer as Sardas, a côr trigueira tostada, Mordeduras de Insectos e toda Erupção da Pelle. Durante o tempo de calor é um excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços. E' completamente inoffensiva.—A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

PAPEL RIGOLLOT
ou
MOSTARDA em FOLHAS para SINAPISMOS
O mais seguro e prompto dos Revulsivos.
Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.
Deposito geral 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Sñr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

Cuidado com as falsificações

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua do Taranne, 14, PARIS
...
Boyer
... em todas as Pharmacias das Americas.

XAROPE DE BLAYN

...

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	Pó de arroz...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Extracto...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	Brilhantina...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	Oleo...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	Pomada...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

MARCA DA FABRICA

Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, dez grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada por tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a forma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas e gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

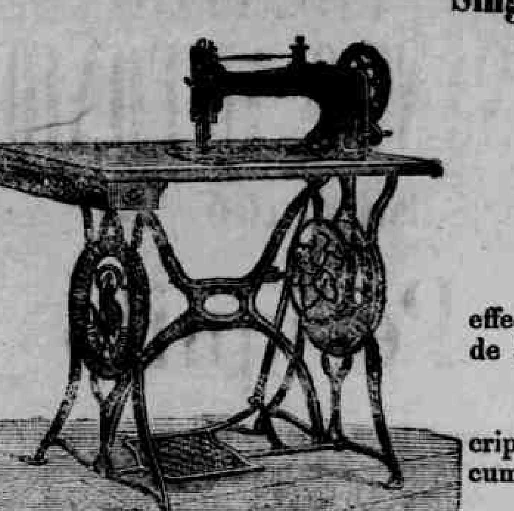

Em prestações semanaes de

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvdor 110 Rio de Janeiro. Casa mariz---34 Unio Squaren, New-Yo

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

Setins, velludos, sedas e fitas

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Rastio, Dyspepsias.
Paris, COIRRE, Pharm., 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIS
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as Digestões difficeis.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMP. DE VICHY.
Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 78, rua da Cruz.

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipação, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva e Tisica Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE, E DOS Humores.

Maria B. Saldanha F.

Os pais, irmãos, filhos e parentes da sempre lembrada Maria B. Saldanha F., convidam aos seus amigos para ouvirem uma missa que por sua alma mandam resar na capella do semiterio na manhã do dia 23, ás 8 horas, trigesimo dia de sua morte.

D. Maria Bibiana Saldanha F.

Uma familia, amiga da infeliz e sempre chorada D. Maria Bibiana Saldanha F., convida aos seus inconsolaveis pais, irmãos, amigos, e aos innocentes orphãos para ouvirem uma missa, que será resada por sua alma na capella do cemiterio, ás 8 horas da manhã do dia 23, trigesimo de sua morte.

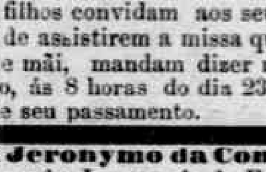

D. Maria Bibiana Saldanha Feitosa

O engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e seus filhos convidam aos seus amigos e parentes, afim de assistirem a missa que por alma de sua mulher e mãi, mandam dizer no convento de S. Francisco, ás 8 horas do dia 23 do corrente, trigesimo de seu passamento.

Joaquim Jeronymo da Conceição

O tenente Joaquim Innocencio do Espirito Santo, sua mulher e filhos, convidam aos seus amigos e parentes, afim de assistirem a missa de setimo dia, que por alma de seu pai mandam resar na igreja de N. S. do Livramento, ás 7 horas do dia 23 do corrente.

D. Maria de Jesus Freitas

D. Rosa Alcoforado, Candido C. G. Alcoforado, D. Isabel Alcoforado, mandam resar missas ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na matriz do Poço da Panella, na povoação do Monteiro, pelo repouso eterno de sua cara irmã e amiga comadre, cunhada e tia, D. Maria de Jesus Freitas, viuva do tenente-coronel Antonio José de Freitas, e convidam áquelles de seus amigos que queiram prestar-lhes o caridoso obsequio de assistirem; pelo que se confessam summamente gratos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos e com pratica de molhados, que dê fiador de conducta; na rua da Ponte Velha n. 77.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Aluga-se barato

As casas terreas ns. 1 B e 1 C. na Baixa Verde.
O armazem n. 46 A, á rua de Pedro Affonso.
A loja n. 50, á rua do Coronel Suassuna.
O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello (Recife).
A tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma escrava ou forra de bons costumes, só para cosinhar; junto da estação da Capunga, casa de azulejo.

Cosinheira

Precisa-se de um cosinheira para casa de pouca familia; rua do Livramento n. 24, loja.

Casa paraa lugar

Aluga-se o 2º e 3º andares de predio á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Bom negocio

Quem quizer estabelecer-se em um sitio rendoso, sadio, com excellente casa de vivenda e proximo á povoação de Afogados, procure entender-se com o Dr. Mascarenhas, á rua do Barão da Victoria n. 58, 2· andar.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

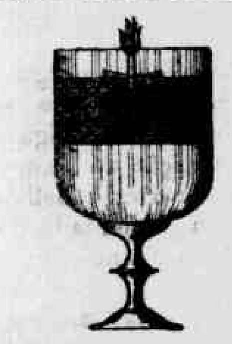

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Lições praticas e theoricas de inglez e francez

A tratar na tabacaria n. 65, rua do Imperador ou na rua da Matriz da Boa-Vista n. 44, primeiro andar.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil : vende se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados redondos, pontudos e miudos.

Professora de piano e canto

Antonia Machado lecciona musica, piano e canto em casas particulares : na rua do Visconde de Goyanna n. 107.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de familia ; na rua do Amorim n. 66.

Aviso

Emilio Lamberg tendo de realisar na noite de 22 do corrente um concerto e sabendo que muitas pessoas das quaes não sabe a morada desejam assistir a sua ultima festa artistica pede para procurarem os bilhetes á rua do Barão da Victoria n. 52, (photographia allemã, ou em casa do Sr. Pluym na Linguêta.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cosinhar e engommar : a tratar na rua do Caldeireiro n, 12, 2· andar.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Cautela perdida

Perdeu-se a cautela n. 11,869 do Monte Soccorro desta cidade, tomada pelo emprestimo de 26$500, capital e juros ; pede-se a quem achal-a o favor de leval a á rua de S. João n. 55, que será recompensado.

Ao commercio

Francisco de Azevedo & C. tem provisoriamente seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 35, 1· andar, por cima da loja do Sr. Alfredo & C., entrada pela rua do Bispo Sardinha.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

MANUAL PARA

AMADORES.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

LOUVRE

O mais importante estabelecimento de fazendas e modas nesta cidade

CASA DE CONFIANÇA

CONTINUAMOS a receber mensalmente de **Paris** e **Londres** onde temos habeis e activos correspondentes, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda, estando assim habilitados á bem servir as suas compras.

Haverá grande vantagem p ra o comprador de visitar de preferencia o nosso ESTABELECIMENTO antes de effectuar qualquer compra, visto que recebemos de conta propria os principaes artigos de que se compõe o nosso sortimento, podendo portanto fazer todas as vantagons ao comprador.

ANNEXAMOS

Ao nosso estabelecimento a antiga e bem conhecida loja n. 20 onde se vendia e onde se continúa a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas em madapolões, algodões, cretones, chitas e batistes, assim como um grande sortimento de roupa feita e promptificando-se tambem por medida.

A' maior sinceridade presidirá, sempre á todas as nossas transações e o comprador poderá ter sempre a certeza de que em nossa casa não será illudido.

Continúamos a ter os melhores COSTUMES para banhos de mar

Para homem	8$000
Para senhora	10$000
Para meninos	5$000

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

RECREIO LUSO BRASLEIRO

Rua do Imperador n. 83

(Palacete do Dr. José Marianno)

Não é só no cerebro do Brasil a côrte—que se encontra o gosto, a moda e tudo quanto a nossa imaginação pode conceber de bom e de agradavel ; não, e a prova é que os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento acima mencionado acabam de chegar o Rio de Janeiro, munidos de tudo quanto é fino e bom, no genero bebida e refrescos, e offerecem, sem receio de competencia, uma visita aos *dilettantis* desse genero de *rastoqueries*, certos de que lá acharão do verdadeiro *Amer, Picon. du Peppermint, e du veritabile, Deimanne, Bitter d. Kummel* (Que genebra) *de la Perital, da Coektail* e todas as qualidadas de refrescos, de fructas,

E DO DELICIOSO E FINO SORVETE A QUALQUER HORA

83—Rua do Imperador—83

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Nova agencia de moveis

Rua estreita do Rosario n. 23

O proprietario deste bem montado estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de mobilia de junco com encosto de palhinha, e muitas peças avulsas, do primeiro fabricante, Thonet, que vende-se mais barato de que em outra qualquer parte.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias : portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Attenção

— Pede se uma mulher que esta desembaraçada na cosinha e que sabe governar uma casa de homem solteiro, dando fiança de sua conducta na Magdalena, praça do Conselheiro João Alfredo numero 1.

MUDOU-SE!

Rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia americana

O pharmaceutico A. M. Veras deixando a sua pharmacia da rua do Cabugá, passou-se para a pharmacia americana.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Pede-se

aos senhores estudantes, atrasados em suas mensalidades de moveis, virem urgentemente liquidar suas contas á rua do Imperador n. 16, isto no prazo de 15 dias, senão verão os seus nomes por extenso.

Attenção

Rua da Imperatriz numero 15

Grande fabrica de macarrão, talherim, aletria, estrelinhas, proprios para sopas, feitos com a maior perfeição e com farinha da melhor marca que vem ao mercado, e por 50 0/0 menos do que a estrangeira. Nesta fabrica se prima pelo asseio e boa qualidade nas massas ; vende-se tanto em grosso como a retalho, e convida-se aos chefes de familia a virem dar um passeio á fabrica, aonde podem ver a qualidade do trabalho e das massas.

Aluga-se

o armazem e 1· andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 30, por preço commodo ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Criados

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, e um menino para recados : a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem, para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 20.

A Voz do Christão

Publicação mensal illustrada

Esta importante *Revista Illustrada* publica-se mensalmente, e formará no fim de cada anno um magnifico volume de mais de 300 paginas, em bom papel e com bonitas gravuras, pela insensivel e modica quantia de 5$600 por um anno ! O pagamento desta utillssima publicação é adiantado. Já chegou o 3º numero e será entregue aos seus benevolos assignantes. São seus agentes aqui nesta cidade os Srs. Gumarães & C. ao largo do Paraizo n. 12, fabrica Paraizo.

Lições particulares

De inglez, frances e allemão, por preços reduzidos ; para informações, á rua Imperial n. 22, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer outros serviços de casa de pequena familia ; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia do *Diario*.

VENDAS

— Vende-se duas casas de taipa cobertas de telhas, no becco do Quiabo nos Afogados ; a tratar na venda n. 157 no becco do Lima, cinco portas.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua de Pedro Affonso n. 1 : a tratar na mesma rua n. 9.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficases pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes* «SEZÕES». Garante-se sua efficacia.

Café Suisso

O proprietario do café Suisso á rua da Florentina ns. 10 e 12 declara ao respeitavel publico que acaba de receber do primeiro fabricante de cerveja do Brazil no Rio de Janeiro, o Sr. Logos, um importante sortimento de cerveja que rivalisa com as das melhores marcas extrangeiras.

Vende pelo diminuto preço de 200 rs. o copo !

Bonitas capellas e véos

O Pedro Antunes tambem vende grande variedade neste genero, preço de 2$ á 25$000 : na Nova Esperança,á rua Duque de Caxias n. 63.

Grande revolução ! ! !

Fazendas baratissimas !!!

VERDADEIRAS PECHINCHAS !!!

Na loja de Carneiro da Cunha & C.

Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.
Ricos joulards a600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 320 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damassés de seda, a 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança paru lenções, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$009
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lenções de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.
Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$.
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.
Cambraia victoria fina, a 3$500.
Lenços de linha em caixinha, a duzia a 3$000.

E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos, convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurando-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.

As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59

(Antiga do Queimado)

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Os 5,000 leques pretos

O Pedro Antunes faz lembrar que acaba de receber grande variedade em papel, setineta e setim tamanho, o que ha de mais moderno. Venham ver se um leque preto comprado ao Pedro Antunes não val o duplo do preço : na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Mais leques

Grande variedade em leques de cores por preço de 500 rs. á 1$, o calor é forte, é o caso de prevenir se de um : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Chegaram mais bonecas

Tendo sido grande a procura das bonecas, o Pedro Antunes fez um telegramma e acaba de receber grande variedade em tamanhos, gostos e preços ; é preciso as interessantes crianças pedirem á mamãi para comprar uma ao Pedro Antunes. Não haja engano, é o 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

As ultimas noticias

Sobre o commercio de fazendas

Meias de cores para homens, par, 200 e 320 rs.
Ditas para homem *silk imitation*, duzia 5$.
Fichus *Printemps*, ultima novidade.
Laços *charmant*, para senhoras.
Alpacas de cores a *financiere*, para vestidos, covado 400 rs.
Espartilhos americanos *Fortifier*, um 5$.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

Cachorros dogues

Vende-se um casal destes excellentes cachorros: na travessa das Cruzes n. 16.

Novo porto de carvão

Rua do Marquez do Herval n. 27

Vende-se carvão em barricas pelo mesmo preço das barcaças

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n.40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, sntos para meninas a 4$000, assim como um bo dito sortimento de fichús a 3$000 ; isto na loja da qeiuina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Dites de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, [illegible]	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 506 e 640

Os Barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lâsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Particular ás Exmas.

Sras. noivas

Um bonito ramo de flor de laranja para enfeitar um bom vestido, é o Pedro Antunes quem tem leques brancos de seda, um bom par de meias de seda ou escossia para um delicado pé, não precisa mais perguntar, é só dirigir o pedido para o Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Grande variedade em bordados

Será bom ver antes de comprar em outra qualquer parte, os que tem o Pedro Antunes, em fustão, cambraia tapada e transparente, os preços não precisa dizer, já está subtendido que não são caros : na rua Duque de Caxias n. 63.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e p[illegible].
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam :

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.

E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61—Rua Duque de Caxias—61

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis : a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Vende-se

um deposito de ferro para agua e uma bomba de boa qualidade ; a tratar na rua de S. Gonçalo numero 29.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C. : no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido ; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Vende-se

uma excellente armação, propria para qualquer negocio, assim como um bonito lustro Bacarat ; na rua larga do Rosario n. 14.

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C., á rua do Bom Jesus n. 48.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua de Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana á rua do Cabugá numero 11.

Exmas. senhoras

Custodio de Mendonça & C., com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 61, appellam para a generosidade de Vs. Exes.

Elles tem um variado sortimento de fazendas de gosto e desejam de Vs. Exes. a preferencia, quando tiverem de fazer qualquer compra.

Offerecem em compensação sinceridade, agrado, e os preços resumidos.

Mencionam os artigos seguintes :

Fustões de uma só cor, lavrados, com 26 pollegadas de largura, fazenda inteiramente moderna, e chegada no ultimo vapor, a 640 rs. o covado. E um vestido chique por barato preço !

As afamadas setinetas lavradas, largas, padrões novos e fazenda muito boa a 560 rs. o covado.

Merinó de cor, lavrado, de uma só largura fazenda muito linda a 500 rs. o covado.

Merinó preto a 1$ o covado.

Fustão branco, fazenda superior a 480 rs.

E não vão mais adiante para não cançar a paciencia de Vs. Exes.

A preferencia Exmas. senhoras, a preferencia.

Senhores

Precisamos muito da vossa protecção. Em troca vos offerecemos lealdade. Temos para vós muita fazenda boa pelo menor preço que é possivel comprar-se neste mercado.

Córtes de casemira de cor a 3$500.
Ditos de casemira encorpada, fazenda boa a 5$000.
Ditos de casemira ingleza de muito gosto a 6$500.
Casemira de cor, boa fazenda, a 2$500 o covado.
Dita preta diagonal a 2$400 o covado.
Córtes de fustão de cor para collete a 2$200.
Lenços brancos a 1$800 a duzia.
Mantas para pescoço e plastrões, um variado sortemento e de muito gosto.

E finalmente um variado sortimento, que estará ás vossas vistas.

Custodio de Mendonça & C.

Rua Duque de Caxias n. 61

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

— Vende-se e aluga-se mobilias ; na rua Duque de Caxias n. 31.

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

XV

E como, ordinariamente, acabamos sempre por acreditar naquillo que desejamos Croutot acabou por dizer:

— Com certeza trata-se dos milhões de Aubert. A condessa de Bieleuse, a primeira depositaria, encarregou seu filho de entregar mais tarde o dinheiro aos legitimos proprietarios quando voltassem da immigração. No momento de esticar a canella o meu visconde passou a commissão a Julia.

Fazendo este raciocinio, Croutot, concluio:

— Portanto, a donzella sabe onde está escondida a *milhança*.

Quando chegou á aldêa de Saint Florent, dirigio-se immediatamente á cabana da tia Faublain.

Depois da morte da condessa de Bieleuse, que a tinha recolhido, Julia, privada da sua protectora, teve de voltar para a casa da boa mulher que a creou desde a sua primeira infancia.

— Ah! és tu, *gigante!* exclamou a pessoa que veio abrir a porta ao anão.

Era Cezarina Faublin.

— O que é? disse ella com a sua voz trivialmente ironica, que estás a olhar para mim assim espantado? Ha alguma cousa de extraordinario que te venha abrir a porta que é a minha? Pois não estou em minha casa desde que a tia Faublin morreu?

Croutot aproveitou-se do rodeio que lhe era offerecido para informar se de Julia.

— Em tua casa em tua casa repetiu elle e um pouco tambem em casa de tua irmã, porque não deve ter morrido aquella que tu chamavas a bastarda.

Em vez de responder, Cesarina olhou para elle e perguntou:

— E' com a Julia que queres fallar?

— Não, respondeu o anão, conheço a muito pouco, chegou neste momento. Lembrei-me de ti e vim por tua causa... unicamente por tua causa.

Para levar a conversa para outro assumpto, o homunculo disse:

— Por tua causa que venho achar ainda mais bonita e, com certeza, cada vez mais deshumana.

— Ah! ainda estás com a mania?

— Sempre!

— Como na occasião em que te pedi o teu peso de ouro, me respondeste que não era impossivel... dize-me trazes-me o teu peso de ouro?

E a Cezarina soltou uma gargalhada, que denotava a sua pouca confiança na promessa do anão.

— Fazes mal em rir, disse gravemente o anão, abanando a cabeça. Esse peso de ouro posso-o ter muito brevemente. Depende de ti.

— Em que?

— Queres ajudar-me?

— Como?

Seria muito longa a explicação. Croutot resumio a sua resposta nesta pergunta:

— O que é feito de Julia?

Um lampejo de odio brilhou nos olhos da Cezarina cuja voz tomou um tom feroz, para dizer:

— O que queres tu á sirigaita? E' que sobre este ponto não me negarei a prestar-te o auxitio que me pedes.

— Esta dito? perguntou o anão vivamente.

Cezarina, antes de responder, impoz esta singular condição.

[illegible] ? Dê-se cabo [illegible]lla.

Croutot [illegible] fazendo um signal affirmativo com a cabeça.

— Então, está combinado, gigante, disse a Faublain com um sorriso cruel.

Depois, mostrando-se de repente prevenida e appressada, deixou livre a entrada da choupana, dizendo com voz alegre:

— Mas, porque não entras, meu velho? Com certeza não julgas que eu vou coroar a tua chamma á entrada da porta.

No momento em que Croutot passou diante da Cezarina, que se tinha afastado para lhe dar passagem, ella disse-lhe rapidamente:

— Vais encontrar-te com alguem do teu conhecimento. Diante delle nem uma palavra a respeito de Julia.

Com effeito, Croutot depois de dar seis passos na choupana, vio levantar-se diante della nm homem de estatura colossal que, vendo-o, exclamou rindo:

— E' o passaro que já uma vez metti na gaiola.

Por sua vez Croutot reconheceu neste gigante o tal Francisco, aquelle amante que Cezarina recebia á noite em casa de Taujencel. Apezar de estarem nos confins da provincia o colosso pareceu estar ao corrente das novidades do paiz, porque accrescentou:

— Então mandaram aquelle excellente tabellião para as galés? era grande finorio! Se alguma vez fugir de Rochefort procure-me que terá lugar na minha quadrilha.

— Na sua quadrilha? disse comsigo Croutot.

XVI

Quando Croutot bateu á porta da choupana, Cesarina e o seu amante iam sentar-se á mesa.

— Vamos, minha filha, um guardanapo para o teu hospede, disse o colosso, mostrando a mesa, onde se achavam já collocados tres talheres.

— O terceiro talher deve ser para Julia, pensou o anão, esperando vel-a apparecer. Mas esta esperança foi-lhe dissipada por Francisco, que sentou se á mesa, dizendo.

— Vamos depressa, Cesarina, é preciso que antes de uma hora eu esteja a caminho, se não quizer faltar á passagem da barca que me deve levar até Angers.

A Faublin examinou por um instante o rosto do seu amante e com um olhar de desafio perguntou:

— Então esperamos por Julia?

— Diabos a levem. Não posso demorar-me mais tempo. Fico quite por não poder fazer-lhe as minhas despedidas, disse o collosso sem malicia.

— A não ser que ella esteja de emboscada no caminho para receber as tuas despedidas sem testemunhas, disse Cesarina com um tom zangado.

O collosso, com aquellas palavras, deixou cahir a sua pesada mão sobre a mesa gritando com impaciencia:

— Queres recomeçar a tua estupida scena de ciumes? Já te disse que me não importo com ella.

— O que não te impedio durante estes tres dias, que passaste aqui, de procurar a cada momento apertal a em um canto.

— Que poderás ter tu que contar áquella cousa ruim?

— E' cá um negocio, disse Francisco, mais não se trata do que julgas.

E, acreditando ter-se justificado completamente, o gigante ordenou com voz apressada:

— Depressa a sopa, minha filha, vai ficando tarde.

— Dize antes que tens pressa em ir á entrevista onde ella te espera, exclamou raivosamente a Faublin.

Ainda d'esta vez o colosso bateu com a mão sobre a mesa, exclamando com um tom ameaçador:

— Olha lá? aqui ha cousa. Toma cuidado com a tua vida.

A Faublin devia conhecer o homem e saber perfeitamente até onde podia ir, porque deu-se por satisfeita e retirou-se para ir buscar a sopa na cosinha.

— Vai para muito longe? perguntou Croutot a Francisco, emquanto estavam sós.

— Até á provincia de Chartres, onde a minha industria, respondeu o collosso, rindo-se.

— Que especie de industria é a sua?

— Vem commigo e saberá, disse Francisco com um tom motejador.

O jantar foi rapido. A Faublin estava amuada. Seu amante comia como um homem que se fornece de provisões para uma longa viagem. Entre os dous, Croutot conservou-se, evitando dizer uma unica palavra que podesse recordar a discussão acabada. Finalmente o gigante levantou-se, pegou em um enorme sacco, que estava em um canto do quarto, e, dirijindo-se á Faublin, disse:

— Adeus, minha bella, vou partir! Fica combinado que d'aqui a um mez irás ter commigo em Chartres.

— Assim que vender a minha choupana, respondeu Cesarina.

— Para encontrar-me, dirige te a Doublet, que é o dono da estalagem do *Bom-Repouso*.

— Antes de abraçar, a Faublin perguntou com hesitação.

— Não tens mais cousa alguma a recommendar-me?

— Não, disse o collosso depois de parecer consultar a sua memoria.

— Elle não lhe fallou mais em Julia! Hum! hum! é para suspeitar! um e outro não têm jogo franco, pensou o anão, que, silencioso a um canto, ouvio as despedidas.

Effectivamente, o Bello-Francisco não pensaria na ausencia de Julia?

Evitaria elle pronunciar o seu nome para não despertar no ultimo momento o ciume na sua amante? Comtudo, depois de ter reflectido, continuou:

— Não, não esqueci cousa alguma.

— Então, adeus, disse Cesarina, em cujo olhar ao mesmo tempo que o abraçava brilhou uma colera sombria.

O anão notou o olhar.

— Não dizendo uma unica palavra sobre Julia, o collosso foi adiante. Um tão completo esquecimento fez excitar mais as suspeitas da Faublin. Ella arde de colera e de ciume, disse comsigo Croutot.

Na soleira da porta, Francisco voltou-se para o aborto e disse rindo.se:

— Não te digo adeus. Tenho alguma cousa que me diz que, mais dias menos dias, nos tornaremos a ver.

E sahio com o seu passo pesado que resoava sobre o cascalho da estrada.

Assim que elle sahio a Faublin fechou a porta; mas, em lugar de se retirar da sala ficou por traz da porta, com o ouvido afincado aos passos do gigante que se affastava.

— Vai direito ao Loire pelo desvio, murmurou ella com um tom secco e que tremia de raiva.

— Espera-me aqui *gigante*. Em breve estarei de volta, disse ella.

E depois de ter tirado os seus tamancos, sahio com os pés descalços sobre as pegadas de Francisco.

— Aqui está um que, com razão ou sem ella, votou um odio feroz a Julia; pensou o anão quando ficou só.

No fim de dez minutos, pareceu-lhe que um grito doloroso acabava de écoar ao longe.

Immediatamente vio entrar Cesarina, livida, com a face contrahida, os dentes cerrados, meia céga pelo sangue que lhe corria de uma ferida que tinha na testa.

Veio collocar-se diante de Croutot e, com voz estridente de raiva.

— Já ajustei a minha conta com a bastarda, que, depois de me ter privado das caricias de minha mãi, queria ainda roubar-me o amor do meu homem, balbuciou ella.

Emquanto limpava a face salpicada de sangue, Cesarina deu uma gargalhada, e continuou:

— Estava a espreita. Tinha a certeza que a lambisgoia ia collocar-se na passagem do Francisco. Não falhou. Quando entrei no atalho, vi-a na outra estremidade a fallar com o meu homem. Esperei porque o Francisco era capaz de [illegible] pello para defender aquella typa. Quando se separaram, na occasião em que ella voltava para casa, atirei-me sobre ella, com um pulo tão violento, que rolando com ella pelo morro, abri a cabeça de encontro a uma pedra. Oh! então com os pés, com as mãos, com os dentes paguei lhe do uma só vez o presente e o passado. Por mais que ella se lamentasse, ajustei as nossas contas.

Tremia de satisfação, que tornou ainda mais, patente com outra gargalhada sinistra, depois accrescentou ironicamente:

— Olha gigante, se vieste cá para fallar a Julia, encontra-a-has no atalho, mas avia-te meu velho, porque desconfio muito que estica a canella.

Croutot sem dizer palavra sahio a correr.

A' esquerda da choupana abrio-se o atalho, que levava ao Loire. A noite bastante clara permittia enchergar a vinte passos de distancia.

— Lá está ella, disse comsigo o anão quando ao cabo de cinco minutos de marcha, vio uma massa negra cahida no chão.

Era o corpo de Julia.

O primeiro impulso do pygmeu foi bom, porque precipitou-se para a moça para a soccorrer e pôde immediatamente verificar o seu estado. Não estava morta; havia apenas perdido os sentidos.

Ia a levantal-a quando parou para escutar. Pareceu-lhe ouvir cahir uma pedra em um dos taludes que guarneciam o atalho. Dar-se-hia o caso que alguem o estivesse a espreitar? Seria Cesarina que es tivesse a ver o que iria acontecer á sua victima?

O anão esteve um pedaço á escuta, o ruido não se reproduzio.

Devia ter sido o desmoronamento de um pedaço de talude, em consequencia da chuva dos ultimos dias.

Tendo se tranquillisado, o anão voltou para junto de Julia.

— Apezar de muito mal tratada não ha ainda perigo de morte. Com alguns cuidados a moça pode voltar a si, disse elle com os seus botões.

Depois desta reflexão, era de crer que Croutot fosse soccorrer a Julia. Tal não aconteceu: levantou-se lentamente e com os olhos cravados no corpo que jazia a seus pés, repetio pensativo:

— Se a matasse!

Morta a condessa de Bieleuze e seu filho, aquella Julia não era a ultima pessoa a quem havia sido transmittido o segredo dos milhões? E Croutout lembrou-se daquellas ultimas palavras da carta roubada por elle, e que o visconde antes de se matar tinha escripto á moça. « Aquelle que vai morrer supplica-te que guardes no intimo da alma o segredo que te confiou. »

Ella tinha, pois, conhecimento daquelle mysterioso thesouro cuja existencia elle e Taugencel tambem conheciam.

Taugencel estava nas galés, onde havia de morrer. Com elle o anão não se preoccupava mais.

Restavam, pois, Julia e elle.

Porque não ficaria só?

Coutot fez duas vezes esta pergunta, depois debruçou-se sobre Julia, levantou o corpo, e chamando a si todas as suas forças, collocou-o nos hombros. Então suando e bufando com o seu peso, seguio o atalho em direcção do Loire. Na margem do rio estavam amarradas algumas embarcações de moradores de Saint Florent.

Desamarrou uma depois de haver collocado dentro della a moça cujos gemidos denotavam que ia voltar á vida. Com o auxilio dos remos que encontrou dentro da barca, chegou ao meio do rio, ahi, levantou o corpo de Julia e devagar, o atirou á agua.

Neste ponto da sua narrativa, o tabellião foi interrompido por Suzana que perguntou com anciedade.

— Quero crer que o Croutot nunca se gabou dessa proeza, como diabo, a pôde saber Taugencel?

— Porque fui testemunha. Acabava de evadir-me das galés de Rochefort. Tinha chegado ao Loire, e andava a procura da casa do *Porco Montez*, a quem a [illegible] das galés me tinha dirigido.

Fui eu quem involuntariamente fez rolar ao talude aquella pedra que despertou a attenção do pigmeu. A façanha de Croutot era o terceiro acto do drama ao qual tinha assistido do meu escondrijo. Já lá estava, quando o Bello Francisco se encontrou com Julia. Depois vi a aggressão de Cezarina contra a moça. E Croutot poz termo á representação.

A curiosidade da cortezã fel-a voltar á carga com uma nova pergunta:

— Uma vez que assististe á entrevista de Julia com o Bello Francisco, deves saber o que queria o gigante á donzella. Em uma palavra, Cezarina Faublin tinha razão para ter ciumes?

— Não.

— Entao, para que todos aquelles rodeios que irritaram a Cezarina?

— Porque o Bello Francisco caçava a lebre que Croutot, mesma visto que tambem este tinha conhecimento da existencia do thesouro d'Aubert. Na noite em que elle fechou Croutot, para ir com o molho das minhas chaves, que as havia tomado ao anão que mas tinha roubado, revistar a caixa e a secretaria do meu gabinete, o colosso mentio com todo o descaramento. Quando disse a Cezarina, que não sabia ler, que não tinha tempo do tomar conhecimento do fragmento da carta encontrada por elle na minha secretaria, o gigante tinha pregado uma enorme mentira. Quando o levou a sua amante, tinha lido e relido tanto o conteudo do seu achado que podia recitar de cór estas linhas escriptas pela condessa de Bieleuse: « Se eu vier a morrer, a marqueza de Brivière, a quem já preveni ou meu filho que sabe tudo, lhe indicará onde tenho tudo escondido, com os trezentos mil frncos que destino á minha Julia, e que como combinamos... »

O Bello Francisco tinha por consequencia julgado inutil communicar á sua amante a revelação que continham aquellas linhas, dizendo comsigo que se d'ahi podia resultar algumas vantagens, melhor seria que fosse só para elle.

Por isso, na sua segunda visita, quando quiz retirar o papel das mãos de Cezarina para que ella o não désse a ler a outra pessoa e a Faublin, que em vão o procurou por toda a parte, lhe declarou que desconfiava que Croutot o tinha roubado, o colosso conservou a maior discripção para com a moça, reservando-se para mais tarde ajustar contas com o anão.

No fim de dous annos, o Bello Francisco, que se tornara chefe da quadrilha de Orgères, tinha o seu tempo tão bem occupado, que havia desprezado de proseguir no que elle chamava « o negocio Julia ». Depois um bello dia voltou a paixão pela Cezarina, de quem estava separado e que tinha voltado para a sua terra. Além da mulher de quem gostava, o gigante tinha apreciado em Cezarina uma audacia e um descaramento que a tornavam uma auxiliar de grande valor para a sua quadrilha e foi buscal-a á aldêa de Saint-Florent.

Por essa occasião achou se em presença de Julia, e durante os tres dias da sua demora na casa de Faublin, e todas as vezes que se encontrava com ella, procurava tirar della uma revelação sobre aquelle segredo de que não dissera uma palavra a sua amante.

Daquelles conciliabulos, dos quaes a sua repulsão pelo colosso tinha impellido Julia a esquivar-se, nascera o terrivel ciume de Cezarina. A fatalidade quiz que a pobre moça, ao voltar para a choupana, julgando que Francisco partira, o encontrasse no atalho.

Eis o que deu causa ao drama de que ella foi victima, drama começado por Cesarina e acabado pelo amavel Croutot.

Quando, uma semana depois, encontrou-se o cadaver de Julia levado pela corrente do rio, a uma distancia de tres leguas do lugar do crime, havia já cinco dias que a Faublin, vendendo a sua choupana, partira para ir encontrar-se com o Bello Francisco, na provincia de Chartres, que elle explorava com a sua quadrilha.

Croutot tinha ainda o campo livre. Cousa alguma o podia mais inquietar na procura dos milhões d'Aubert.

Como descobrio o anão uma das sahidas exteriores dos subterraneos de castello? Ignoro; mas a verdade é que trinta vezes elle metteu-se pelo dedalo, cujas paredes sondava por toda a parte sem poder descobrir o lugar onde devia estar escondido o thesouro.

Entretanto, eu apresentei-me diante d'elle. E' inutil dizer-lhe a cara com que elle ficou vendo aquelle que julgava ainda na prisão de Rochefort, e com quem, no caso de ser bem succedido, teria de repartir os escudos que tanto trabalho lhe davam a descobrir.

Fingiu entretanto executal-o de cara alegre.

— Está combinado que repartiremos, disse o meu antigo *anjo da guarda*.

— Sim, disse eu, mas admitindo que fossem escondidos no subterraneo, tem certeza que os milhões não foram retirados.

— Por quem? perguntou Croutot encolhendo os hombros como um homem que está plenamente convencido.

— A condessa, seu filho e Julia, a quem transmittiram o segredo, não estavam todos mortos... e bem mortos?

— Julia principalmente, accrescentei eu rindo me.

E contei-lhe como tinha assistido ao seu pequeno passeio sobre o rio com a moça, a quem elle atirou no Loire.

— Quem quer o fim busca os meios, respondeu-me elle sem procurar negar.

Tinha tanta certeza no seu negocio, que acabei por me deixar prender da sua esperança.

— Não se metta em cousa alguma, deixe o negocio por minha conta. Eu descubrirei o thesouro.

— E' uma questão de tempo, disse-me o anão.

Deixei-o trabalhar. E demais era o melhor que eu tinha a fazer.

Abandonei-lhe as redeas.

Justiça seja feita áquelle patife, vale quanto pesa. Passou a maior parte do tempo em revolver o subterraneo.

N'aquella mesma manhã, emquanto esperavamos na herdade, onde elle era tambem esperado pelo general Labor, que o mandara chamar a Beaupreau por um hussard, Croutot veiu procurar ainda uma ultima vez.

Por infelicidade encontrou-se com o Bello Francisco, que tinha uma certa conta que ajustar com elle.

— E batteu-lhe? perguntou o *Porco Montez*, que, desde que se tratava dos acontecimentos do dia, ligava o mais vivo interesse á narração de Taugencel.

— Não, disse o ex-tabellião rindo. Mesmo se tivesse a velleidade de esbordoar o pygmeu, o Bello Francisco não poderia realisar o seu desejo.

— Por que? disse Suzana.

— Porque quando Croutot se encontrou com o Bello Francisco no subterraneo, achou o colosso solidamente amarrado de pés e mãos como uma rez que vai para o matadouro.

— E, n'esse estado, diz você, que o gigante pregou uma peça ao Croutot? insistiu a cortezã admirada.

— A prova é que um quarto de hora mais tarde era o pygmeu que amarrado estava no lugar do Bello Francisco. Um rolo de fumo não estaria melhor amarrado do que estava o imbecil do Croutot, respondeu Taugencel rindo com gosto.

— Mas, interrompeu o *Porco Montez* com sorpreza, se a scena se passou em pleno subterraneo, como a conheces tu, *Escrivão?*

— Foi o Bello Francisco em pessoa quem m'a contou, ha poucas horas, um pouco antes d'aquelle animal de Labor vir incommodar-nos.

Cardeuc ia perguntar ao *Escrivão* como se havia encontrado com o Bello Francisco, mas não teve tempo, porque Taugencel proseguiu:

(Continúa).

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henry Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 90)

X

Deixando o fidalgo napolitano Bidache e seu companheiro foram jantar em um restaurante do boulevard. Em seguida dirigiram-se para a casa do tio Brousmiche e disfarçaram-se em vagabundos sebosos e pifios.

Emquanto jantavam, Bidache expuzera a Patrick o plano que tinha concebido para se pôrem a espreitar durante aquella noite, nas circumvisinhanças da casa negra, sem o menor risco de serem conhecidos. Tão original projecto cahira no goto do seu intrepido companheiro.

O tio Brousmiche tinha-lhes arranjado com um pintor de casas, seu visinho, uma escada de mão, d'essas muito compridas e leves e em cujas extremidades havia ganchos de ferro, semelhantes aos dos accendedores de lampeões de gaz para os limpar.

Bidache tambem levava enrolada em volta do corpo uma corda de boa grossura em optimo estado.

Conduzindo ambos a escada, segura pelas extremidades, subiram por volta das nove horas da noite pela rua dos Martyres.

Estava muito escura a noite e pesadas nuvens corriam no céo sem estrellas.

Alongavam-se pelos boulevards exteriores do lado direito e pararam no boulevard da Capella, bem perto do becco sem sahida do Paraizo.

Entraram e com toda a cautela atravessaram a calçada, olhando em derredor de si, para se certificarem bem de que estavam sós. Felizmente o boulevard estava absolutamente deserto e não deviam ter o minimo receio de que os sorprehendessem no que iam tentar.

Bidache por diversas vezes e sob disfarces differentes, tinha ido examinar as circumvisinhanças d'aquelle becco; conhecia tudo, portanto, admiravelmente.

De cada lado do becco elevavam-se dous sobrados muito altos. O pavimento terreo de um era occupado por um algibebe, que sempre fechava as portas ás nove horas da noite. O armazem do sobrado á direita, por alugar, ha muito tempo que estava com as rotulas fechadas, cobertas de annuncios. Davam as portas de ambos estes predios para o boulevard.

No fundo do becco achava-se a casa de portas e janellas completamente fechadas, sómente de um andar e era o que servia de lugar á quadrilha do Perú. Pertencia ao mercador de vinhos, cuja taverna ficava pela parte opposta, na rua de Chartres. Quantos alli moravam acreditavam que n'aquelle sobrado ninguem morava.

Adiante do predio em que morava o algibebe havia outra casa baixa, coberta de telhas e muito semelhante á que existe em frente do parque Monceau, ostentando a sua pobreza no meio dos sumptuosos edificios do boulevard de Courcelles. Era esta casa occupada por um caldeireiro, que tambem fechava cedo o seu estabelecimento. Estava para dentro do alinhamento do becco e assim de cada lado havia um angulo reentrante muito pronunciado.

Bidache, que com todo o cuidado havia estudado essas bizarras e disparatadas construcções, imaginava que o tecto d'esta ultima casa devia communicar-se com o da casa negra, que era apenas um pouco mais alta, e nisto é que baseava o plano de que, durante o jantar dera noticia a Patrick O'Keddy.

Depois que se certificaram bem de que pessoa alguma os tinha seguido ou vira, encostaram a escada ao sobrado do caldeireiro, pelo lado direito do vão e subiram ao tecto.

Ahi chegados orientaram-se e começaram a andar com toda a precaução. Era exacta a supposição de Bidache; o tecto do sobrado era ligeiramente inclinado e ia reunir-se, por um prolongamento á esquerda, ao da casa negra, coberta de folhas de zinco e quasi que sem declive algum.

— Não será preciso retirar a escada? perguntou Patrick baixinho.

— E' inutil, respondeu Bidache, no mesmo tom; havemos de ter precisão d'ella d'aqui a pouco. Demais, está bem escondida no recanto.

Certos como estavam de poderem communicar á esquerda com a casa negra, exploraram as circumvisinhanças e caminharam para a direita. D'este lado e por detraz do grande predio cuja fachada dava para o boulevard, erguiam-se outros sobrados, altos, de dous e tres andares e que davam para a rua de Chartres.

Viram então que com alguma audacia e habilidade poderiam muito bem pôr-se ao fresco no caso de os sorprehenderem.

Depois de observarem bem a disposição dos velhos edificios proximos, tanto quanto a escuridão lhes permittia, caminharam para o tecto da casa negra, executando-se tudo quanto Bidache suggerira.

Ataram solidamente a uma chaminé a corda que tinham trazido, ficando-lhes á mão o resto d'ella enrolado.

Chegando o ouvido á chaminé não perceberam ruido de especie alguma, e, naturalmente, julgaram que a casa negra estava deserta.

Então, agachados, foram escorregando pelo tecto de zinco e com toda a precaução diligenciaram ver a porta da entrada que ficava por debaixo do lugar em que estavam.

N'esta occasião Bidache estava com o rolo da corda preso em uma das mãos e prompto a precipitar-se, fazendo uma rapida descida, no caso de ser necessaria.

N'esta incommoda posição esperaram muito tempo. Reinava-lhes em torno profundo silencio. Algumas vezes ouviam ruido de passos no passeio do boulevard, que em breve se afastavam; mas ninguem entrava no becco tapado.

Soaram dez horas e depois onze na capellinha da rua Affia.

— Estou meio desconfiado de que perdemos o tempo e o sabão esta noite, murmurou Bidache ao ouvido de Patrick. Parece que hoje não haverá reunião.

O projecto de Bidache era singularmente atrevido. Se se apresentasse um dos homens sósinho na porta, estava combinado que Patrick e elle deixar-se-hiam escorregar pela corda abaixo, saltar lhe-hiam ao pescoço e arrastal-o-hiam até o posto de policia, isto d'alli a duzentos metros pouco mais ou menos. Pelo contrario, se chegasse mais de um, Bidache esperava observar de que modo se haveria com Patrick para alli penetrarem. Contava tambem ouvir, por meio da chaminé, a conversa que travassem os bandidos entre si e na qual talvez se tratasse de Jorge. Bidache, porém, ignorava que a sala em que ordinariamente se reuniam os bandidos era aquecida por um fogão, como já vimos, e assim nenhuma palavra perceptivel podia chegar-lhe pelo tubo da chaminé.

Eram quasi onze horas e um quarto quando, de repente, á claridade do lampeão collocado no boulevard viram tres sombras pararem na esquina do becco.

— Attenção! eil-os! disse Bidache.

E, com effeito, depois de ficarem algum tempo parados e immoveis, segundo o prudente costume que tinham, afim de bem se certificarem de que não os seguiam, os tres homens entraram no becco, dirigindo-se para a casa negra.

Eram o Fio de Seda, o Muito-chic e o Fuinha.

XI

N'aquella mesma noite, e quasi que á mesma hora em que os tres bandidos chegavam ao seu ponto de reunião, um fiacre parava na rua da Allemanha, na Villette.

Uma mulher de alta estatura apeou-se e depois de olhar para diversas casas proximas, como que para orientar-se, foi bater á portinha deuma tenda, em cima da qual lia-se este letreiro:

Bergami, concertador de fogões

A porta então abrio-se com precaução.

— O Sr. Bergami? perguntou a desconhecida, com accentuação estrangeira.

— Que deseja? respondeu uma voz de mulher.

— Venho da parte de Cesareo Conti.

Abrio-se a porta e a desconhecida pôde entrar.

Achou-se então em uma peça exigua, onde havia fogões e fogareiros de ferro fundido, chaminés quebradas, tubos e boeiros dependurados nas paredes e diversos utensilios cheios de poeira e ferrugem, que pareciam não ter prestimo de qualidade alguma.

Perto da chaminé, em que se extinguiam dous tições, estava assentado um homem a fumar cachimbo, e tendo a cabeça apoiada n'uma das mãos.

Tinha elle ouvido a resposta da estrangeira; levantou-se e olhou para ella com ar desconfiado.

Bergami era um homem baixo, usava barba comprida e tinha cabellos grisalhos que lhe cahiam pelas costas; os olhos d'elle eram muito pequenos, muito pretos e muito vivos, semi-escondidos por espessas sobrancelhas.

— Vem da parte de Cesareo Conti? disse lentamente elle com accentuação muito italiana.

— Sim, foi elle quem me indicou a sua casa.

— E o que me quer?

— Vou dizer-lhe já, respondeu a estrangeira; mas antes de o fazer desejo que o senhor saiba perfeitamente que póde ter confiança em mim.

— Eu sou um homem honrado e não tenho medo de ninguem, disse o italiano com ar desconfiado.

— Cesareo Conti me disse que o senhor se encarrega de procurar para seus compatriotas meninos para guiar cegos mendigos ou que levam para a provincia para limparem as chaminés.

— Sim, algumas vezes tenho feito isso para comprazer; mas acabou-se. Não quero mais soffrer desgostos.

— Repito-lhe que commigo o senhor nada tem que temer. Ora, ouça-me; depois de me ouvir dirá se a minha proposta lhe agrada ou não.

E depois de uma pausa de alguns segundos a desconhecida proseguio abaixando a voz:

— Uma familia rica, que eu conheço, quer ver-se livre de um menino de dez annos. Poderá o senhor fazer com que esse menino seja enviado para longe de Pariz, ficando sob as ordens de um homem, que o vigiará dia e noite, impedindo-o de fallar seja a quem for?

— Não! não! interrompeu vivamente a mulher; somos pessoas honradas! Não nos mettemos em negocios d'esses!

— E era a senhora tambem tão honesta, retorquio ironicamente a estrangeira, quando foi levar a um comprador de objectos roubados, ao seu compatriota Cesareo Conti, um relogio que seu marido tinha furtado n'uma casa em que trabalhava?

Os dous italianos ficaram perplexos por algum tempo.

— Bergami tinha encontrado o relogio na rua, disse a mulher, que foi a primeira a cobrar animo. Não era forçoso que se soubesse a quem pertencia.

— Emfim, sim ou não? quer fazer o que lhes proponho?

— Isso depende, disse o homem, erguendo para a desconhecida um olhar sonso; em negocios taes a gente arrisca-se a muito.

A estrangeira sabia perfeitamente que a hesitação do casal Bergami e os protestos de honradez que faziam, não tinham outro fim senão fazerem pagar bem caro o serviço que d'elles exigiam.

Tirou do bolso uma carteira.

— Tres mil francos para o senhor, se quizer, disse ella com a maior simplicidade.

Os olhos do italiano chisparam, fitando-se cupidamente na carteira.

Chegou mesmo a trocar com a mulher um singular volver de olhos, que não escapou absolutamente á desconhecida.

— Porém é preciso ganhar este dinheiro, disse ella, brincando com um stylete de aço que trazia á cintura e mostrou afastando um pouco o manto.

Os dous pareceram consultar-se. Emfim Bergami tomou a palavra:

— Pois bem! e é para fazer-lhe um favor, disse elle com um suspiro hypocrita. Quando virá o menino?

— Dentro de uma hora estará aqui. Mas eu quero que elle parta logo amanhã de manhã.

— Não ha duvida.

— Será preciso que o levem para lugares deshabitados, nos confins da França, mas de modo que eu sempre possa, na occasião opportuna, saber onde elle está.

— A senhora será satisfeita... E o dinheiro? disse elle estendendo a mão.

— Vou dar-lh'o já, quando trouxer o menino.

A desconhecida sahio da casa do concertador de fogões e disse ao cocheiro que a esperava:

— Siga pelo boulevard da Capella e tome á direita. Quando for preciso parar darei signal.

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL